

SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA
Unidades de Atendimento Integrado UAI do Município de Uberlândia
Processo Seletivo - Edital 001/2021

EDITAL DE RETIFICAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO N.º 001/2021

A SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA - UNIDADES DE ATENDIMENTO INTEGRADO UAI DO MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA – MG, CNPJ nº 61.699.567/0086-81, através do seu Diretor Técnico, conforme atribuições em regimentos internos, torna pública a Retificação Parcial do Edital do Processo Seletivo n.º 001/2021 de 10 de fevereiro de 2021, em razão do item 6.1.1 previsto no Edital e retificações, bem como considerando o sensível aumento do número de casos de contaminação da COVID-19 registrados, os novos protocolos sanitários e procedimentos mais rigorosos exigidos pelas autoridades legais e competentes, sendo necessária maior quantidade de estabelecimentos de ensino para comportar o número de candidatos previstos no presente certame, faz se necessária a **RETIFICAÇÃO** das datas das provas dos dias 11/04/2021 para o dia **25/04/2021 (DOMINGO)**, 17/04/2021 para o dia **1º/05/2021 (SÁBADO)** e 18/04/2021 para o dia **02/05/2021 (DOMINGO)**, para tanto **RETIFICA** no Capítulo 6 – DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS, os itens **6.1**, que passa a ter a seguinte redação:

6.1 As Provas Objetivas de Múltipla Escolha serão realizadas exclusivamente na cidade de **Uberlândia/MG**, nas prováveis datas abaixo e horários e em locais a serem divulgados por meio de Edital próprio que será disponibilizado no site www.consesp.com.br, com antecedência mínima de 3 (três) dias.

DIA 25 DE ABRIL (DOMINGO):

Abertura dos portões – 7:00 horas
Fechamento dos portões – 7:45 horas
Início das Provas – 8:00 horas
Analista de Contas a Pagar Jr
Analista de Suporte Jr
Assistente Social
Auxiliar de Almoxarifado (200h)
Auxiliar de Almoxarifado (220h)
Auxiliar de Farmácia
Auxiliar de Manutenção
Conselheiro em dependência química (200h)
Dentista (100h)
Enfermeiro (150h)
Enfermeiro (180h)
Enfermeiro ESF
Farmacêutico
Médico - Clínico
Médico PSF
Oficial de Manutenção
Oficineiro
Psicólogo (200h)
Técnico de Enfermagem (200h)
Técnico de Enfermagem do Trabalho
Técnico Eletrônico

Abertura dos portões – 13:00 horas
Fechamento dos portões – 13:45 horas
Início das Provas – 14:00 horas
Analista de Gestão de Pessoas Jr
Assistente de Contratos
Auxiliar Administrativo (150h)
Auxiliar de Saúde Bucal
Auxiliar de Serviços Gerais (180h)
Comprador Jr
Copeiro (180h)
Copeiro (200h)
Educador Físico (100h)
Enfermeiro (200h)
Enfermeiro Júnior (150h)
Fisioterapeuta (100h)
Fonoaudiólogo (100h)
Médico Especialista - Hematologista
Médico Especialista – Acupunturista (100h)
Médico Especialista – Acupunturista (150h)
Médico Especialista - Alergologista
Médico Especialista - Angiologista
Médico Especialista - Cardiologista
Médico Especialista - Cirurgião Geral
Médico Especialista - Dermatologista
Médico Especialista - Endocrinologista
Médico Especialista - Gastroenterologista
Médico Especialista - Geriatria
Médico Especialista - Ginecologista e Obstetra
Médico Especialista – Homeopata (100h)
Médico Especialista – Homeopata (150h)
Motorista de Ambulância
Psicólogo (180h)
Técnico de Enfermagem (180h)
Terapeuta Ocupacional (150h)

DIA 1º de MAIO (SÁBADO):

Abertura dos portões – 7:00 horas
Fechamento dos portões – 7:45 horas
Início das Provas – 8:00 horas
Auxiliar Administrativo (200h)
Enfermeiro de Atendimento Pré-Hospitalar (APH)

Abertura dos portões – 13:00 horas
Fechamento dos portões – 13:45 horas
Início das Provas – 14:00 horas
Faturista

DIA 02 DE MAIO (DOMINGO):

Abertura dos portões – 7:00 horas
Fechamento dos portões – 7:45 horas
Início das Provas – 8:00 horas
Agente Comunitário de Saúde
Analista de Patrimônio
Conselheiro em dependência química (180h)
Educador Físico (200h)
Eletricista
Enfermeiro Júnior (180h)
Fisioterapeuta (150h)
Fonoaudiólogo (150h)
Maqueiro
Médico de Atendimento Pré-Hospitalar (APH)
Médico Especialista - Infectologista
Médico Especialista - Nefrologista
Médico Especialista - Neonatologista
Médico Especialista - Neurocirurgião
Médico Especialista - Neurologista Clínico
Médico Especialista - Oncologista
Médico Especialista - Ortopedista
Médico Especialista - Otorrinolaringologista
Médico Especialista - Pediatra
Médico Especialista - Pneumologista
Médico Especialista - Proctologista
Médico Especialista - Psiquiatra
Médico Especialista - Radiologista
Médico Especialista - Reumatologista
Médico Especialista - Ultrassonografia
Médico Especialista - Urologista
Médico Especialista - Mastologista
Nutricionista
Psicólogo (150h)
Técnico de Enfermagem (150h)
Técnico em Saúde Bucal
Terapeuta Ocupacional (100h)

Abertura dos portões – 13:00 horas
Fechamento dos portões – 13:45 horas
Início das Provas – 14:00 horas
Analista de Pessoal Jr
Assistente de Contabilidade
Assistente de SAU
Auxiliar Administrativo (180h)
Auxiliar de Serviços Gerais (200h)
Dentista (200h)
Enfermeiro do Trabalho
Enfermeiro Júnior (200h)
Fonoaudiólogo (200h)
Médico do Trabalho
Motorista
Técnico Ambiental
Técnico de Radiologia
Técnico de Segurança do Trabalho
Telefonista

Necessária ainda a **RETIFICAÇÃO** também do **Anexo VII – CRONOGRAMA**:

ANEXO VII**CRONOGRAMA DE PROCESSO SELETIVO**

EVENTO	DATA
Data de aplicação das Provas Objetivas	25/04/2021, 1º/05/2021 e 02/05/2021
Divulgação do Gabarito Oficial e das Provas no site	25/04/2021 e 02/05/2021
Prazo para interposição de Recursos referente questões da prova e gabarito, conforme data de aplicação das provas	26 e 27/04/2021 e 03 e 04/05/2021
Divulgação das Respostas aos Recursos referentes questões da prova e gabarito	18/05/2021
Divulgação do Resultado do Processo Seletivo (provas objetivas e títulos) e imagem da Folha de Respostas	28/05/2021
Prazo para interposição de Recursos sobre o resultado da pontuação das provas e títulos	29 e 30/05/2021
Divulgação das respostas aos recursos referente resultado do Processo Seletivo (provas objetivas e títulos)	09/06/2021
Publicação da Classificação Final	11/06/2021
Homologação	11/06/2021

OBS: Todas as divulgações na página serão após as 17h.
As datas previstas em Cronograma estão sujeitas a alterações, sendo assim se faz necessário o acompanhamento das publicações por meio do site.

Uberlândia/MG, 06 de abril de 2021.

Walid Makin Fahmy

Diretor Técnico

SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA
UNIDADES DE ATENDIMENTO INTEGRADO UAI DO MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA

SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA
Unidades de Atendimento Integrado UAI do Município de Uberlândia
Processo Seletivo - Edital 001/2021

EDITAL DE RETIFICAÇÃO DA RETIFICAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO N.º 001/2021

A SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA - UNIDADES DE ATENDIMENTO INTEGRADO UAI DO MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA – MG, CNPJ nº 61.699.567/0086-81, através do seu Diretor Técnico, conforme atribuições em regimentos internos, torna pública a Retificação Parcial do Edital do Processo Seletivo n.º 001/2021 de 10 de fevereiro de 2021, em razão do item **6.1.1** previsto no Edital, bem como considerando o sensível aumento do número de casos de contaminação da COVID-19 registrados, os novos protocolos sanitários e procedimentos mais rigorosos exigidos pelas autoridades legais e competentes, sendo necessária maior quantidade de estabelecimentos de ensino para comportar o número de candidatos previstos no presente certame, faz se necessária a **RETIFICAÇÃO** das datas e horários das provas dos dias 21/03/2021 e 28/03/2021 para os dias **28/03/2021 (DOMINGO), 10/04/2021 (SÁBADO) e 11/04/2021 (DOMINGO)**, para tanto **RETIFICA** no Capítulo 6 – DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS, os itens **6.1 e 6.1.1**, que passam a ter as seguintes redações:

6.1 As Provas Objetivas de Múltipla Escolha serão realizadas exclusivamente na cidade de **Uberlândia/MG**, nas prováveis datas abaixo e horários e em locais a serem divulgados por meio de Edital próprio que será disponibilizado no site www.consesp.com.br, com antecedência mínima de 3 (três) dias.

DIA 28 DE MARÇO (DOMINGO):

Abertura dos portões – 7:00 horas
Fechamento dos portões – 7:45 horas
Início das Provas – 8:00 horas
Agente Comunitário de Saúde
Analista de Patrimônio
Conselheiro em dependência química (180h)
Educador Físico (200h)
Eletricista
Enfermeiro Júnior (180h)
Fisioterapeuta (150h)
Fonoaudiólogo (150h)
Maqueiro
Médico de Atendimento Pré-Hospitalar (APH)
Médico Especialista - Infectologista
Médico Especialista - Nefrologista
Médico Especialista - Neonatologista
Médico Especialista - Neurocirurgião
Médico Especialista - Neurologista Clínico
Médico Especialista - Oncologista
Médico Especialista - Ortopedista
Médico Especialista - Otorrinolaringologista
Médico Especialista - Pediatra
Médico Especialista - Pneumologista
Médico Especialista - Proctologista
Médico Especialista - Psiquiatra
Médico Especialista - Radiologista
Médico Especialista - Reumatologista
Médico Especialista - Ultrassonografia
Médico Especialista - Urologista
Médico Especialista -Mastologista
Nutricionista
Psicólogo (150h)
Técnico de Enfermagem (150h)
Técnico em Saúde Bucal
Terapeuta Ocupacional (100h)

Abertura dos portões – 13:00 horas
Fechamento dos portões – 13:45 horas
Início das Provas – 14:00 horas
Analista de Pessoal Jr
Assistente de Contabilidade
Assistente de SAU
Auxiliar Administrativo (180h)
Auxiliar de Serviços Gerais (200h)
Dentista (200h)
Enfermeiro do Trabalho
Enfermeiro Júnior (200h)
Fonoaudiólogo (200h)
Médico do Trabalho
Motorista
Técnico Ambiental
Técnico de Radiologia
Técnico de Segurança do Trabalho
Telefonista

DIA 10 DE ABRIL (SÁBADO):

Abertura dos portões – 7:00 horas
Fechamento dos portões – 7:45 horas
Início das Provas – 8:00 horas
Auxiliar Administrativo (200h)
Enfermeiro de Atendimento Pré-Hospitalar (APH)

DIA 10 DE ABRIL (SÁBADO):

Abertura dos portões – 13:00 horas
Fechamento dos portões – 13:45 horas
Início das Provas – 14:00 horas
Faturista

DIA 11 DE ABRIL (DOMINGO):

Abertura dos portões – 7:00 horas
Fechamento dos portões – 7:45 horas
Início das Provas – 8:00 horas
Analista de Contas a Pagar Jr
Analista de Suporte Jr
Assistente Social
Auxiliar de Almoxarifado (200h)
Auxiliar de Almoxarifado (220h)
Auxiliar de Farmácia
Auxiliar de Manutenção
Conselheiro em dependência química (200h)
Dentista (100h)
Enfermeiro (150h)
Enfermeiro (180h)
Enfermeiro ESF
Farmacêutico
Médico - Clínico
Médico PSF
Oficial de Manutenção
Oficineiro
Psicólogo (200h)
Técnico de Enfermagem (200h)
Técnico de Enfermagem do Trabalho
Técnico Eletrônico

Abertura dos portões – 13:00 horas
Fechamento dos portões – 13:45 horas
Início das Provas – 14:00 horas
Analista de Gestão de Pessoas Jr
Assistente de Contratos
Auxiliar Administrativo (150h)
Auxiliar de Saúde Bucal
Auxiliar de Serviços Gerais (180h)
Comprador Jr
Copeiro (180h)
Copeiro (200h)
Educador Físico (100h)
Enfermeiro (200h)
Enfermeiro Júnior (150h)
Fisioterapeuta (100h)
Fonoaudiólogo (100h)
Médico Especialista - Hematologista
Médico Especialista – Acupunturista (100h)
Médico Especialista – Acupunturista (150h)
Médico Especialista - Alergologista
Médico Especialista - Angiologista
Médico Especialista - Cardiologista
Médico Especialista - Cirurgião Geral
Médico Especialista - Dermatologista
Médico Especialista - Endocrinologista
Médico Especialista - Gastroenterologista
Médico Especialista - Geriatria
Médico Especialista - Ginecologista e Obstetra
Médico Especialista – Homeopata (100h)
Médico Especialista – Homeopata (150h)
Motorista de Ambulância
Psicólogo (180h)
Técnico de Enfermagem (180h)
Terapeuta Ocupacional (150h)

Uberlândia/MG, 09 de março de 2021.

Walid Makin Fahmy
Diretor Técnico

SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA

UNIDADES DE ATENDIMENTO INTEGRADO UAI DO MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA

SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA
Unidades de Atendimento Integrado UAI do Município de Uberlândia
Processo Seletivo - Edital 001/2021

EDITAL DE RETIFICAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO N.º 001/2021

A SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA - UNIDADES DE ATENDIMENTO INTEGRADO UAI DO MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA – MG, CNPJ nº 61.699.567/0086-81, através do seu Diretor Técnico, conforme atribuições em regimentos internos, torna pública a Retificação Parcial do Edital do Processo Seletivo n.º 001/2021 de 10 de fevereiro de 2021, em razão do item **6.1.1** previsto no Edital, bem como considerando o sensível aumento do número de casos de contaminação da COVID-19 registrados, os novos protocolos sanitários e procedimentos mais rigorosos exigidos pelas autoridades legais e competentes, sendo necessária maior quantidade de estabelecimentos de ensino para comportar o número de candidatos previstos no presente certame, faz se necessária a **RETIFICAÇÃO** das datas e horários das provas dos dias 21/03/2021 e 28/03/2021 para os dias **28/03/2021 (DOMINGO), 10/04/2021 (SÁBADO) e 11/04/2021 (DOMINGO)**, para tanto **RETIFICA** no Capítulo 6 – DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS, os itens **6.1 e 6.1.1**, que passam a ter as seguintes redações:

6.1 As Provas Objetivas de Múltipla Escolha serão realizadas exclusivamente na cidade de **Uberlândia/MG**, nas prováveis datas abaixo e horários e em locais a serem divulgados por meio de Edital próprio que será disponibilizado no site www.consesp.com.br, com antecedência mínima de 3 (três) dias.

DIA 28 DE MARÇO (DOMINGO):

Abertura dos portões – 7:00 horas
Fechamento dos portões – 7:45 horas
Início das Provas – 8:00 horas
Agente Comunitário de Saúde
Analista de Patrimônio
Conselheiro em dependência química (180h)
Educador Físico (200h)
Eletricista
Enfermeiro Júnior (180h)
Fisioterapeuta (150h)
Fonoaudiólogo (150h)
Maqueiro
Médico de Atendimento Pré-Hospitalar (APH)
Médico Especialista - Infectologista
Médico Especialista - Nefrologista
Médico Especialista - Neonatologista
Médico Especialista - Neurocirurgião
Médico Especialista - Neurologista Clínico
Médico Especialista - Oncologista
Médico Especialista - Ortopedista
Médico Especialista - Otorrinolaringologista
Médico Especialista - Pediatra
Médico Especialista - Pneumologista
Médico Especialista - Proctologista
Médico Especialista - Psiquiatra
Médico Especialista - Radiologista
Médico Especialista - Reumatologista
Médico Especialista - Ultrassonografia
Médico Especialista - Urologista
Médico Especialista - Mastologista
Nutricionista
Psicólogo (150h)
Técnico de Enfermagem (150h)
Técnico em Saúde Bucal
Terapeuta Ocupacional (100h)

Abertura dos portões – 13:00 horas
Fechamento dos portões – 13:45 horas
Início das Provas – 14:00 horas
Analista de Pessoal Jr
Assistente de Contabilidade
Assistente de SAU
Auxiliar Administrativo (180h)
Auxiliar de Serviços Gerais (200h)
Dentista (200h)
Enfermeiro do Trabalho
Enfermeiro Júnior (200h)
Fonoaudiólogo (200h)
Médico do Trabalho
Motorista
Técnico Ambiental
Técnico de Radiologia
Técnico de Segurança do Trabalho
Telefonista

DIA 10 DE ABRIL (SÁBADO):

Abertura dos portões – 13:00 horas
Fechamento dos portões – 13:45 horas
Início das Provas – 14:00 horas
Auxiliar Administrativo (200h)
Faturista
Enfermeiro de Atendimento Pré-Hospitalar (APH)

DIA 11 DE ABRIL (DOMINGO):

Abertura dos portões – 7:00 horas
Fechamento dos portões – 7:45 horas
Início das Provas – 8:00 horas
Analista de Contas a Pagar Jr
Analista de Suporte Jr
Assistente Social
Auxiliar de Almoxarifado (200h)
Auxiliar de Almoxarifado (220h)
Auxiliar de Farmácia
Auxiliar de Manutenção
Conselheiro em dependência química (200h)
Dentista (100h)
Enfermeiro (150h)
Enfermeiro (180h)
Enfermeiro ESF
Farmacêutico
Médico - Clínico
Médico PSF
Oficial de Manutenção
Oficineiro
Psicólogo (200h)
Técnico de Enfermagem (200h)
Técnico de Enfermagem do Trabalho
Técnico Eletrônico

Abertura dos portões – 13:00 horas
Fechamento dos portões – 13:45 horas
Início das Provas – 14:00 horas
Analista de Gestão de Pessoas Jr
Assistente de Contratos
Auxiliar Administrativo (150h)
Auxiliar de Saúde Bucal
Auxiliar de Serviços Gerais (180h)
Comprador Jr
Copeiro (180h)
Copeiro (200h)
Educador Físico (100h)
Enfermeiro (200h)
Enfermeiro Júnior (150h)
Fisioterapeuta (100h)
Fonoaudiólogo (100h)
Médico Especialista - Hematologista
Médico Especialista – Acupunturista (100h)
Médico Especialista – Acupunturista (150h)
Médico Especialista - Alergologista
Médico Especialista - Angiologista
Médico Especialista - Cardiologista
Médico Especialista - Cirurgião Geral
Médico Especialista - Dermatologista
Médico Especialista - Endocrinologista
Médico Especialista - Gastroenterologista
Médico Especialista - Geriatria
Médico Especialista - Ginecologista e Obstetra
Médico Especialista – Homeopata (100h)
Médico Especialista – Homeopata (150h)
Motorista de Ambulância
Psicólogo (180h)
Técnico de Enfermagem (180h)
Terapeuta Ocupacional (150h)

6.1.1 Considerando o atual momento que se encontra o país e ainda pelo fato de a Organização Mundial de Saúde ter alçado a patologia do coronavírus (COVID-19) ao patamar de “pandemia”, sendo necessário observar protocolos de segurança, tais como: evitar aglomerações, redução de candidatos por sala, disponibilização de álcool gel, utilização de máscaras faciais, etc., ficam previstas as datas e horários constantes acima, com a possibilidade de retificação com alteração das datas das provas, conforme critérios da CONSESP e da SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA – Unidades de Atendimento Integrado UAI do Município de Uberlândia/MG, cabendo aos candidatos a obrigação de acompanhar as publicações oficiais, por meio do site www.conseesp.com.br.

Necessária ainda a **RETIFICAÇÃO** também do item **6.7**, alínea “b”, bem como do **Anexo VII - CRONOGRAMA**, passando a ter as seguintes redações:

6.7 Reserva-se ao Coordenador do Processo Seletivo designado pela CONSESP e aos Fiscais, o direito de tomar medidas saneadoras e restabelecer outros critérios para resguardar a execução individual e correta das provas, bem como excluir da sala e eliminar do restante das provas o candidato cujo comportamento for considerado inadequado, tais como:

b) não devolver ao fiscal da sala a folha de respostas e/ou qualquer outro material de aplicação da prova;

ANEXO VII**CRONOGRAMA DE PROCESSO SELETIVO**

EVENTO	DATA
Data de aplicação das Provas Objetivas	28/03/2021, 10/04/2021 e 11/04/2021
Divulgação do Gabarito Oficial e das Provas no site	28/03/2021 e 11/04/2021
Prazo para interposição de Recursos referente questões da prova e gabarito	29 e 30/03/2021 e 12 e 13/04/2021
Divulgação das Respostas aos Recursos referentes questões da prova e gabarito	03/05/2021
Divulgação do Resultado do Processo Seletivo (provas objetivas e títulos) e imagem da Folha de Respostas	07/05/2021
Prazo para interposição de Recursos sobre o resultado da pontuação das provas e títulos	08 e 09/05/2021
Divulgação das respostas aos recursos referente resultado do Processo Seletivo (provas objetivas e títulos)	14/05/2021
Publicação da Classificação Final	17/05/2021
Homologação	18/05/2021

OBS: Todas as divulgações na página serão após as 17h.

As datas previstas em Cronograma estão sujeitas a alterações, sendo assim se faz necessário o acompanhamento das publicações por meio do site.

Uberlândia/MG, 05 de março de 2021.

Walid Makin Fahmy

Diretor Técnico

**SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA
UNIDADES DE ATENDIMENTO INTEGRADO UAI DO MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA**

SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA
Unidades de Atendimento Integrado UAI do Município de Uberlândia
Processo Seletivo - Edital 001/2021

EDITAL DE RETIFICAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO N.º 001/2021

A SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA - UNIDADES DE ATENDIMENTO INTEGRADO UAIs DO MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA – MG, CNPJ nº 61.699.567/0086-81, através do seu Diretor Técnico, conforme atribuições em regimentos internos, torna pública a Retificação Parcial do Edital do Processo Seletivo n.º 001/2021 de 10 de fevereiro de 2021, **RETIFICANDO** no Anexo V, o CONTEÚDO PROGRAMÁTICO de CONHECIMENTOS BÁSICOS DE INFORMÁTICA, de todas as funções de nível de escolaridade **ENSINO MÉDIO COMPLETO**, que passa a ter a seguinte redação:

CONHECIMENTOS BÁSICOS DE INFORMÁTICA: 1. Sistema Operacional Microsoft Windows: a) Configurações básicas do Sistema Operacional (painel de controle); b) Organização de pastas e arquivos; c) Operações de manipulação de pastas e arquivos (copiar, mover, excluir e renomear); d) Mapeamento de unidades de rede; 2. Editor de Textos Microsoft Word: a) Criação, edição, formatação e impressão; b) Criação e manipulação de tabelas; c) Inserção e formatação de gráficos e figuras; d) Geração de mala direta; 3. Planilha Eletrônica Microsoft Excel: a) Criação, edição, formatação e impressão; b) Utilização de fórmulas; c) Geração de gráficos; d) Classificação e organização de dados 4. Internet: a) Produção, manipulação e organização de mensagens eletrônicas (e-mail).

Uberlândia/MG, 12 de fevereiro de 2021.

Walid Makin Fahmy
Diretor Técnico

SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA
UNIDADES DE ATENDIMENTO INTEGRADO UAI DO MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA

SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA
Unidades de Atendimento Integrado UAI do Município de Uberlândia
Processo Seletivo - Edital 001/2021

EDITAL DE RETIFICAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO N.º 001/2021

A SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA - UNIDADES DE ATENDIMENTO INTEGRADO UAIs DO MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA – MG, CNPJ nº 61.699.567/0086-81, através do seu Diretor Técnico, conforme atribuições em regimentos internos, torna pública a Retificação Parcial do Edital do Processo Seletivo n.º 001/2021 de 10 de fevereiro de 2021, **RETIFICANDO** no Anexo I, os Requisitos das funções **TERAPEUTA OCUPACIONAL (100H) e TERAPEUTA OCUPACIONAL (150H)**, que passam a ter as seguintes redações:

TERAPEUTA OCUPACIONAL (100H) e TERAPEUTA OCUPACIONAL (150H): Curso Superior na Área + Registro no Conselho Competente.

Uberlândia/MG, 10 de fevereiro de 2021.

Walid Makin Fahmy
Diretor Técnico

SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA
UNIDADES DE ATENDIMENTO INTEGRADO UAI DO MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA

SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA
Unidades de Atendimento Integrado UAI do Município de Uberlândia
Processo Seletivo - Edital 001/2021

A SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA - UNIDADES DE ATENDIMENTO INTEGRADO UAI DO MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA – MG, CNPJ nº 61.699.567/0086-81, através do seu Diretor Técnico, conforme atribuições em regimentos internos, torna público que fará realizar Processo Seletivo Público, através da empresa CONSESP – Concursos, Residências Médicas, Avaliações e Pesquisas Ltda., exceto o curso introdutório de formação inicial e continuada, para cadastro de reserva técnica para as funções do quadro de colaboradores das Unidades de Atendimento Integrado UAIs do Município de Uberlândia – MG e do Sistema Integrado de Atendimento ao Trauma e Emergência - SIATE, de de acordo com as normas estabelecidas neste Edital.

I- DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 As funções, vagas, carga horária, requisitos mínimos exigidos, valor da taxa de inscrição e vencimento são os constantes do **Anexo I** deste Edital.
- 1.2 As atribuições das funções são as constantes do anexo VI do presente Edital.
- 1.3 Os candidatos aprovados nas funções para os quais não foi informada a quantidade detalhada de vagas comporão o Cadastro de Reserva para contratação a partir do surgimento das vagas conforme necessidade das Unidades de Saúde.
- 1.4 O Cronograma do Processo Seletivo é o constante do **Anexo VII** deste Edital, cujas datas previstas deverão ser observadas, contudo está sujeito a alterações, devendo os candidatos acompanhar as publicações no site www.consesp.com.br.
- 1.5 O edital será publicado íntegra nos sites: www.consesp.com.br.
- 1.6 O único meio oficial de divulgação dos atos deste Processo Seletivo é o site www.consesp.com.br, cabendo ao candidato informar-se sobre quaisquer retificações, resultados, julgamento de recursos, convocações, alterações de cronograma e quaisquer outros atos ocorridos.
- 1.7 É de responsabilidade exclusiva do candidato o acompanhamento das etapas deste Processo Seletivo através do meio de divulgação acima citado.
- 1.8 Toda menção a horário neste Edital terá como referência o horário de Brasília.
- 1.9 Este Processo Seletivo será coordenado pela Comissão Especial do Processo para Fiscalização e Acompanhamento do Processo Seletivo.
- 1.10 O Processo Seletivo será regido por este Edital, seus Anexos e eventuais Atos e Retificações, caso existam, e será realizado sob a responsabilidade, organização e operacionalização da CONSESP – Concursos, Residências Médicas, Avaliações e Pesquisas Ltda.

II - DA CONTRATAÇÃO, DO REGIME JURÍDICO E DO LOCAL DE TRABALHO

- 2 A contratação será pela SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA, CNPJ 61.699.567/0086-81, pessoa jurídica de direito privado, instituída sob a forma de associação beneficente de caráter filantrópico.
- 2.1 O Regime Jurídico, no qual serão contratados os candidatos aprovados e convocados, será o **celetista, regido pela CLT – Consolidação das Leis Trabalhistas**.
- 2.2 **Local de Trabalho: Unidades de Atendimento Integrado UAI do Município de Uberlândia – MG e Sistema Integrado de Atendimento ao Trauma e Emergência - SIATE, conforme anexo VIII do presente edital.**
- 2.2.1 **Poderão ser incluídas novas Unidades (Locais de Trabalho) e/ou excluídas Unidades daquelas dispostas no Anexo VIII, conforme determinado pelo Contrato de Gestão.**
- 2.3 Eventualmente poderá ser designado colaborador para treinamentos em outras unidades.
- 2.4 O processo seletivo se dará para preenchimento das vagas durante o período do Contrato de Gestão entre a SPDM e o Município de Uberlândia, para administração das Unidades de Saúde.

III - DAS CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

- 3.1 Ser brasileiro nato ou naturalizado ou a quem for deferida a igualdade nas condições previstas no § 1º do artigo 12 da Constituição Federal e do Decreto Federal nº 70.391/72 e 70.436/72.

SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA
Unidades de Atendimento Integrado UAI do Município de Uberlândia
Processo Seletivo - Edital 001/2021

3.2 Estar ciente que deverá possuir, na data em que for assumir a função, a qualificação mínima exigida para a função e as condições exigíveis ao nível de conhecimento e grau de complexidade compatível com a escolaridade e atribuições de cada função, e documentação determinadas nos itens **9.13 e 9.14** deste Edital.

3.3 Conhecer e estar de acordo com as exigências contidas no presente Edital.

3.4 Não serão aceitos candidatos que possuíram vínculo empregatício com a SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA, e foram desligados pelo empregador mediante dispensa com justa causa ou justo motivo.

3.5 Estar ciente de que candidatos que já possuem vínculo com a SPDM serão admitidos desde que a carga horária máxima mensal contratada seja compatível com a carga horária máxima permitida para a função.

3.6 Estar ciente de que não poderão realizar atividades externas incompatíveis com seu cargo e função, bem como ocupar cargo em empresas, instituições ou órgãos públicos que mantenham negócios com a SPDM, conforme Manual de Conformidade Administrativa, Políticas e Princípios de Integridade.

IV - DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições poderão ser realizadas via INTERNET, no endereço eletrônico www.consesp.com.br solicitada a partir das **9h00min do dia 10 de fevereiro de 2021 até às 23h59min do dia 28 de fevereiro de 2021** (horário oficial de Brasília/DF), devendo, para tanto, o interessado proceder da seguinte forma:

- a) acesse o site www.consesp.com.br e clique, em inscrições abertas, sobre a cidade que deseja se inscrever.
- b) em seguida, clique em INSCREVA-SE JÁ, digite o número de seu CPF e clique em continuar.
- c) escolha a função, preencha todos os campos corretamente e clique em FINALIZAR INSCRIÇÃO.
- d) na próxima página confira seus dados e leia a Declaração e Termo de Aceitação e, em seguida, clique em CONCORDO e EFETIVAR INSCRIÇÃO.
- e) na sequência, **IMPRIMA O BOLETO BANCÁRIO**, respeitando-se o horário de Brasília efetue o pagamento da respectiva taxa de inscrição.

4.1.1 Aqueles que declararem ser Pessoa com Deficiência deverão encaminhar por carta registrada ou via sedex com aviso de recebimento o respectivo LAUDO MÉDICO constando o CID, bem como o pedido de condição especial para a prova, caso necessite, até o primeiro dia útil após encerramento das inscrições, conforme cronograma disponível no anexo VII, na via original ou cópia simples para CONSESP, situada na Rua Maceió, 68 – Bairro Metrôpole – CEP 17900-000 – Dracena/SP.

4.2 Após efetivado o preenchimento e a finalização da inscrição, esta somente será validada após a constatação do pagamento do **boleto bancário** referente à taxa de inscrição emitido no ato da inscrição, dentro do prazo estabelecido por parte do banco.

4.2.1 Para inscrever-se o candidato deverá recolher o valor da taxa de inscrição correspondente a função escolhida, conforme valor estabelecido no **Anexo I** do presente edital.

4.2.2 O pagamento do boleto deverá ser feito em qualquer agência bancária até **(1º/03/2021)**, data de vencimento do mesmo, que corresponde ao primeiro dia útil após a data do encerramento das inscrições, entendendo-se como “não úteis” exclusivamente os feriados nacionais e estaduais e respeitando-se, para tanto, o horário da rede bancária, considerando-se para tal o horário de Brasília, sob pena de a inscrição não ser processada, recebida e validada.

4.2.3 Não será aceito pagamento da taxa de inscrição que não seja através da quitação do boleto emitido no momento da inscrição. O pagamento por agendamento somente será aceito se comprovada a sua efetivação dentro do período de inscrição e até a data de seu vencimento.

4.2.4 Não será aceito pagamento da taxa de inscrição por meio do PIX, cheque, depósito em caixa eletrônico, pelos correios, fac-símile, transferência eletrônica, DOC, DOC eletrônico, ordem de pagamento ou depósito comum em conta corrente, condicional ou fora do período de inscrição ou por qualquer outro meio que não os especificados neste Edital. **NÃO é possível o pagamento do boleto de inscrição com o PIX.** O boleto de inscrição é um meio de pagamento distinto do PIX, com regras próprias. Documento que contenha apenas o código de barras e/ou linha digitável, e não contenha o QR CODE, **não pode ser pago utilizando PIX.**

4.2.5 A inscrição, cujo pagamento não for creditado até o primeiro dia útil após o término das inscrições, não será aceita.

4.2.6 Antes de efetuar o recolhimento da taxa de inscrição, o candidato deverá estar ciente de que disporá dos requisitos necessários para admissão, especificados neste Edital, em especial que atenda o item **3.4**, ou seja, não ter sido desligado pela SPDM - UAI mediante dispensa com justa causa ou justo motivo, situação em que terá sua inscrição indeferida no momento da homologação das inscrições e poderá ter o valor devolvido mediante solicitação, conforme item **4.5.1**.

SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA
Unidades de Atendimento Integrado UAI do Município de Uberlândia
Processo Seletivo - Edital 001/2021

4.2.7 O simples recolhimento da Taxa de Inscrição na agência bancária não significa que a inscrição no Processo Seletivo tenha sido efetivada. A efetivação será comprovada através do recebimento do crédito do pagamento pela Instituição Bancária.

4.2.8 Quarenta e oito horas após o pagamento, conferir no site www.consesp.com.br se os dados da inscrição efetuada pela internet foram recebidos e seu status encontra-se como "inscrição confirmada". Em caso negativo, o candidato deverá entrar em contato com a CONSESP, pelo telefone (11) 2359-8856, para verificar o ocorrido.

4.2.9 Para gerar o comprovante de inscrição (após o pagamento) basta digitar o seu CPF no menu CONSULTE, em seguida selecionar o Processo Seletivo correspondente à inscrição desejada, e imprimir comprovante de inscrição.

4.2.10 Caberá aos candidatos acompanhar através do site da www.consesp.com.br, no item CONSULTE, a confirmação do processamento do seu boleto, cujo prazo máximo previsto é de 72 (setenta e duas) horas úteis após a data do pagamento, se o mesmo foi creditado corretamente. Nocaso de após o referido período constatar que sua inscrição continua como AGUARDANDO PAGAMENTO, o candidato deverá, imediatamente, encaminhar um e-mail para consesp@consesp.com.br, informando seus dados (CPF, nome completo e número de inscrição) e anexando cópia do comprovante de pagamento. O candidato será informado da alteração ou não em até 72 (setenta e duas) horas úteis após o envio do e-mail, quando será comunicado por e-mail sobre a situação.

4.2.11 É de inteira responsabilidade do candidato a manutenção sob sua guarda do comprovante do pagamento da taxa de inscrição, para posterior apresentação, se necessário.

4.2.12 A taxa de inscrição somente será devolvida ao candidato nas hipóteses de cancelamento do certame pela própria administração ou quando o pagamento for realizado em duplicidade ou fora do prazo ou quando da homologação das inscrições, o candidato for indeferido depois de verificado pela SPDM que o candidato não atende as exigências do item **3.4**.

4.3 A formalização da inscrição somente se dará com o adequado preenchimento de todos os campos da ficha de inscrição pelo candidato, e pagamento da respectiva taxa com emissão de comprovante de operação emitido pela instituição bancária.

4.3.1 O descumprimento das instruções para a inscrição implicará na não-efetivação da inscrição.

4.3.2 A CONSESP não se responsabiliza por inscrições via internet não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência dos dados, salvo por culpa exclusiva da instituição organizadora, ou pelo descumprimento das instruções para inscrição via internet constante neste Edital.

4.4 – DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

4.4.1 Serão reservadas a candidatos portadores de deficiência, 10% (dez por cento) das vagas separadas por função, nos termos do art. 37, § 1º e 2º do Decreto Federal nº 3.298, de 20/12/1999 e alterações posteriores e Decreto Federal nº 5296 de 02/12/2004, que regulamenta a Lei Federal nº 7.853/89, e Legislação Municipal existente, especialmente, o art. 1º da Lei Municipal 5.286, de 16/07/1991, conforme vagas indicadas no **Anexo I**, observada a exigência de compatibilidade entre a deficiência e as atribuições da função, a ser aferida em perícia médica oficial, quando dos exames pré-admissionais.

4.4.1.1 Na hipótese de aplicação do percentual resultar em número fracionado, a fração será arredondada para o primeiro número inteiro subsequente, sendo que o resultado da aplicação dessa regra deve ser mantido, sempre, dentro dos limites mínimos de 10% (dez por cento) e máximo de 20% (vinte por cento) de vagas oferecidas por função, conforme legislação vigente, regendo-se a disputa pela igualdade de condições, atendendo assim, ao princípio da competitividade.

4.4.2 Caso surjam novas vagas no decorrer do prazo de validade do presente Processo Seletivo, **10% (dez por cento)** delas serão igualmente reservadas para candidatos portadores de deficiência, devidamente aprovados.

4.4.2.1 O número de vagas reservadas aos candidatos pessoas portadoras de deficiência que não forem preenchidas por falta de aprovados, por reprovação no Processo Seletivo ou na avaliação multifuncional, deverão ser preenchidas pelos demais candidatos, com estrita observância da ordem classificatória.

4.4.3 - LAUDO MÉDICO

4.4.3.1 O candidato com deficiência deverá, no período das inscrições, enviar o **Laudo Médico** citado no subitem **4.4.3.7**, para concorrer às vagas reservadas.

SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA
Unidades de Atendimento Integrado UAI do Município de Uberlândia
Processo Seletivo - Edital 001/2021

4.4.3.2 O candidato com deficiência que se inscrever, após efetuar inscrição, deverá enviar Laudo Médico na via original ou cópia simples citado no subitem **4.4.3.7** por carta registrada ou por SEDEX com aviso de recebimento, à empresa **CONSESP, Rua Maceió, 68 – Bairro Metrôpole - CEP 17900-000 – Dracena – SP**, até o primeiro dia útil após encerramento das inscrições, conforme cronograma disponível no **Anexo VII**.

4.4.3.3 É de responsabilidade exclusiva do candidato, observar os dias e horários de funcionamento dos Correios, para envio da documentação.

4.4.3.4 Considera-se pessoa portadora de deficiência aquela que se enquadra nas categorias discriminadas no art.4º do decreto nº 3298/1999 e suas alterações assim definidas:

4.4.3.4.1 Deficiência física: Alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplicia, triparésia, hemiplegia, hemiparesia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, membros com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho de funções.

4.4.3.4.2 Deficiência auditiva: Perda bilateral, parcial ou total, de quarenta e um decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500HZ, 1.000HZ, 2.000HZ e 3.000Hz

4.4.3.4.3 Deficiência visual: cegueira, na qual a acuidade visual é igual ou menor que 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; a baixa visão, que significa acuidade visual entre 0,3 e 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; os casos nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor que 60º; ou a ocorrência simultânea de quaisquer das condições anteriores;

4.4.3.4.4 Deficiência mental: Funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos dezoito anos e limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas, tais como: comunicação, cuidado pessoal, habilidades sociais, saúde e segurança, habilidades acadêmicas, lazer e trabalho.

4.4.3.4.5 Deficiência múltipla: Associação de duas ou mais deficiências.

4.4.3.5 O candidato deverá declarar, quando da inscrição, ser pessoa com deficiência e enviar o Laudo Médico conforme descrito no item **4.4.3.7**.

4.4.3.6 Caso o candidato não realize a inscrição de acordo com o disposto, não será considerado como pessoa com deficiência para concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência (PCD), mesmo que tenha assinalado tal opção no Formulário de Inscrição.

4.4.3.7 Após a efetivação da inscrição, mediante preenchimento e envio por meio de formulário eletrônico, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

- a) Laudo médico, original ou cópia simples e emitido nos últimos 12 (doze) meses, contados da data de publicação deste edital, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência aos códigos correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, bem como a provável causa da deficiência, inclusive para assegurar previsão de adaptação da sua prova;
- b) O candidato inscrito como pessoa com deficiência, que necessitar de tempo adicional para fazer a leitura da prova e/ou tempo extra limitado em até 30 (trinta) minutos, além de apresentar a documentação indicada na letra “a” desta cláusula, deverá apresentar solicitação, por escrito, com justificativa acompanhada de parecer emitido por especialista da área de sua deficiência no ato da inscrição, por carta registrada ou por SEDEX com aviso de recebimento, à empresa CONSESP. A data limite para postagem é o primeiro dia útil após encerramento das inscrições, conforme cronograma disponível no **Anexo VII**.
- c) O candidato com deficiência visual, além de enviar documentação indicada na letra “a” desta cláusula, deverá solicitar por escrito, até a data de término das inscrições, o formato adaptado de sua prova, observados o item **4.4.3.8** deste edital, se necessário;

4.4.3.8 Aos deficientes visuais amblíopes que solicitarem prova especial ampliada serão oferecidas provas com tamanho de letra correspondente a corpo 24.

4.4.3.9 Aos candidatos que, dentro do período de inscrições, não atenderem aos dispositivos mencionados no:

- a) item **4.4.3.7**, letra “a”, serão considerados como pessoas não portadoras de deficiência;
- b) Item **4.4.3.7**, letra “b”, não terão tempo adicional para realização das provas e/ou pessoa designada para a leitura da prova, seja qual for o motivo alegado.
- c) item **4.4.3.7**, letra “c”, não terão a prova especial preparada, seja qual for o motivo alegado;

4.4.4 O candidato inscrito como pessoa com deficiência que não realizar a inscrição conforme as instruções constantes nessa cláusula (**4.4**), perderá o direito a concorrer à reserva de vagas referida na cláusula **4.4.1**.

SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA
Unidades de Atendimento Integrado UAI do Município de Uberlândia
Processo Seletivo - Edital 001/2021

4.4.5 Será divulgada através do endereço eletrônico www.consesp.com.br a relação dos candidatos que tiveram a suas inscrições e/ou pedido de tratamento diferenciado deferido.

4.4.6 Quando da convocação para o exame pré-admissional, será eliminado da lista de portadores de deficiência o candidato cuja deficiência, assinalada no formulário de inscrição, não se confirme.

4.4.7 Não serão considerados como deficiência os distúrbios de acuidade visual passíveis de correção simples do tipo miopia, astigmatismo, estrabismo e congêneres.

4.4.8 Ao ser convocado, o candidato deverá submeter-se à Perícia Médica indicada pela SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA - UNIDADES DE ATENDIMENTO INTEGRADO UAIs DO MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA – MG, apresentando os exames e laudos emitidos pelo médico assistente do candidato, a qual confirmará de modo definitivo o enquadramento de sua situação como portador de deficiência e a compatibilidade com a função pretendida.

4.4.9 Será eliminado do Processo Seletivo o candidato cuja deficiência assinalada na ficha de inscrição seja incompatível com a função pretendida.

4.4.10 A análise dos aspectos relativos ao potencial de trabalho do candidato com deficiência obedecerá ao disposto no Decreto Federal nº 3.298, de 20/12/1999 e alterações posteriores.

4.4.10.1 A avaliação do potencial de trabalho do candidato com deficiência, frente às rotinas do emprego, será realizada pela SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA - UNIDADES DE ATENDIMENTO INTEGRADO UAIs DO MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA – MG, através de equipe multiprofissional.

4.4.10.2 A equipe multiprofissional emitirá parecer observando: a) as informações prestadas pelo candidato no ato da inscrição; b) a natureza das atribuições e tarefas essenciais do emprego a desempenhar; c) a viabilidade das condições de acessibilidade e as adequações do ambiente de trabalho na execução das tarefas; d) a possibilidade de uso, pelo candidato, de equipamentos ou outros meios que habitualmente utilize; e e) o resultado da avaliação com base no disposto no § 1º do art. 2º da Lei nº 13.146, de 2015, sem prejuízo da adoção de critérios adicionais previstos em edital.

4.4.10.3 A equipe multiprofissional avaliará a compatibilidade entre as atribuições da função e a deficiência do candidato também durante o período de experiência de 45 (quarenta e cinco) dias com possibilidade de prorrogação por um período igual.

4.4.10.4 A decisão final da equipe multiprofissional será soberana e irrecorrível.

4.4.11 As pessoas com deficiência, resguardadas as condições especiais previstas no Decreto Federal nº 3.298/99 e alterações posteriores, participarão do Processo em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, avaliação e aos critérios de aprovação, ao horário e ao local de aplicação das provas e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos.

4.4.12 Os candidatos inscritos como pessoas com deficiência, se aprovados no Processo Seletivo, terão seus nomes divulgados em lista à parte.

4.5 - DEFERIMENTO DOS REQUERIMENTOS DE INSCRIÇÃO

4.5.1 A partir das 15 horas do dia 05/03/2021 o candidato deverá conferir no site www.consesp.com.br, se fora deferido seu requerimento de inscrição (Edital de Homologação das Inscrições). Caso haja qualquer irregularidade, o candidato deverá entrar com recurso conforme as normas estabelecidas neste edital, exceto no tocante ao item 4.5.2.1.

4.5.2 Os candidatos que tiverem suas inscrições indeferidas **SOMENTE** em razão ao não atendimento do item 3.4 do presente edital poderão solicitar a devolução da taxa de inscrição pelo e-mail: spdmuai@consesp.com.br, indicando no assunto – DEVOLUÇÃO SPDM UAI, indicando: banco, agência e conta corrente, além do titular da conta, caso não seja o próprio candidato. Qualquer dúvida quanto à devolução entrar em contato com a CONSESP pelo e-mail: suporteacandidato@consesp.com.br.

4.5.2.1 A decisão final da SPDM – UAI sobre a homologação a homologação das inscrições referente as condições do item 3.4 será soberana e irrecorrível.

4.6 - OUTRAS INFORMAÇÕES SOBRE AS INSCRIÇÕES

4.6.1 Não serão aceitos pedidos de isenção total ou parcial do pagamento do valor da taxa de inscrição, seja qual for o motivo alegado, exceto conforme previsto no item 4.7.

SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA
Unidades de Atendimento Integrado UAI do Município de Uberlândia
Processo Seletivo - Edital 001/2021

4.6.2 As solicitações de condições especiais para a realização da prova serão atendidas obedecendo aos critérios de viabilidade e de razoabilidade e deverão ser solicitadas no ato da inscrição.

4.6.3 Não haverá, sob qualquer pretexto, inscrição provisória ou condicional, exceto após a verificação as condições ao item **3.4** do edital.

4.6.4 Não serão recebidas inscrições por via postal, fac-símile ou condicional, sob qualquer pretexto, fora do prazo estabelecido ou que não atenda rigorosamente às disposições contidas neste edital.

4.6.5 Não serão aceitas inscrições contendo dados incompletos.

4.6.6 Os candidatos poderão inscrever-se para mais de uma função, desde que haja compatibilidade de datas e horários de provas, conforme dispõe o presente Edital, devendo, para tanto, proceder a inscrições individualizadas para cada função desejada. Se eventualmente o candidato se inscrever para funções cujas provas coincidam horários, valerá a inscrição da função para qual assinou a respectiva lista de presença, sendo vedada a mudança após a assinatura.

4.6.7 Efetivada a inscrição, não serão aceitos pedidos para alteração de função, sob hipótese alguma, portanto, antes de efetuar o pagamento da taxa de inscrição, o candidato deverá verificar atentamente o nome da função escolhida.

4.6.8 No dia da realização das provas, na hipótese de o nome do candidato não constar das listagens oficiais relativas aos locais de prova estabelecidos no Edital de Convocação, a CONSESP procederá a inclusão do referido candidato, através de preenchimento de formulário específico mediante a apresentação do comprovante de inscrição.

4.6.8.1 A inclusão de que trata o item **4.6.8** será realizada de forma condicional e será confirmada pela CONSESP, na fase de Julgamento das Provas Objetivas, com o intuito de se verificar a pertinência da referida inclusão.

4.6.8.2 Constatada a improcedência da inscrição de que trata o item **4.6.8**, a mesma será cancelada, independentemente de qualquer formalidade, considerados nulos todos os atos dela decorrentes.

4.6.8.3 Serão de responsabilidade exclusiva do candidato os dados cadastrais informados no ato de sua inscrição, inclusive o fornecimento de endereço eletrônico de email válido. A empresa CONSESP e a SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA - UNIDADES DE ATENDIMENTO INTEGRADO UAI's DO MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA – MG não se responsabilizam por quaisquer atos ou fatos decorrentes de informações e endereço incorretos ou incompletos fornecidos pelo candidato.

4.6.8.4 A declaração falsa ou inexata dos dados constantes no requerimento de inscrição, bem como a apresentação de documentos ou informações falsas ou inexatas, implicará no cancelamento da inscrição e anulação de todos os atos decorrentes, em qualquer época, após processo administrativo em que se garanta os princípios do contraditório e ampla defesa.

4.6.8.5 A qualquer tempo, após processo administrativo em que se garanta os princípios do contraditório e ampla defesa, poder-se-á, anular a inscrição, as provas, a nomeação e a posse dos candidatos, caso seja confirmada a falsidade em qualquer declaração e/ou qualquer irregularidade nas provas ou em documentos apresentados.

4.6.9 Caso o candidato tenha realizado uma consulta aos seus dados de inscrição e tenha detectado algum tipo de inconsistência ou falta de alguma informação, este poderá acessar na página do Processo Seletivo o serviço de "Alterar Dados Cadastrais", até o primeiro dia útil após encerramento das inscrições, conforme cronograma disponível no **Anexo VII**, desde que ainda não tenha efetuado o pagamento da taxa de inscrição.

4.6.9.1 O candidato não poderá alterar os seguintes dados, seu nome, seu CPF, função para a qual concorre, e sua data de nascimento, os demais dados poderão ser alterados pelo candidato utilizando o serviço disponível na página do Processo Seletivo.

4.6.9.2 Os eventuais erros de digitação no nome, CPF, data de nascimento, deverão ser corrigidos somente no dia das respectivas provas mediante solicitação ao Fiscal de Sala para que anote no campo próprio da Ata de Sala a informação a ser alterada.

4.6.10 Todas as despesas decorrentes da participação em qualquer fase do Processo Seletivo, inclusive deslocamentos para os locais de inscrição e realização das provas, serão de inteira responsabilidade dos candidatos, não cabendo a CONSESP e a SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA - UNIDADES DE ATENDIMENTO INTEGRADO UAI's DO MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA – MG assumir nenhum tipo de ônus, mesmo que haja suspensão das provas por questões administrativas ou demanda judicial ou em razão da pandemia.

SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA
Unidades de Atendimento Integrado UAI do Município de Uberlândia
Processo Seletivo - Edital 001/2021

4.7 – DA ISENÇÃO DE PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

4.7.1 O candidato oriundo de família de baixa renda poderá solicitar isenção do pagamento da taxa de inscrição, nos termos definidos no Decreto nº 6.593, de 02 de outubro de 2008 e Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007, se estiver inscrito no **Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CADÚNICO)**.

4.7.2 O candidato que ainda não possuir o Número de Identificação Social – NIS deverá providenciá-lo no setor de Serviço Social da Prefeitura Municipal de sua cidade e só terá seu pedido de isenção confirmado se o NIS estiver validado pelo Órgão Gestor do CadÚnico.

4.7.3 Estará isento do pagamento do valor de inscrição o candidato que:

- a) estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), de que trata o Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007; e
- b) for membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007.

4.7.4 O candidato que preencher as condições estabelecidas no item **4.7.3**, deverá solicitar a isenção de pagamento de taxa de inscrição, obedecendo aos seguintes procedimentos:

- a) acessar o site www.consesp.com.br nos dias **10, 11 e 12 de fevereiro de 2021**;
- b) preencher total e corretamente a ficha de inscrição;
- c) **SCANEAR EM PDF** e enviar nos dias **10, 11 e 12 de fevereiro de 2021**, para o e-mail isencao@consesp.com.br os seguintes documentos:
 - Requerimento de Isenção devidamente preenchido e assinado pelo candidato, sem emendas ou rasuras, em formulário padronizado, conforme modelo constante no **Anexo III**, constando a indicação do Número de Identificação Social (NIS), atribuído pelo CadÚnico; e declaração eletrônica de que atende à condição estabelecida na alínea “b” do subitem **4.7.3** deste edital.
 - Ficha de inscrição devidamente preenchida;
 - Boleto Bancário (não pago) decorrente da inscrição no concurso;
 - Fotocópia do documento de identidade (Serão aceitos os seguintes documentos: RG, Carteira de Habilitação ou Carteira de Trabalho e Previdência Social).

4.7.5 A **CONSESP** poderá consultar o órgão gestor do CadÚnico para verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato.

4.7.6 A veracidade das informações prestadas no requerimento de isenção será de inteira responsabilidade do candidato, podendo este responder, a qualquer momento, no caso de serem prestadas informações inverídicas ou utilizados documentos falsos, por crime contra a fé pública, o que acarreta eliminação do concurso, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do artigo 10 do Decreto nº 83.936, de 6 de setembro de 1979.

4.7.7 Não será concedida isenção de pagamento do valor de inscrição ao candidato que:

- a) omitir informações e (ou) torná-las inverídicas;
- b) fraudar e (ou) falsificar documentação;
- c) não observar a forma, o prazo e os horários estabelecidos no subitem **4.7.4** deste edital.

4.7.8 Não serão consideradas as cópias de documentos encaminhados por outro meio. Caso o candidato utilize outro meio que não o estabelecido neste Edital, terá indeferido seu pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição e sua inscrição não será efetivada.

4.7.9 Não será aceito o envio condicional ou complementação de documentos ou o envio de documentos após o período estabelecido da devida documentação.

4.7.10 O resultado da análise da documentação para solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição será divulgado **após as 17h do dia 22 de fevereiro de 2021**, através do site www.consesp.com.br.

4.7.11 O candidato que desejar interpor recurso contra o indeferimento da solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição deverá acessar o site www.consesp.com.br, nos dias **23 e 24 de fevereiro de 2021**, porém não poderá anexar/enviar nenhum documento complementar ou pendente.

4.7.12 Após as 17h do dia **25 de fevereiro de 2021**, estará disponível no site www.consesp.com.br o resultado do recurso contra o indeferimento da solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição.

4.7.13 O candidato que tiver a solicitação de isenção indeferida e desejar participar do Processo Seletivo deverá acessar novamente o site www.consesp.com.br, digitar seu CPF e proceder à efetivação da inscrição, imprimindo a 2ª via do boleto de inscrição com valor da taxa de inscrição plena, e efetuando o pagamento até a data de seu vencimento, conforme presente Edital.

SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA
Unidades de Atendimento Integrado UAI do Município de Uberlândia
Processo Seletivo - Edital 001/2021

4.7.14 O candidato que não efetivar a inscrição mediante o recolhimento do respectivo valor da taxa plena terá o pedido de inscrição invalidado.

V – DAS PROVAS

5.1. O processo seletivo será composto por Prova Objetiva de Múltipla Escolha, será avaliada na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos e de caráter eliminatório e classificatório para todas as funções constantes no presente edital.

5.1.1 Para as funções de Enfermeiro (todos os tipos) e Médico (todos os tipos), inclui-se Prova de Títulos de caráter classificatório.

5.2 Os tipos de provas objetivas de múltipla escolha para cada função são os dispostos no **Anexo II** do presente Edital.

5.3 A Prova Objetiva de Múltipla Escolha, de caráter eliminatório e classificatório, composta de 30 (trinta) questões será aplicada para todas as funções e terá duração máxima de 2h (duas horas), nesta incluído o tempo para distribuição e orientações sobre as provas e o preenchimento da Folha de Respostas.

5.3.1 As provas objetivas consistirão de 30 (trinta) questões, com 04 (quatro) opções, de “A” a “D”, e uma única resposta correta.

5.3.2 Os tipos de provas objetivas de múltipla escolha de todas as funções são os dispostos no **Anexo II** do presente Edital.

5.3.3 O candidato que não pontuar em uma das provas objetivas de múltipla escolha, definidas no **Anexo II**, estará automaticamente eliminado do Processo Seletivo.

5.3.4 A classificação geral dos candidatos será feita pela soma algébrica dos pontos obtidos em cada prova (disciplina).

5.3.5 No decorrer da prova, se o candidato observar qualquer anormalidade de prova trocada, ou seja, lhe for entregue prova de outra função, ou anormalidade gráfica, relacionada ao tipo de prova a que se submeteria perante a função escolhida, deverá manifestar-se junto ao Fiscal de Sala, que, consultará a coordenação do Processo, que proporá a solução imediata e registrará ocorrência para posterior análise da banca examinadora.

5.3.6 Sempre que o candidato observar qualquer anormalidade na prova, como as descritas no item **5.3.5** deverá manifestar-se no momento da prova, sob pena de não poder apresentar, posteriormente, eventual recurso.

5.3.7 Será aprovado o candidato que totalizar o mínimo de 50% (cinquenta por cento) do conjunto das Provas Objetivas de Múltipla Escolha.

5.3.8 O Conteúdo Programático da Prova para as questões de múltipla escolha é o apresentado no **Anexo V** do presente edital.

5.4 A Prova de Títulos, de caráter classificatório, será considerada somente para as funções de Enfermeiro (todos os tipos) e Médico (todos os tipos). Os títulos considerados, a pontuação para cada um e o limite de números de títulos a se computar, encontra-se descrito no item **5.4.5.1**.

5.4.1 Os candidatos que tenham esta etapa conforme definido no **Anexo II** deverão **no período de 10 de fevereiro a 1º de março de 2021** encaminhar via sedex com Aviso de Recebimento (AR) para CONSESP, situada na Rua Maceió, 68 – Bairro MetrÓpole - CEP 17900-000 – Dracena – SP **CÓPIA REPROGRÁFICA SIMPLES** dos documentos, a serem considerados para a Avaliação de Títulos (AT) e estes deverão ser acondicionados em **envelope grande (tamanho mínimo 36x24) e fechado contendo com letras maiúsculas, preferencialmente impressas conforme modelo abaixo. Este envelope identificado deverá ser remetido em envelope próprio para sedex.**

**SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA DESENVOLVIMENTO DA
MEDICINA – Unidades de Atendimento Integrado UAI do Município
de Uberlândia/MG**

NOME:

FUNÇÃO:

NÚMERO DE INSCRIÇÃO:

RG DO CANDIDATO:

5.4.2 O candidato que se inscrever para mais de uma função deverá enviar os títulos em envelopes separados, não sendo considerados, em hipótese alguma, os títulos apresentados para função diferente daquela descrita no envelope.

5.4.3 Na falta de dados no envelope, que possa não permitir a identificação da função para qual o título foi apresentado e eventuais títulos postalizados após a data acima não serão considerados.

SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA
Unidades de Atendimento Integrado UAI do Município de Uberlândia
Processo Seletivo - Edital 001/2021

5.4.4 As cópias dos documentos encaminhadas para a Prova de Títulos fora do prazo ou da forma estabelecidos no item **5.4.1** deste Edital não serão analisadas.

5.4.5 O somatório dos pontos será considerado até o **máximo de 10 (dez) pontos**. Serão desconsiderados os pontos que excederem a este limite, obedecido ao critério de pontuação a seguir:

5.4.5.1 Dos Cursos

Especificamente para a função de **ENFERMEIRO (todos os tipos)**:

Descrição	Pontos por certificado
Pós-Graduação Lato Sensu com carga horária acima de 360 horas ou Residência Multiprofissional, ambos na área da saúde Limitado a 02 (dois) Certificados	3,0 pontos
Pós-Graduação (Strictu Sensu) Mestrado na área da saúde Limitado a 01 (um) Certificado	4,0 pontos
Pós-Graduação (Strictu Sensu) Doutorado na área da saúde Limitado a 01 (um) Certificado	5,0 pontos
Pós-Graduação Lato Sensu com carga horária acima de 360 horas ou Residência Multiprofissional, ambos na área de Urgência ou Emergência Limitado a 01 (um) Certificado	6,0 pontos
a. <i>Basic Life Support (BLS)</i> ; b. <i>Atendimento Pré-hospitalar ao trauma(PHTLS)</i> ; c. <i>Curso de Classificação de Risco Manchester</i> Dentro do Período de Validade	0,5 ponto

Especificamente para a função de **MÉDICO (todos os tipos)**:

Descrição	Pontos por certificado
Pós-Graduação (Lato Sensu) com carga horária acima de 360 horas ou Residência Médica ou Multiprofissional, ambos na área da saúde Limitado a 02 (dois) Certificados	3,0 pontos
Pós-Graduação (Strictu Sensu) Mestrado na área da saúde Limitado a 01 (um) Certificado	4,0 pontos
Pós-Graduação (Strictu Sensu) Doutorado na área da saúde Limitado a 01 (um) Certificado	5,0 pontos
Pós-Graduação (Lato Sensu) na área Emergencista com carga horária acima de 360 horas ou Residência Médica ou Multiprofissional, ambos na área Emergencista Limitado a 01 (um) Certificado	6,0 pontos
Pós-Graduação (Strictu Sensu) Mestrado na área Emergencista Limitado a 01 (um) Certificado	7,0 pontos

SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA
Unidades de Atendimento Integrado UAI do Município de Uberlândia
Processo Seletivo - Edital 001/2021

Pós-Graduação (Strictu Sensu) Doutorado na área Emergencista Limitado a 01 (um) Certificado	8,0 pontos
a. <i>Advanced Life Support in Obstetrics (ALSO)</i> ; b. <i>Advanced Cardiologic Life Support (ACLS)</i> ; c. <i>Advanced Trauma Life Support (ATLS)</i> ; d. <i>Pediatric Advanced Life Support (PALS)</i> ; e. <i>Fundamental CRITICAL Care Support (FCCS)</i> f. <i>Curso de Reanimação Neonatal pela Sociedade Brasileira de Pediatria</i> Dentro do Período de Validade	0,5 ponto
<i>Curso de Classificação de Risco Manchester</i>	0,5 ponto

5.4.5.2 Somente serão considerados para efeito de pontuação os cursos expressamente previstos no rol acima, cujos certificados sejam emitidos ou administrados pela AHA – American Heart Association, EXCETO o Curso de Protocolo de Manchester, cujo certificado deverá ser emitido pelo Grupo Brasileiro de Classificação de Risco – GBCR e Curso de Reanimação Neonatal, cujo certificado deverá ser emitido pela Sociedade Brasileira de Pediatria, e estar dentro do prazo de validade.

5.4.6 A Pós-Graduação (Lato Sensu e/ou Strictu Sensu), Residência Médica e/ou Multiprofissional será considerado desde que **na área da saúde, concluído** e que mencione no respectivo certificado a carga horária correspondente em horas, identificação do responsável e confirmação da conclusão e entrega e aprovação do Trabalho de Conclusão de Curso. Os títulos sem conteúdo e/ou sem carga horária não serão validados.

5.4.7 Não serão aceitos protocolos de documentos referentes a títulos.

5.4.8. Não serão pontuados títulos de curso ainda em andamento, o mesmo deverá estar concluído até a data de protocolo do mesmo.

5.4.9 Não serão pontuados títulos de matérias isoladas dentro de cursos de pós-graduação, mestrado, doutorado, residência médica e/ou profissional ou cursos ainda sem conclusão final.

5.4.10 Os documentos em Língua Estrangeira, de cursos realizados, somente serão considerados quando traduzidos oficialmente para a Língua Portuguesa, EXCETO itens “a” a “f” da tabela acima.

5.4.11 NÃO SERÃO PONTUADAS as cópias dos documentos relacionados aos pré-requisitos da função pretendida (Título de Especialista ou Residência na Especialidade a qual concorre). Caso o título figure como um pré-requisito, conforme **Anexo I** deste edital, o mesmo somente será pontuado se o candidato entregar documentação adicional que comprove preencher os requisitos com outros títulos.

5.4.12 Será vedada, após o envio dos certificados, qualquer substituição, inclusão ou complementação;

5.4.13 A Avaliação dos títulos será feita pela **CONSESP**.

5.4.14 Os documentos enviados como Títulos não serão devolvidos aos candidatos.

5.4.15 Em que pese os títulos serem enviados anteriormente a data das provas, os pontos somente serão contados se o candidato obtiver a nota mínima para aprovação na prova objetiva.

5.4.16 O candidato tem total responsabilidade seja ela cível, criminal e/ou administrativa pelos documentos apresentados para contagem e bonificação de títulos.

VI - DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

6.1 As Provas Objetivas de Múltipla Escolha serão realizadas exclusivamente na cidade de **Uberlândia/MG**, nas prováveis datas abaixo e horários e em locais a serem divulgados por meio de Edital próprio que será disponibilizado no site www.conseps.com.br, com antecedência mínima de 3 (três) dias.

DIA 21 DE MARÇO DE 2021 (DOMINGO):

Abertura dos portões – 7:00 horas		Abertura dos portões – 13:00 horas
Fechamento dos portões – 7:45 horas		Fechamento dos portões – 13:45 horas
Início das Provas – 8:00 horas		Início das Provas – 14:00 horas

SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA
Unidades de Atendimento Integrado UAI do Município de Uberlândia
Processo Seletivo - Edital 001/2021

Analista de Contas a Pagar Jr	Analista de Gestão de Pessoas Jr
Analista de Suporte Jr	Assistente de Contratos
Assistente Social	Auxiliar Administrativo (150h)
Auxiliar de Almoxarifado (200h)	Auxiliar de Saúde Bucal
Auxiliar de Almoxarifado (220h)	Auxiliar de Serviços Gerais (180h)
Auxiliar de Farmácia	Comprador Jr
Auxiliar de Manutenção	Copeiro (180h)
Conselheiro em dependência química (200h)	Copeiro (200h)
Dentista (100h)	Educador Físico (100h)
Enfermeiro (150h)	Enfermeiro (200h)
Enfermeiro (180h)	Enfermeiro Júnior (150h)
Enfermeiro ESF	Faturista
Farmacêutico	Fisioterapeuta (100h)
Médico - Clínico	Fonoaudiólogo (100h)
Médico PSF	Médico Especialista - Hematologista
Oficial de Manutenção	Médico Especialista – Acupunturista (100h)
Oficineiro	Médico Especialista – Acupunturista (150h)
Psicólogo (200h)	Médico Especialista - Alergologista
Técnico de Enfermagem (200h)	Médico Especialista - Angiologista
Técnico de Enfermagem do Trabalho	Médico Especialista - Cardiologista
Técnico Eletrônico	Médico Especialista - Cirurgião Geral
	Médico Especialista - Dermatologista
	Médico Especialista - Endocrinologista
	Médico Especialista - Gastroenterologista
	Médico Especialista - Geriatria
	Médico Especialista - Ginecologista e Obstetra
	Médico Especialista – Homeopata (100h)
	Médico Especialista – Homeopata (150h)
	Motorista de Ambulância
	Psicólogo (180h)
	Técnico de Enfermagem (180h)
	Terapeuta Ocupacional (150h)

DIA 28 DE MARÇO (DOMINGO):

Abertura dos portões – 7:00 horas
Fechamento dos portões – 7:45 horas
Início das Provas – 8:00 horas
Agente Comunitário de Saúde
Analista de Patrimônio
Auxiliar Administrativo (200h)
Conselheiro em dependência química (180h)
Educador Físico (200h)
Eletricista
Enfermeiro de Atendimento Pré-Hospitalar (APH)
Enfermeiro Júnior (180h)
Fisioterapeuta (150h)
Fonoaudiólogo (150h)
Maquero
Médico de Atendimento Pré-Hospitalar (APH)
Médico Especialista - Infectologista
Médico Especialista - Nefrologista
Médico Especialista - Neonatologista
Médico Especialista - Neurocirurgião
Médico Especialista - Neurologista Clínico
Médico Especialista - Oncologista
Médico Especialista - Ortopedista
Médico Especialista - Otorrinolaringologista
Médico Especialista - Pediatra
Médico Especialista - Pneumologista

Abertura dos portões – 13:00 horas
Fechamento dos portões – 13:45 horas
Início das Provas – 14:00 horas
Analista de Pessoal Jr
Assistente de Contabilidade
Assistente de SAU
Auxiliar Administrativo (180h)
Auxiliar de Serviços Gerais (200h)
Dentista (200h)
Enfermeiro do Trabalho
Enfermeiro Júnior (200h)
Fonoaudiólogo (200h)
Médico do Trabalho
Motorista
Técnico Ambiental
Técnico de Radiologia
Técnico de Segurança do Trabalho
Telefonista

SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA
Unidades de Atendimento Integrado UAI do Município de Uberlândia
Processo Seletivo - Edital 001/2021

Médico Especialista - Proctologista
Médico Especialista - Psiquiatra
Médico Especialista - Radiologista
Médico Especialista - Reumatologista
Médico Especialista - Ultrassonografia
Médico Especialista - Urologista
Médico Especialista - Mastologista
Nutricionista
Psicólogo (150h)
Técnico de Enfermagem (150h)
Técnico em Saúde Bucal
Terapeuta Ocupacional (100h)

6.1.1 Considerando o atual momento que se encontra o país e ainda pelo fato de a Organização Mundial de Saúde ter alçado a patologia do coronavírus (COVID-19) ao patamar de “pandemia”, sendo necessário observar protocolos de segurança, tais como: evitar aglomerações, redução de candidatos por sala, disponibilização de álcool gel, utilização de máscaras faciais, etc., ficam previstas as datas e horários constantes acima, com a possibilidade de retificação com alteração das datas das provas, sendo mantidas as divisões dos horários, conforme critérios da CONSESP e da SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA – Unidades de Atendimento Integrado UAI do Município de Uberlândia/MG, cabendo aos candidatos a obrigação de acompanhar as publicações oficiais, por meio do site www.conseesp.com.br.

6.2 Não haverá, sob qualquer pretexto ou motivo, segunda chamada para a realização das provas. Sugere-se que os candidatos compareçam 1 (uma) hora antes do horário marcado para o fechamento dos portões, pois, pontualmente no horário determinado, os portões serão fechados não sendo permitida a entrada de candidatos retardatários.

6.3 Será disponibilizado no site www.conseesp.com.br, com antecedência mínima de 3 (três) dias, o Cartão de Convocação. Essa comunicação não tem caráter oficial, e sim, apenas informativo.

6.4 O candidato não poderá alegar desconhecimento dos locais de realização das provas como justificativa de sua ausência. O não comparecimento às provas, qualquer que seja o motivo, será considerado como desistência do candidato e resultará em sua eliminação do Processo Seletivo.

6.5 O candidato deverá comparecer ao local designado, **munido de caneta azul ou preta de material transparente**, lápis preto e borracha, além de UM DOS SEGUINTE DOCUMENTOS FÍSICOS NO ORIGINAL:

- Cédula de Identidade - RG;
- Carteira de Órgão ou Conselho de Classe;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- Certificado Militar;
- Carteira Nacional de Habilitação, emitida de acordo com a Lei 9.503/97 (com foto);
- Passaporte.

6.5.1 Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato e de sua assinatura, podendo o candidato ser submetido à identificação especial caso seu documento oficial de identidade apresente dúvidas quanto à fisionomia ou assinatura.

6.6 COMPORTAMENTO - As provas serão individuais, não sendo tolerada a comunicação com outro candidato, nem a utilização de livros, manuais ou anotações, máquina calculadora, relógios de qualquer tipo, agenda eletrônica, telefone celular, smartphone, mp3, notebook, palmtop, tablet, BIP, walkman, gravador ou qualquer outro receptor ou transmissor de mensagens, bem como o uso de óculos escuros, bonés, turbantes, chapelarias e outros adereços, protetores auriculares e outros acessórios similares. O candidato que for flagrado na sala de provas fazendo uso de qualquer dos pertences acima será excluído do Processo Seletivo.

6.6.1 O candidato que necessitar usar boné, gorro, chapéu, protetor auricular ou óculos de sol deverá ter justificativa médica e o(s) objeto(s) será(ão) verificado(s) pela Coordenação. Constatado qualquer problema, o candidato poderá ser excluído do Processo Seletivo.

6.6.2 Recomenda-se aos candidatos não levarem para o local de provas aparelhos celulares, contudo, se levarem, estes deverão ser desligados, preferencialmente com baterias retiradas, e acondicionados em invólucro fornecidos pela CONSESP, juntamente com demais pertences pessoais, lacrados e colocados embaixo da cadeira onde o candidato irá sentar-se. Pertences que não puderem ser alocados nos sacos plásticos deverão ser colocados no chão sob a guarda do candidato.

6.6.3 O candidato que for surpreendido dentro ou fora da sala antes do término da prova portando celular fora da embalagem lacrada fornecida pela CONSESP, mesmo que off-line (desligado) – ou dentro dela, porém on-line (ligado) será excluído do Processo Seletivo, podendo, se quiser, continuar fazendo a prova, mas ciente de sua exclusão, inclusive poderá responder criminalmente por tentativa de fraude em concursos/processos seletivos. Ao concluir a prova e deixar a sala, o candidato deverá manter desligado o celular até a saída do prédio.

SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA
Unidades de Atendimento Integrado UAI do Município de Uberlândia
Processo Seletivo - Edital 001/2021

6.6.4 Todos os pertences serão de inteira responsabilidade do candidato. A organizadora não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos e/ou equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização da prova, nem por danos neles causados.

6.7 Reserva-se ao Coordenador do Processo Seletivo designado pela CONSESP e aos Fiscais, o direito de tomar medidas saneadoras e restabelecer critérios outros para resguardar a execução individual e correta das provas, bem como excluir da sala e eliminar do restante das provas o candidato cujo comportamento for considerado inadequado, tais como:

- a) ausentar-se do local de realização da prova sem o acompanhamento de um fiscal;
- b) não devolver ao fiscal da sala a folha de respostas, o caderno de questões da prova objetiva e/ou qualquer outro material de aplicação da prova;
- c) fizer anotação de informações relativas às suas respostas em qualquer material que não o fornecido pela empresa Consesp;
- d) estiver portando arma, mesmo que possua o respectivo porte;
- e) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos.

6.8 Após adentrar a sala de provas e assinar a lista de presença, o candidato não poderá, sob qualquer pretexto, ausentar-se sem autorização do Fiscal de Sala, podendo sair somente acompanhado do Volante, designado pela Coordenação do Processo Seletivo.

6.9 Não será permitida a permanência de qualquer acompanhante nas dependências do local de realização das provas, inclusive nos estacionamentos fechados internos do local de realização das provas, exceto no caso de amamentação, podendo ocasionar inclusive a não participação do candidato no Processo Seletivo.

6.10 Em caso de necessidade de amamentação durante a realização das provas, a candidata deverá levar um acompanhante maior de idade, que ficará em local reservado para esse fim e que será responsável pela guarda da criança. Não haverá compensação do tempo de amamentação à duração da prova da candidata.

6.11 No ato da realização da prova objetiva, o candidato receberá a folha de respostas e o caderno de questões da prova, sendo de responsabilidade do candidato a conferência de seus dados pessoais na folha de respostas e do material entregue pela empresa Consesp, no que se refere à função e/ou problemas de impressão que impossibilitem o correto entendimento das questões, devendo o candidato solicitar a troca imediata do caderno de questões ao fiscal de sala caso detecte algum problema na impressão ou receba caderno de questão correspondente a cargo diferente do qual se candidatou.

6.11.1 O candidato que, eventualmente, necessitar alterar algum dado cadastral, no dia da realização da prova, deverá solicitar ao Fiscal de Sala que registre em seu relatório de ocorrências.

6.12 A folha de respostas, cujo preenchimento é de responsabilidade do candidato, é o único documento válido para a correção eletrônica. Não será computada questão com emenda ou rasura, ainda que legível, nem questão não respondida ou que contenha mais de uma resposta, mesmo que uma delas esteja correta.

6.13 O candidato só poderá retirar-se do local de aplicação das provas depois de decorrida 1h (uma hora) do horário estabelecido no Edital para o início das mesmas, devendo entregar ao Fiscal de Sala sua respectiva folha de respostas, e levar consigo o caderno de questões.

6.14 Ao final das provas, os três últimos candidatos, obrigatoriamente, deverão permanecer na sala, a fim de assinar o verso das folhas de respostas e o lacre do envelope das folhas de respostas juntamente com o Fiscal e Coordenador, sendo liberados quando todos as tiverem concluído.

6.15 Após o término das provas os candidatos não poderão permanecer nas dependências do prédio.

6.16 O gabarito oficial/preliminar e a prova objetiva (teste de múltipla escolha) serão disponibilizados no site www.conseps.com.br, por meio da busca por CPF/RG, após as 18h do mesmo dia da data da aplicação da prova, e permanecerão no site no prazo determinado para recurso.

VII – DA CLASSIFICAÇÃO FINAL E DESEMPATE

7.1 A classificação final dos candidatos será ordenada por função, em ordem decrescente, de acordo com o total de pontos obtidos no somatório das provas Objetivas de Múltipla Escolha e Títulos, se houver.

7.2 Apurado o total de pontos, na hipótese de empate entre os candidatos, será dada a preferência, para efeito de classificação, e sucessivamente, ao candidato que:

SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA
Unidades de Atendimento Integrado UAI do Município de Uberlândia
Processo Seletivo - Edital 001/2021

7.2.1 Tiver idade de 60 (sessenta) anos ou mais, nos termos do Parágrafo único do Art.27 da Lei Federal 10741/2003, na data do resultado.

7.2.2 Obtiver o maior número de pontos na Prova de Conhecimentos Específicos;

7.2.3 Obtiver o maior número de pontos na Prova de Português;

7.2.4 Obtiver o maior número de pontos na Prova de Matemática;

7.2.5- Obtiver o maior número de pontos da Prova de Conhecimentos Gerais e Atualidades;

7.2.6 Tiver mais idade.

7.3 Persistindo o empate entre os candidatos, depois de aplicados todos os critérios acima, o desempate se dará por meio de sorteio.

7.3.1 O sorteio será realizado ordenando-se as inscrições dos candidatos empatados, de acordo com o seu número de inscrição, de forma crescente ou decrescente, conforme o resultado do primeiro prêmio da extração da Loteria Federal, do sorteio imediatamente anterior ao dia de aplicação da Prova Objetiva, conforme os seguintes critérios:

- a) se a soma dos algarismos do número sorteado no primeiro prêmio da Loteria Federal for par, a ordem será a crescente;
- b) se a soma dos algarismos da Loteria Federal for ímpar, a ordem será a decrescente.

7.4 O Resultado Final do Processo Seletivo será publicado no site www.consesp.com.br.

7.4.1 Não haverá divulgação da relação de candidatos reprovados do Resultado Final.

VIII – DOS RECURSOS

8.1 Para recorrer o candidato deverá:

- a) acessar o site www.consesp.com.br
- b) em seguida clicar em CONCURSOS, RECURSOS, SOLICITAR e preencher os campos solicitados.

8.1.1 Em qualquer caso, **por motivos de segurança**, não serão aceitos recursos encaminhados por e-mail, via fax, ou qualquer outro meio que não o disposto no item 8.1 deste edital.

8.2 Os recursos deverão ser interpostos até **2 (dois) dias corridos** a contar da divulgação oficial, excluindo-se o dia da divulgação para efeito da contagem do prazo:

- a) da homologação das inscrições;
- b) dos gabaritos (*divulgação no site*);
- c) do resultado do concurso em todas as suas fases.
- d) de todas as decisões proferidas durante o concurso que tenham repercussão na esfera dos direitos dos candidatos.

8.2.1 Somente poderá ser interposto **1 (um) recurso para cada questão**, quando o mesmo se referir ao gabarito da prova objetiva, devendo o mesmo ser interposto nos termos dos itens **8.6** e **8.7** deste edital.

8.3 Caberá à CONSESP – Concursos, Residências Médicas, Avaliações e Pesquisas Ltda. decidir sobre a anulação ou troca de alternativas de questões julgadas irregulares. Julgados os recursos em face do gabarito e/ou da prova objetiva, sendo caso, será publicado um novo gabarito, com as modificações necessárias, que permanecerá no site pelo prazo de 5 (cinco) dias úteis.

8.4 Após o julgamento dos recursos sobre gabaritos e questões objetivas, a anulação de qualquer questão do certame, seja por recurso administrativo ou por decisão judicial, resultará em benefício de todos os candidatos, ainda que estes não tenham recorrido ou ingressado em juízo, e eventuais alterações no gabarito preliminar serão divulgadas.

8.5 Será indeferido liminarmente o pedido de recurso apresentado fora do prazo ou da forma estipulada neste Edital.

8.6 Todos os recursos deverão ser fundamentados e estar embasados em argumentação lógica e consistente, inclusive com referência bibliográfica no caso de recursos contra a prova e/ou gabarito.

8.7 Recursos não fundamentados na forma normatizada no item anterior ou interpostos fora do prazo serão julgados como “não conhecidos”, sem julgamento de mérito. A Comissão constitui última instância na esfera administrativa para conhecer de recursos, não cabendo recurso adicional pelo mesmo motivo.

SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA
Unidades de Atendimento Integrado UAI do Município de Uberlândia
Processo Seletivo - Edital 001/2021

8.8 No caso do resultado contra classificação será assegurado aos candidatos o direito a recurso contra a pontuação/nota recebida desde que apresente fundamentação e sustentação consistente para a contestação da pontuação, sob pena de indeferimento sem julgamento do mérito. Admitir-se-á um único recurso, para cada candidato.

8.9 No caso do resultado contra avaliação de títulos será assegurado aos candidatos o direito a recurso contra a pontuação recebida desde que apresente fundamentação e sustentação consistente para a contestação da pontuação, sob pena de indeferimento sem julgamento do mérito. Admitir-se-á um único recurso, para cada candidato.

8.10 A decisão final da Banca Avaliadora será soberana e irrecorrível, não existindo desta forma recurso contra resultado de recurso.

IX – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Toda informação referente à realização do Processo Seletivo será fornecida pela CONSESP através da Comissão para Fiscalização e Acompanhamento do Processo Seletivo.

9.2 O prazo de validade do presente Processo Seletivo é de 01 (um) ano, contados da data da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA - UNIDADES DE ATENDIMENTO INTEGRADO UAIs DO MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA – MG.

9.2.1 O material referente ao Processo Seletivo (folhas de respostas e títulos) ficará disponível na sede da CONSESP no período mínimo de 04 (quatro) anos.

9.3 Ao entrar em exercício, o candidato ficará sujeito ao cumprimento do período de experiência de 45 (quarenta e cinco) dias, prorrogável por um período igual. Neste período a administração técnica da SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA - UNIDADES DE ATENDIMENTO INTEGRADO UAIs DO MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA – MG avaliará a eficiência e capacidade profissional do candidato aprovado, mediante processo formal de avaliação de desempenho, de responsabilidade da chefia imediata. Em caso de não aprovação do candidato, seu contrato de trabalho poderá ser rescindido e será convocado o próximo candidato, na ordem de classificação dos candidatos aprovados no presente Processo Seletivo.

9.4 A inscrição do candidato importará no conhecimento das presentes instruções e na aceitação tácita das condições do Processo Seletivo, tais como se acham estabelecidas neste Edital.

9.5 A SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA - UNIDADES DE ATENDIMENTO INTEGRADO UAIs DO MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA – MGe a CONSESP não se responsabilizam por quaisquer cursos, textos, apostilas e outras publicações referentes a este Processo Seletivo.

9.5.1 Por razões de ordem técnica e de segurança a CONSESP não fornecerá exemplares de provas relativas a processos anteriores.

9.6 Os candidatos aprovados e classificados serão convocados para contratação e prestação de serviços em qualquer endereço das Unidades constantes do **Anexo VIII**, bem como em novas Unidades que vierem a ser incorporadas ao Contrato de Gestão, e a recusa importará em desistência do direito à vaga, convocando-se o candidato subsequente na ordem de classificação.

9.6.1 **A aprovação no presente Processo Seletivo assegura apenas a expectativa de direito à contratação, sendo que a convocação dos aprovados neste PSP ocorrerá após o esgotamento da lista de aprovados no Processo Seletivo Público anterior, se este ainda estiver dentro da validade. A convocação, quando ocorrer, obedecerá rigorosamente à ordem de classificação dos candidatos, o prazo de validade do Processo Seletivo e limites de vagas existentes, bem como as que vierem a vagar ou que forem criadas posteriormente.**

9.6.2 **A contratação será feita gradativamente de acordo com a necessidade das Unidades de Saúde constantes no Anexo VIII do presente Edital, bem como em novas Unidades que vierem a ser incorporadas ao Contrato de Gestão.**

9.6.3 Fica reservado à SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA - UNIDADES DE ATENDIMENTO INTEGRADO UAIs DO MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA – MG o direito à movimentação interna de colaboradores para preenchimento de vagas que surgirem, independente da relação de candidatos aprovados.

9.7 O candidato aprovado, quando convocado, única e exclusivamente através de Edital a ser publicado no site da CONSESP, terá o prazo máximo de **02 (dois)** dias para se apresentar à SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA - UNIDADES DE ATENDIMENTO INTEGRADO UAIs DO MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA – MG – em sua sede ou local designado por ela, na cidade de Uberlândia/MG.

SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA
Unidades de Atendimento Integrado UAI do Município de Uberlândia
Processo Seletivo - Edital 001/2021

9.7.1 Caso o candidato não se apresente nas datas previstas no Edital de Convocação, que será disponibilizado no site da CONSESP, perderá o direito à vaga.

9.7.2 A SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA - UNIDADES DE ATENDIMENTO INTEGRADO UAIs DO MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA – MG se reserva ao direito de convocar os candidatos aprovados, conforme ordem de classificação, em número superior ao número exato de vagas abertas para cada função durante a vigência do Processo Seletivo, considerando a possibilidade de desclassificação de algum candidato durante o processo admissional.

9.7.3 Os candidatos convocados serão submetidos a procedimentos pré admissionais (apresentação de documentos, abertura de conta, exame médico admissional e definição de horário de trabalho com o gestor da respectiva área), não implicando na imediata contratação, sendo estas medidas preliminares para a efetiva admissão conforme disponibilidade de vagas e ordem de classificação.

9.7.4 Nos casos descritos no item **9.7.2 e 9.7.3**, os candidatos convocados e que preencherem todos os requisitos admissionais constantes neste Edital, ficarão em *stand by* para contratação condicionada ao surgimento de vaga, obedecendo a ordem de classificação.

9.7.5 O horário de trabalho será definido conforme necessidade do setor correspondente à função. Caso o candidato não tenha compatibilidade com o horário, não será assegurada sua vaga, sendo convocado o próximo candidato da relação de classificados.

9.8 Quando a apresentação não acontecer ou o candidato se recusar ao preenchimento da vaga para qual se inscreveu, não receberá outro convite dessa natureza, sendo o mesmo eliminado e convocado em seu lugar o próximo candidato da lista de classificação.

9.9 O candidato convocado deverá assumir suas atividades em dia, hora e local definido pela SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA - UNIDADES DE ATENDIMENTO INTEGRADO UAIs DO MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA – MG- sendo que, somente após esta data, ser-lhe-á garantido o direito à remuneração.

9.10 No ato da apresentação o candidato não poderá estar incompatibilizado para a investidura na função. O candidato que, no momento da contratação, estiver impedido de assumir, imediatamente, as funções para as quais se destina o presente processo seletivo, independente da realização de exame admissional previsto no item **9.8.3**, perderá o direito à vaga para a qual foi selecionado sendo chamado o próximo candidato habilitado da relação de classificados.

9.11 Para o provimento na função o candidato convocado deve ter aptidão física e mental e não ser portador de deficiência incompatível com o exercício da função, comprovada em inspeção realizada pelo médico do trabalho indicado pela SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA - UNIDADES DE ATENDIMENTO INTEGRADO UAIs DO MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA – MG.

9.12 São requisitos básicos para investidura na função:

I- a nacionalidade brasileira ou gozar das prerrogativas do Decreto 70.391/72 e 70.436/72, e Constituição Federal, artigo 12, parágrafo 1º;

II- estar quite com as obrigações eleitorais para os candidatos de ambos os sexos;

III- estar quite com as obrigações militares para os candidatos do sexo masculino;

IV- o nível de escolaridade exigido para o exercício da função;

V- a idade mínima de dezoito anos;

VI- aptidão física e mental para o exercício das atribuições da função.

9.13 - O candidato aprovado e convocado deverá apresentar os seguintes documentos:

Originais

- CTPS / Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- 01 Foto 3x4;

Cópia Simples

- Curriculum Vitae (atualizado);
- Certidão de Nascimento (solteiro);
- Certidão de Casamento (casado);
- Carteira de Identidade / RG;
- Cadastro Pessoa Física / CPF;

SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA
Unidades de Atendimento Integrado UAI do Município de Uberlândia
Processo Seletivo - Edital 001/2021

- Cadastro de Pessoa Física / CPF dos dependentes para inclusão do IRRF;
- Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição;
- Certificado de Reservista (homens);
- Cópia do Número de Identificação Social – PIS, emitido pela Caixa Econômica Federal com data atual;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (física e/ou digital) – (páginas com os dados pessoais, foto e páginas dos contratos de trabalho, meramente para comprovação da experiência exigida na função);
- Certidão de Nascimento dos dependentes (se tiver filhos);
- Carteira de Vacinação dos dependentes (menores de 5 anos);
- Comprovante de Residência Atualizado: conta de água, luz ou telefone fixo, no seu nome (cópias frente e verso).
- Histórico Escolar (referente ao nível de escolaridade exigido para a função);
- Diploma do Curso / Certificado;
- Comprovante de Registro no Conselho da Categoria, com a habilitação específica da área para qual se inscreveu;
- Comprovante de pagamento da anuidade para o conselho da categoria para qual se inscreveu (exercício atual);
- Título de Especialização;
- Residência Médica.

Para MOTORISTAS	<i>Cópia da CNH contendo os cursos / certificações descritas nos requisitos do cargo (Anexo I)</i>
Para MOTORISTAS DE AMBULÂNCIA	<i>Cópia da CNH contendo os cursos / certificações descritas nos requisitos do cargo (Anexo I)</i>
Para ELETRICISTAS	<i>Cópia da certificação do Curso específico na área elétrica reconhecido pelo Sistema Oficial de Ensino e certificação do curso de NR10 (válido – 40h)</i>
Para TÉCNICOS DE SEGURANÇA DO TRABALHO	<i>Cópia da carteira de trabalho onde consta o Registro no Ministério do Trabalho e Emprego</i>

ORIENTAÇÕES GERAIS

1. O candidato que não comparecer para a apresentação da documentação acima descrita, dentro do prazo estabelecido, será considerado desistente e eliminado, sendo substituído pelo próximo aprovado, obedecida a ordem de classificação;
2. Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos;
3. As cópias ora solicitadas devem ser apresentadas com o documento original;
4. Na apresentação dos documentos o candidato será encaminhado para o exame admissional. O candidato que não for atestado por profissional competente e analisado pelo serviço de Medicina Ocupacional, será considerado incapaz, e não poderá ser empossado, sob pena de nulidade do ato.
5. Nas funções onde são exigidas comprovações de experiência na função, deve ser apresentada cópia da carteira de trabalho com as anotações dos contratos e/ou cópia de contratos de trabalho, no qual desenvolveu atividades relativas ao serviço da função, acompanhado de Declaração do contratante, com firma reconhecida. Não serão aceitos como comprovante de experiência **estágios curriculares, extracurriculares e atividades voluntárias**.

9.13.1 A falta de comprovação de qualquer um dos requisitos especificados neste subitem impedirá a contratação do candidato.

9.14 Os candidatos ao cargo Agente Comunitário de Saúde aprovados e convocados deverão se submeter e concluir com aproveitamento, curso introdutório de formação inicial e continuada nos termos Lei Federal nº 11350/2006 de 05/10/2006 e alterações posteriores.

9.15 Os casos omissos ou duvidosos serão resolvidos pela Comissão para Fiscalização e Acompanhamento do Processo Seletivo da SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA - UNIDADES DE ATENDIMENTO INTEGRADO UAI DO MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA – MG.

9.16 Também integram este Edital de Processo Seletivo os anexos:

- Anexo I: Funções, Vagas, Qualificação Mínima, Jornada de Trabalho, Vencimento inicial e taxa de inscrição;
- Anexo II: Funções, Provas, Número de Questões e Peso por Matéria;
- Anexo III: Requerimento de Isenção de Taxa de Inscrição;
- Anexo IV: Modelo de protocolo da Prova Títulos;

SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA
Unidades de Atendimento Integrado UAI do Município de Uberlândia
Processo Seletivo - Edital 001/2021

- Anexo V: Conteúdo Programático da Prova Objetiva de Múltipla Escolha;
- Anexo VI: Atribuições das funções;
- Anexo VII: Cronograma;
- Anexo VIII: Unidades de Atendimento Integrado UAIs do Município de Uberlândia – MG.

9.17 Todas as publicações referentes ao Processo Seletivo estarão disponíveis na Internet, no endereço eletrônico site www.consesp.com.br, incluindo as atribuições das funções objeto do presente processo seletivo.

9.18 Caberá à Coordenação Administrativa da SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA - UNIDADES DE ATENDIMENTO INTEGRADO UAIs DO MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA – MG a homologação do resultado final.

Uberlândia/MG, 10 de fevereiro de 2021.

Walid Makin Fahmy
Diretor Técnico

SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA
UNIDADES DE ATENDIMENTO INTEGRADO UAI DO MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA

SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA
Unidades de Atendimento Integrado UAI do Município de Uberlândia
Processo Seletivo - Edital 001/2021

ANEXO I

**FUNÇÕES, VAGAS, VENCIMENTO INICIAL, JORNADA DE TRABALHO, TAXA DE INSCRIÇÃO
E QUALIFICAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA**

ADMINISTRATIVO						
Função	Vagas		Vencimento Inicial Mensal R\$	Carga Horária Mensal	Taxa de Inscrição R\$	Requisitos
	Geral	PcD				
Analista de Contas a Pagar Jr	CR	CR	R\$ 2.699,72	200h	53,70	Curso Superior em Contabilidade + Registro no Conselho Competente + Experiência de Seis Meses na Função
Analista de Gestão de Pessoas Jr	CR	CR	R\$ 3.014,75	200h	60,00	Curso Superior em Psicologia + Registro no Conselho Competente + Experiência de seis Meses na função
Analista de Patrimônio	CR	CR	R\$ 3.718,26	200h	74,00	Curso Superior em Administração + experiência de seis meses na função + Registro no Conselho Competente
Analista de Pessoal Jr	CR	CR	R\$ 2.269,40	200h	45,20	Cursando Superior em Administração, Ciências Contábeis ou Recursos Humanos + Experiência de seis meses na função + Conhecimento em Rotinas Trabalhistas + Conhecimento em Sistemas de Folha de Ponto
Analista de Suporte Jr	CR	CR	R\$ 2.335,27	200h	46,50	Cursando Superior na Área de Ciência da Computação E/ou Análise de Sistemas + Experiência de Seis Meses na função
Assistente de Contratos	CR	CR	R\$ 1.881,48	150h	37,40	Cursando Superior de Administração ou Direito + Experiência de Seis Meses na função + Experiência de Elaboração de Contratos + Conhecimento em Processo Licitatório
Assistente de Contabilidade	CR	CR	R\$ 3.298,08	200h	65,60	Curso Superior de Ciências Contábeis + Registro no Conselho Competente + Experiência de Seis Meses na Função
Assistente de SAU	CR	CR	R\$ 1.797,47	180h	35,80	Cursando Ensino Superior + Experiência de Seis Meses em Atendimento ao Público na Área da Saúde/Hospitalar
Auxiliar Administrativo (150h)	CR	CR	R\$ 1.102,16	150h	22,00	Ensino Médio Completo
Auxiliar Administrativo (180h)	CR	CR	R\$ 1.322,60	180h	26,30	Ensino Médio Completo
Auxiliar Administrativo (200h)	CR	CR	R\$ 1.469,55	200h	29,20	Ensino Médio Completo
Auxiliar de Almoxarifado (200h)	CR	CR	R\$ 1.133,51	200h	22,60	Ensino Médio Completo + Experiência de seis meses na função
Auxiliar de Almoxarifado (220h)	CR	CR	R\$ 1.246,86	220h	24,80	Ensino Médio Completo + Experiência de seis meses na função
Auxiliar de Farmácia	CR	CR	R\$ 1.668,26	220h	33,20	Ensino Médio Completo + Curso de Auxiliar de Farmácia Completo e/ou Curso Técnico de Farmácia Cursando e/ou Superior em Farmácia Cursando + Experiência de seis meses na função
Auxiliar de Manutenção	CR	CR	R\$ 1.256,20	220h	25,00	Ensino Fundamental Completo
Auxiliar de Serviços Gerais (180h)	CR	CR	R\$ 1.116,77	180h	22,20	Ensino Fundamental Completo
Auxiliar de Serviços Gerais (200h)	CR	CR	R\$ 1.240,86	200h	24,70	Ensino Fundamental Completo

SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA
Unidades de Atendimento Integrado UAI do Município de Uberlândia
Processo Seletivo - Edital 001/2021

Comprador Jr	CR	CR	R\$ 2.084,89	200h	41,50	Ensino Superior Completo em Administração, Logística, Gestão Comercial, Gestão Financeira ou Contabilidade + Experiência de seis meses na função + Conhecimento em Processos de Compra Hospitalar
Copeiro (180h)	CR	CR	R\$ 1.116,77	180h	22,20	Ensino Fundamental Completo
Copeiro (200h)	CR	CR	R\$ 1.240,86	200h	24,70	Ensino Fundamental Completo
Eletricista	CR	CR	R\$ 2.109,32	220h	42,00	Ensino Médio Completo + Curso Específico na Área Elétrica reconhecido pelo Sistema Oficial de Ensino + Curso de 40 Horas de NR10 + Experiência de Seis Meses na função
Farmacêutico	CR	CR	R\$ 4.049,32	220h	80,60	Curso Superior na Área + Pós Graduação em Farmácia Hospitalar Cursando + Registro Conselho Competente + Experiência de SeisMeses na Função
Faturista	CR	CR	R\$ 2.201,48	200h	43,80	Ensino Médio Completo
Motorista	CR	CR	R\$ 1.794,84	200h	35,70	Ensino médico completo + Curso de Direção Defensiva + Carteira Nacional de Habilitação Categoria "D" ou "E" com inclusão de EAR, inclusão de Curso de Condutores de Veículos de Transporte Coletivo de Passageiros, Curso de Direção Defensiva + Noções de Mecânica em Geral + Experiência de seis meses na função
Motorista de Ambulância	CR	CR	R\$ 1.794,91	180h	35,70	Ensino médico completo + Curso de Direção Defensiva + Carteira Nacional de Habilitação Categoria "D" ou "E" com inclusão de EAR, inclusão do Curso de Condutores de Veículos de Emergência, de Curso de Condutores de Veículos de Transporte Coletivo de Passageiros, Curso de Direção Defensiva + Noções de Mecânica em Geral + Experiência de seis meses na função
Nutricionista	CR	CR	R\$ 4.034,14	220h	80,30	Curso Superior em Nutrição + Registro no Conselho Competente + Experiência de seis meses na função de Nutricionista Clínica
Oficial de Manutenção	CR	CR	R\$ 2.426,60	220h	48,30	Ensino Fundamental Completo + Experiência de seis meses na função de Encanador ou Pedreiro ou Pintor
Técnico Ambiental	CR	CR	R\$ 3.820,10	200h	76,00	Curso Técnico em Meio Ambiente + Experiência de seis meses na função
Técnico de Segurança do Trabalho	CR	CR	R\$ 3.390,29	200h	67,50	Ensino Médio Completo + Curso Técnico em Segurança do Trabalho + Registro no Ministério do Trabalho e Emprego + Experiência de seis meses na função o
Técnico Eletrônico	CR	CR	R\$ 3.362,02	220h	66,90	Ensino Médio Completo + Curso Técnico em Eletrônica + Registro no Conselho de Classe + Experiência de seis meses na função
Telefonista	CR	CR	R\$ 1.819,91	180h	36,20	Ensino Médio Completo + Experiência de seis meses na função

SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA
Unidades de Atendimento Integrado UAI do Município de Uberlândia
Processo Seletivo - Edital 001/2021

ENFERMAGEM						
Função	Vagas		Vencimento Inicial Mensal R\$	Carga Horária Mensal	Taxa de Inscrição R\$	Requisitos
	Geral	PcD				
Conselheiro em dependência química (180h)	CR	CR	R\$ 1.474,62	180h	29,30	Ensino Fundamental Completo
Conselheiro em dependência química (200h)	CR	CR	R\$ 1.638,47	200h	32,60	Ensino Fundamental Completo
Agente Comunitário de Saúde	CR	CR	R\$1.365,12	200h	27,20	Ensino Médio Completo + residir na área da comunidade em que atuar, desde a data da publicação do edital do Processo Seletivo + concluir com aproveitamento, curso introdutório de formação inicial e continuada, com carga horária mínima de quarenta horas, que será ofertado pela Contratante
Enfermeiro (150h)	CR	CR	R\$4.578,52	150h	91,10	Curso Superior de Enfermagem + Registro no Conselho Competente + Experiência de seis meses na função de Enfermeiro
Enfermeiro (180h)	CR	CR	R\$ 5.494,22	180h	109,30	Curso Superior de Enfermagem + Registro no Conselho Competente + Experiência de seis meses na função de Enfermeiro
Enfermeiro (200h)	CR	CR	R\$ 6.104,69	200h	121,50	Curso Superior de Enfermagem + Registro no Conselho Competente + Experiência de seis meses na função de Enfermeiro
Enfermeiro Júnior (150h)	CR	CR	R\$ 2.374,85	150h	47,30	Curso Superior de Enfermagem + Registro no Conselho Competente
Enfermeiro Júnior (180h)	CR	CR	R\$ 2.849,82	180h	56,70	Curso Superior de Enfermagem + Registro no Conselho Competente
Enfermeiro Júnior (200h)	CR	CR	R\$ 3.166,46	200h	63,00	Curso Superior de Enfermagem + Registro no Conselho Competente
Enfermeiro do Trabalho	CR	CR	R\$ 6.104,69	200h	121,20	Curso Superior em Enfermagem + Registro no Conselho Competente + Título de Especialista em Enfermagem do Trabalho + Experiência de seis meses na função Específica em Enfermagem do Trabalho
Enfermeiro ESF	CR	CR	R\$ 7.720,84	200h	153,60	Curso Superior de Enfermagem + Registro no Conselho Competente + Experiência de seis meses na função de Enfermeiro de PSF + Especialização e/ou Residência em Saúde Pública ou Saúde da Família
Enfermeiro de Atendimento Pré-Hospitalar (APH)	CR	CR	R\$ 4.578,52	150h	91,10	Curso Superior de Enfermagem + Registro no Conselho Competente
Maqueiro	CR	CR	R\$ 1.516,60	180h	30,20	Ensino Médio Completo
Técnico de Enfermagem (150h)	CR	CR	R\$ 1.494,00	150h	29,70	Curso Técnico de Enfermagem + Registro no Conselho Competente
Técnico de Enfermagem (180h)	CR	CR	R\$ 1.792,80	180h	35,70	Curso Técnico de Enfermagem + Registro no Conselho Competente
Técnico de Enfermagem (200h)	CR	CR	R\$ 1.992,00	200h	39,60	Curso Técnico de Enfermagem + Registro no Conselho Competente + Experiência de seis meses na função
Técnico de Enfermagem do Trabalho	CR	CR	R\$ 2.626,41	200h	52,30	Curso Técnico em Enfermagem + Registro no Conselho Competente + Especialização em Técnico de Enfermagem do Trabalho + Experiência de seis meses na função Técnico em Enfermagem do Trabalho

SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA
Unidades de Atendimento Integrado UAI do Município de Uberlândia
Processo Seletivo - Edital 001/2021

MÉDICOS						
Função	Vagas		Vencimento Inicial Mensal R\$	Carga Horária Mensal	Taxa de Inscrição R\$	Requisitos
	Geral	PcD				
Médico Especialista – Acupunturista (100h)	CR	CR	R\$ 65,88 / hora	100h	131,10	Ensino Superior Completo em Medicina + Residência Médica ou Título de Especialista em Acupuntura + Registro Ativo no Conselho da Classe
Médico Especialista – Acupunturista (150h)	CR	CR	R\$ 65,88 / hora	150h	150,00	Ensino Superior Completo em Medicina + Residência Médica ou Título de Especialista em Acupuntura + Registro Ativo no Conselho da Classe
Médico Especialista - Alergologista	CR	CR	R\$ 65,88 / hora	100h	131,10	Curso Superior na Área + Título de Especialista ou Residência Médica na Área + Registro no Conselho Competente
Médico Especialista - Angiologista	CR	CR	R\$ 65,88 / hora	100h	131,10	Curso Superior na Área + Título de Especialista ou Residência Médica na Área + Registro no Conselho Competente
Médico Especialista - Cardiologista	CR	CR	R\$ 65,88 / hora	100h	131,10	Curso Superior na Área + Título de Especialista ou Residência Médica na Área + Registro no Conselho Competente
Médico Especialista - Cirurgião Geral	CR	CR	R\$ 65,88 / hora	Min. 60h Máx. 200h	131,10	Curso Superior na Área + Título de Especialista ou Residência Médica na Área + Registro no Conselho Competente
Médico - Clínico	CR	CR	R\$ 65,88 / hora	Min. 60h Máx. 200h	131,10	Curso Superior na Área + Registro no Conselho Competente
Médico de Atendimento Pré-Hospitalar (APH)	CR	CR	R\$ 65,88 / hora	Min. 48h Máx. 200h	131,10	Curso Superior na área + Registro no Conselho Competente
Médico Especialista - Dermatologista	CR	CR	R\$ 65,88 / hora	100h	131,10	Curso Superior na Área + Título de Especialista ou Residência Médica na Área + Registro no Conselho Competente
Médico do Trabalho	CR	CR	R\$ 65,88 / hora	Min. 60h Máx. 180h	131,10	Curso Superior na Área + Título de Especialista ou Residência Médica na Área + Registro no Conselho Competente
Médico Especialista - Endocrinologista	CR	CR	R\$ 65,88 / hora	100h	131,10	Curso Superior na Área + Título de Especialista ou Residência Médica na Área + Registro no Conselho Competente
Médico Especialista - Gastroenterologista	CR	CR	R\$ 65,88 / hora	100h	131,10	Curso Superior na Área + Título de Especialista ou Residência Médica na Área + Registro no Conselho Competente
Médico Especialista - Geriatria	CR	CR	R\$ 65,88 / hora	100h	131,10	Curso Superior na Área + Título de Especialista ou Residência Médica na Área + Registro no Conselho Competente
Médico Especialista - Ginecologista e Obstetra	CR	CR	R\$ 65,88 / hora	Min. 60h Máx. 200h	131,10	Curso Superior na Área + Título de Especialista ou Residência Médica na Área + Registro no Conselho Competente
Médico Especialista - Hematologista	CR	CR	R\$ 65,88 / hora	100h	131,10	Curso Superior na Área + Título de Especialista ou Residência Médica na Área + Registro no Conselho Competente
Médico Especialista – Homeopata (100h)	CR	CR	R\$ 65,88 / hora	100h	131,10	Ensino Superior Completo em Medicina / Residência Médica ou Título de Especialista em Homeopatia / Registro Ativo no Conselho da Classe
Médico Especialista – Homeopata (150h)	CR	CR	R\$ 65,88 / hora	150h	150,00	Ensino Superior Completo em Medicina / Residência Médica ou Título de Especialista em Homeopatia / Registro Ativo no Conselho da Classe
Médico Especialista - Infectologista	CR	CR	R\$ 65,88 / hora	Min. 60h Máx. 200h	131,10	Curso Superior na Área + Título de Especialista ou Residência Médica na Área + Registro no Conselho Competente

SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA
Unidades de Atendimento Integrado UAI do Município de Uberlândia
Processo Seletivo - Edital 001/2021

Médico Especialista - Mastologista	CR	CR	R\$ 65,88 / hora	100h	131,10	Curso Superior na Área + Título de Especialista ou Residência Médica na Área + Registro no Conselho Competente
Médico Especialista - Nefrologista	CR	CR	R\$ 65,88 / hora	100h	131,10	Curso Superior na Área + Título de Especialista ou Residência Médica na Área + Registro no Conselho Competente
Médico Especialista - Neonatologista	CR	CR	R\$ 65,88 / hora	Min. 60h Máx. 150h	131,10	Curso Superior na Área + Título de Especialista ou Residência Médica em Neonatologia + 6 meses de experiência na função + Registro no Conselho Competente
Médico Especialista - Neurocirurgião	CR	CR	R\$ 65,88 / hora	Min. 60h Máx. 200h	131,10	Curso Superior na Área + Título de Especialista ou Residência Médica na Área + Registro no Conselho Competente
Médico Especialista - Neurologista Clínico	CR	CR	R\$ 65,88 / hora	100h	131,10	Curso Superior na Área + Título de Especialista ou Residência Médica na Área + Registro no Conselho Competente
Médico Especialista - Oncologista	CR	CR	R\$ 65,88 / hora	100h	131,10	Curso Superior na Área + Título de Especialista ou Residência Médica na Área + Registro no Conselho Competente
Médico Especialista - Ortopedista	CR	CR	R\$ 65,88 / hora	Min. 60h Máx. 200h	131,10	Curso Superior na Área + Título de Especialista ou Residência Médica na Área + Registro no Conselho Competente
Médico Especialista - Otorrinolaringologista	CR	CR	R\$ 65,88 / hora	100h	131,10	Curso Superior na Área + Título de Especialista ou Residência Médica na Área + Registro no Conselho Competente
Médico Especialista - Pediatra	CR	CR	R\$ 65,88 / hora	Min. 60h Máx. 200h	131,10	Curso Superior na Área + Título de Especialista ou Residência Médica na Área + Registro no Conselho Competente
Médico Especialista - Pneumologista	CR	CR	R\$ 65,88 / hora	100h	131,10	Curso Superior na Área + Título de Especialista ou Residência Médica na Área + Registro no Conselho Competente
Médico Especialista - Proctologista	CR	CR	R\$ 65,88 / hora	100h	131,10	Curso Superior na Área + Título de Especialista ou Residência Médica na Área + Registro no Conselho Competente
Médico PSF	CR	CR	R\$ 76,67 / hora	200h	150,00	Ensino Superior Completo em Medicina + Registro no Conselho Competente
Médico Especialista - Psiquiatra	CR	CR	R\$ 65,88 / hora	Min. 60h Máx. 200h	131,10	Curso Superior na Área + Título de Especialista ou Residência Médica na Área + Registro no Conselho Competente
Médico Especialista - Radiologista	CR	CR	R\$ 65,88 / hora	Min. 60h Máx. 200h	131,10	Curso Superior na Área + Título de Especialista ou Residência Médica na Área + Registro no Conselho Competente
Médico Especialista - Reumatologista	CR	CR	R\$ 65,88 / hora	100h	131,10	Curso Superior na Área + Título de Especialista ou Residência Médica na Área + Registro no Conselho Competente
Médico Especialista - Ultrassonografia	CR	CR	R\$ 65,88 / hora	Min. 60h Máx. 200h	131,10	Curso Superior na Área + Título de Especialista ou Residência Médica na Área + Registro no Conselho Competente
Médico Especialista - Urologista	CR	CR	R\$ 65,88 / hora	100h	131,10	Curso Superior na Área + Título de Especialista ou Residência Médica na Área + Registro no Conselho Competente

SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA
Unidades de Atendimento Integrado UAI do Município de Uberlândia
Processo Seletivo - Edital 001/2021

TÉCNICOS						
Função	Vagas		Vencimento Inicial Mensal R\$	Carga Horária Mensal	Taxa de Inscrição R\$	Requisitos
	Geral	PcD				
Assistente Social	CR	CR	R\$ 3.390,90	150h	67,50	Curso Superior Completo na Área + Registro ativo no Conselho Competente + Experiência de seis meses na área da saúde/hospitalar.
Auxiliar de Saúde Bucal	CR	CR	R\$ 1.710,00	200h	34,00	Ensino Médio Completo + Curso Técnico em Auxiliar de Saúde Bucal + Registro no Conselho Competente
Dentista (100h)	CR	CR	R\$ 3.149,28	100h	62,70	Ensino Superior na Área + Registro no Conselho Competente
Dentista (200h)	CR	CR	R\$ 6.298,55	200h	125,30	Ensino Superior na Área + Registro no Conselho Competente
Educador Físico (100h)	CR	CR	R\$ 1.833,68	100h	36,50	Curso Superior na Área + Conhecimento de Saúde mental e Registro no CREF
Educador Físico (200h)	CR	CR	R\$ 3.667,39	200h	73,00	Curso Superior na Área + Conhecimento de Saúde mental e Registro no CREF
Fisioterapeuta (100h)	CR	CR	R\$ 2.452,12	100h	48,80	Curso Superior Completo na Área + Registro no Conselho Competente
Fisioterapeuta (150h)	CR	CR	R\$ 3.681,18	150h	73,30	Curso Superior na Área + Registro no Conselho Competente
Fonoaudiólogo (100h)	CR	CR	R\$ 1.840,59	100h	36,60	Curso Superior na Área + Registro no Conselho Competente
Fonoaudiólogo (150h)	CR	CR	R\$ 2.760,89	150h	54,90	Curso Superior na Área + Registro no Conselho Competente
Fonoaudiólogo (200h)	CR	CR	R\$ 3.681,19	200h	73,30	Curso Superior na Área + Registro no Conselho Competente
Oficineiro	CR	CR	R\$ 1.532,34	150h	30,50	Ensino Médio Completo
Psicólogo (150h)	CR	CR	R\$ 2.750,57	150h	54,70	Curso Superior na Área + Registro no Conselho Competente
Psicólogo (180h)	CR	CR	R\$ 3.300,68	180h	65,70	Curso Superior na Área + Registro no Conselho Competente
Psicólogo (200h)	CR	CR	R\$ 3.667,42	200h	73,00	Curso Superior na Área + Registro no Conselho Competente
Técnico em Saúde Bucal	CR	CR	R\$ 2.226,00	200h	44,30	Ensino Médio Completo + Curso Técnico de Saúde Bucal + Registro no Conselho Competente
Técnico de Radiologia	CR	CR	R\$ 2.059,89	120h	41,00	Ensino Médio Completo + Curso Técnico em Radiologia + Registro no Conselho Competente
Terapeuta Ocupacional (100h)	CR	CR	R\$ 1.885,99	100h	37,50	Ensino Superior na Área
Terapeuta Ocupacional (150h)	CR	CR	R\$ 2.828,98	150h	56,30	Ensino Superior na Área

SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA
Unidades de Atendimento Integrado UAI do Município de Uberlândia
Processo Seletivo - Edital 001/2021

ANEXO II

FUNÇÕES, PROVAS, NÚMERO DE QUESTÕES E TÍTULOS

Funções		Provas	Nº de Questões	Títulos
	Denominação da Função			
ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO	Auxiliar de Manutenção Auxiliar de Serviços Gerais (180h) Auxiliar de Serviços Gerais (200h) Conselheiro em dependência química (180h) Conselheiro em dependência química (200h) Copeiro (180h) Copeiro (200h) Oficial de Manutenção	Português	10	NAO
		Matemática	10	
		Conhecimentos Gerais e Atualidades	10	
ENSINO MÉDIO COMPLETO	Agente Comunitário de Saúde Auxiliar Administrativo (150h) Auxiliar Administrativo (180h) Auxiliar Administrativo (200h) Auxiliar de Almoarifado (200h) Auxiliar de Almoarifado (220h) Faturista Maqueiro Motorista Motorista de Ambulância Oficineiro Telefonista	Português	10	NAO
		Matemática	10	
		Conhecimentos Básicos em Informática	10	
ENSINO MÉDIO + CURSO TÉCNICO	Auxiliar de Farmácia Auxiliar de Saúde Bucal Eletricista Técnico Ambiental Técnico de Enfermagem (150h) Técnico de Enfermagem (180h) Técnico de Enfermagem (200h) Técnico de Enfermagem do Trabalho Técnico de Radiologia Técnico de Segurança do Trabalho Técnico Eletrônico Técnico em Saúde Bucal	Português	10	NAO
		Matemática	10	
		Conhecimentos Específicos	10	
ENSINO SUPERIOR INCOMPLETO	Analista de Pessoal Jr Analista de Suporte Jr Assistente de Contratos Assistente de SAU	Português	10	NAO
		Matemática	10	
		Conhecimentos Específicos	10	
ENSINO SUPERIOR COMPLETO - ENFERMEIRO	Enfermeiro (150h) Enfermeiro (180h) Enfermeiro (200h) Enfermeiro de Atendimento Pré-Hospitalar (APH) Enfermeiro do Trabalho Enfermeiro ESF Enfermeiro Júnior (150h) Enfermeiro Júnior (180h) Enfermeiro Júnior (200h)	Português	10	SIM
		Conhecimentos Gerais e Atualidades	10	
		Conhecimentos Específicos	10	

SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA
Unidades de Atendimento Integrado UAI do Município de Uberlândia
Processo Seletivo - Edital 001/2021

ENSINO SUPERIOR COMPLETO	Analista de Contas a Pagar Jr Analista de Gestão de Pessoas Jr Analista de Patrimônio Assistente de Contabilidade Assistente Social Comprador Jr Dentista (100h) Dentista (200h) Educador Físico (100h) Educador Físico (200h) Farmacêutico Fisioterapeuta (100h) Fisioterapeuta (150h) Fonoaudiólogo (100h) Fonoaudiólogo (150h) Fonoaudiólogo (200h) Nutricionista Psicólogo (150h) Psicólogo (180h) Psicólogo (200h) Terapeuta Ocupacional (100h) Terapeuta Ocupacional (150h)	Português	10	NAO
		Conhecimentos Gerais e Atualidades	10	
		Conhecimentos Específicos	10	
ENSINO SUPERIOR COMPLETO MÉDICOS	Médico - Clínico Médico de Atendimento Pré-Hospitalar (APH) Médico do Trabalho Médico Especialista - Hematologista Médico Especialista – Acupunturista (100h) Médico Especialista – Acupunturista (150h) Médico Especialista - Alergologista Médico Especialista – Angiologista Médico Especialista - Cardiologista Médico Especialista - Cirurgião Geral Médico Especialista - Dermatologista Médico Especialista - Endocrinologista Médico Especialista - Gastroenterologista Médico Especialista - Geriatria Médico Especialista - Ginecologista e Obstetra Médico Especialista – Homeopata (100h) Médico Especialista – Homeopata (150h) Médico Especialista - Infectologista Médico Especialista - Nefrologista Médico Especialista - Neonatologista Médico Especialista - Neurocirurgião Médico Especialista - Neurologista Clínico Médico Especialista – Oncologista Médico Especialista - Ortopedista Médico Especialista - Otorrinolaringologista Médico Especialista - Pediatra Médico Especialista - Pneumologista Médico Especialista - Proctologista Médico Especialista - Psiquiatra Médico Especialista - Radiologista Médico Especialista - Reumatologista Médico Especialista - Ultrassonografia Médico Especialista - Urologista Médico Especialista - Mastologista Médico PSF	Português	10	SIM
		Conhecimentos Legislação em Saúde	10	
		Conhecimentos Específicos	10	

SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA
Unidades de Atendimento Integrado UAI do Município de Uberlândia
Processo Seletivo - Edital 001/2021

ANEXO III

REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

Nos termos do Edital de Processo Seletivo n.º 01/2021, requero a isenção do pagamento da taxa de inscrição:

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE:

Número do Número de Identificação Social (NIS) _____

Nome: _____

Função Pretendida: _____

Endereço: _____ Nº: _____

Bairro: _____ CEP: _____ Tel.: (____) _____

Cidade: _____ UF: _____ CPF: _____

CTPS: _____ Série: _____ Data Exp.: _____

Carteira de Identidade _____ E-mail: _____

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES:

***Somente o preenchimento da solicitação de isenção não implica na efetivação da inscrição, o candidato requerente tem que executar todos os procedimentos exigidos no item 4.7.**

DECLARAÇÃO DE HIPOSSUFICIÊNCIA FINANCEIRA

Declaro, para efeito de solicitação de concessão da isenção de pagamento de taxa de inscrição do processo Seletivo da **SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA - UNIDADES DE ATENDIMENTO INTEGRADO UAIs DO MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA – MG**, que apresento condição de Hipossuficiência Financeira e que atendo ao estabelecido no Edital n.º. 01/2021, em especial o item 4.7.

Declaro também estar ciente de que a veracidade das informações e documentações apresentadas é de minha inteira responsabilidade, podendo a Comissão do Processo Seletivo, em caso de fraude, omissão, falsificação, declaração inidônea, ou qualquer outro tipo de irregularidade, proceder o cancelamento da inscrição e automaticamente a eliminação do Processo Seletivo, podendo adotar medidas legais contra minha pessoa, inclusive as de natureza criminal.

Data: ____/____/____

Assinatura do Candidato: _____

Protocolo:

Para uso exclusivo da CONSESP

[] PEDIDO DEFERIDO

[] PEDIDO INDEFERIDO

SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA
Unidades de Atendimento Integrado UAI do Município de Uberlândia
Processo Seletivo - Edital 001/2021

ANEXO IV

MODELO DE ENCAMINHAMENTO DOS TÍTULOS
ENFERMEIROS (todos os tipos) e MÉDICOS (todos os tipos)

Edital de Processo Seletivo nº 001/2021
PROVA DE TÍTULOS

Função: _____ **Nº da Inscrição** _____

Nome do Candidato: _____ **RG** _____

Relação dos Títulos Entregues:

ENFERMEIRO (todos os tipos):

Titulação	Carga horária	Pontuação Requerida
Pós-Graduação Lato Sensu com carga horária acima de 360 horas ou Residência Multiprofissional, ambos na área da saúde Limitado a 02 (dois) Certificados		
Pós-Graduação (Strictu Sensu) Mestrado na área da saúde Limitado a 01 (um) Certificado		
Pós-Graduação (Strictu Sensu) Doutorado na área da saúde Limitado a 01 (um) Certificado		
Pós-Graduação Lato Sensu com carga horária acima de 360 horas ou Residência Multiprofissional, ambos na área de Urgência ou Emergência Limitado a 01 (um) Certificado		
a. <i>Basic Life Support (BLS)</i> ; b. <i>Atendimento Pré-hospitalar ao trauma(PHTLS)</i> ; c. <i>Curso de Classificação de Risco Manchester</i> Dentro do Período de Validade		

MÉDICO (todos os tipos):

Titulação	Carga Horária	Pontuação Requerida
Pós-Graduação (Lato Sensu) com carga horária acima de 360 horas ou Residência Médica ou Multiprofissional, ambos na área da saúde Limitado a 02 (dois) Certificados		
Pós-Graduação (Strictu Sensu) Mestrado na área da saúde Limitado a 01 (um) Certificado		
Pós-Graduação (Strictu Sensu) Doutorado na área da saúde Limitado a 01 (um) Certificado		
Pós-Graduação (Lato Sensu) na área Emergencista com carga horária acima de 360 horas ou Residência Médica ou Multiprofissional, ambos na área Emergencista Limitado a 01 (um) Certificado		
Pós-Graduação (Strictu Sensu) Mestrado na área Emergencista Limitado a 01 (um) Certificado		
Pós-Graduação (Strictu Sensu) Doutorado na área Emergencista Limitado a 01 (um) Certificado		

SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA
Unidades de Atendimento Integrado UAI do Município de Uberlândia
Processo Seletivo - Edital 001/2021

a. <i>Advanced Life Support in Obstetrics (ALSO)</i>		
b. <i>Advanced Cardiologic Life Support (ACLS)</i>		
c. <i>Advanced Trauma Life Support (ATLS)</i>		
d. <i>Pediatric Advanced Life Support (PALS)</i>		
e. <i>Fundamental CRitical Care Support (FCCS)</i>		
f. Curso de Reanimação Neonatal pela Sociedade Brasileira de Pediatria		
Curso de Classificação de Risco Manchester		
PONTUAÇÃO TOTAL REQUERIDA		

Atenciosamente,

Data: _____ / _____ / _____

 (assinatura candidato)

Todos os campos são de obrigatório preenchimento.

RESPOSTA BANCA EXAMINADORA(TOTAL DA PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA): _____

ANEXO V

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

PROVAS OBJETIVAS DE MÚLTIPLA ESCOLHA

(verificar composição das provas no presente edital e adequar de acordo com a realidade)

FUNÇÕES – Nível: Ensino Fundamental Completo

Auxiliar de Manutenção
Auxiliar de Serviços Gerais (180h)
Auxiliar de Serviços Gerais (200h)
Conselheiro em dependência química (180h)
Conselheiro em dependência química (200h)
Copeiro (180h)
Copeiro (200h)
Oficial de Manutenção

LÍNGUA PORTUGUESA: Leitura e interpretação de texto. Noções gerais de gramática. Fonologia – ortografia – acentuação gráfica – estrutura e formação de palavras – verbos: tempo, modo, emprego – substantivos: classificação e emprego – flexão de gênero, número e grau, formação e análise – artigo – adjetivo: conceito, classificação correspondência e locuções adjetivas, flexões – advérbios: classificação, flexão, grau – Pronomes: conceito, classificação – estudo dos numerais – preposição – conjunções – interjeições – Sintaxe: frase, oração, período – pontuação - tipos de frases – complementos verbais e nominais – vozes verbais – orações subordinadas – orações coordenadas – concordância verbal e nominal – regência verbal e nominal – Problemas gerais da língua culta: grafia de palavras e expressões – crase – Derivação prefixal e sufixal - Recursos fonológicos, morfológicos, sintáticos, semânticos.

MATEMÁTICA: Conjunto de números: naturais, inteiros, racionais, irracionais, reais, operações, expressões (cálculo), problemas, raiz quadrada; MDC e MMC – cálculo – problemas; Porcentagem; Juros Simples; Regras de três simples e composta; Sistema de medidas: comprimento, superfície, massa, capacidade, tempo, volume; Sistema Monetário Nacional (Real); Equações: 1º e 2º graus; Inequações do 1º grau; Expressões Algébricas; Fração Algébrica; Geometria Plana.

CONHECIMENTOS GERAIS E ATUALIDADES: Domínio de tópicos atuais e relevantes de diversas áreas, tais como política, economia, sociedade, educação, tecnologia, energia, relações internacionais, desenvolvimento sustentável, segurança, artes e literatura, e suas vinculações históricas.

Fontes de Estudo: Jornais, revistas, noticiários e internet

FUNÇÕES – Nível: Ensino Médio Completo

Agente Comunitário de Saúde
Auxiliar Administrativo (150h)
Auxiliar Administrativo (180h)
Auxiliar Administrativo (200h)
Auxiliar de Almoxarifado (200h)
Auxiliar de Almoxarifado (220h)
Faturista
Maqueiro
Motorista
Motorista de Ambulância
Oficineiro
Telefonista

LÍNGUA PORTUGUESA: Leitura e interpretação de texto. Noções gerais de gramática. Fonologia – ortografia – acentuação gráfica – estrutura e formação de palavras – verbos: tempo, modo, emprego – substantivos: classificação e emprego – flexão de gênero, número e grau, formação e análise – artigo – adjetivo: conceito, classificação correspondência e locuções adjetivas, flexões – advérbios: classificação, flexão, grau – Pronomes: conceito, classificação – estudo dos numerais – preposição – conjunções – interjeições – Sintaxe: frase, oração, período – pontuação - tipos de frases – complementos verbais e nominais – vozes verbais – orações subordinadas – orações coordenadas – concordância verbal e nominal – regência verbal e nominal – Problemas gerais da língua culta: grafia de palavras e expressões – crase – Derivação prefixal e sufixal - Recursos fonológicos, morfológicos, sintáticos, semânticos.

MATEMÁTICA: Radicais: operações – simplificação, propriedade – racionalização de denominadores; Equação de 2º grau: resolução das equações completas, incompletas, problemas do 2º grau; Equação de 1º grau: resolução –

SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA
Unidades de Atendimento Integrado UAI do Município de Uberlândia
Processo Seletivo - Edital 001/2021

problemas de 1º grau; Equações fracionárias; Relação e Função: domínio, contradomínio e imagem; Função do 1º grau – função constante; Razão e Proporção; Grandezas Proporcionais; Regra de três simples e composta; Porcentagem; Juros Simples e Composto; Conjunto de números reais; Fatoração de expressão algébrica; Expressão algébrica – operações; Expressões fracionárias – operações - simplificação; PA e PG; Sistemas Lineares; Números complexos; Função exponencial: equação e inequação exponencial; Função logarítmica; Análise combinatória; Probabilidade; Função do 2º grau; Trigonometria da 1ª volta: seno, co-seno, tangente, relação fundamental; Geometria Analítica; Geometria Espacial; Geometria Plana; Operação com números inteiros e fracionários; MDC e MMC; Raiz quadrada; Sistema Monetário Nacional (Real); Sistema de medidas: comprimento, superfície, massa, capacidade, tempo e volume.

CONHECIMENTOS BÁSICOS DE INFORMÁTICA: 1. Sistema Operacional Microsoft Windows: a) Configurações básicas do Sistema Operacional (painel de controle); b) Organização de pastas e arquivos; c) Operações de manipulação de pastas e arquivos (copiar, mover, excluir e renomear); d) Mapeamento de unidades de rede; 2. Editor de Textos Microsoft Word: a) Criação, edição, formatação e impressão; b) Criação e manipulação de tabelas; c) Inserção e formatação de gráficos e figuras; d) Geração de mala direta; 3. Planilha Eletrônica Microsoft Excel: a) Criação, edição, formatação e impressão; b) Utilização de fórmulas; c) Geração de gráficos; d) Classificação e organização de dados 4. Internet: a) Produção, manipulação e organização de mensagens eletrônicas (e-mail).
Constitucional e Administrativo: Princípios fundamentais; Direitos e garantias fundamentais; Direitos sociais; da nacionalidade; administração pública (arts. 37 a 41 da CRFB); administração direta e indireta; ato administrativo; licitação e contrato administrativo.

Fonte para estudo: livros técnicos, científicos e doutrinários e legislação pertinente.

FUNÇÕES – Nível: Ensino Médio + Curso Técnico

Auxiliar de Farmácia
Auxiliar de Saúde Bucal
Eletricista
Técnico Ambiental
Técnico de Enfermagem (150h)
Técnico de Enfermagem (180h)
Técnico de Enfermagem (200h)
Técnico de Enfermagem do Trabalho
Técnico de Radiologia
Técnico de Segurança do Trabalho
Técnico Eletrônico
Técnico em Saúde Bucal

LÍNGUA PORTUGUESA: Leitura e interpretação de texto. Noções gerais de gramática. Fonologia – ortografia – acentuação gráfica – estrutura e formação de palavras – verbos: tempo, modo, emprego – substantivos: classificação e emprego – flexão de gênero, número e grau, formação e análise – artigo – adjetivo: conceito, classificação correspondência e locuções adjetivas, flexões – advérbios: classificação, flexão, grau – Pronomes: conceito, classificação – estudo dos numerais – preposição – conjunções – interjeições – Sintaxe: frase, oração, período – pontuação - tipos de frases – complementos verbais e nominais – vozes verbais – orações subordinadas – orações coordenadas – concordância verbal e nominal – regência verbal e nominal – Problemas gerais da língua culta: grafia de palavras e expressões – crase – Derivação prefixal e sufixal - Recursos fonológicos, morfológicos, sintáticos, semânticos.

MATEMÁTICA: Radicais: operações – simplificação, propriedade – racionalização de denominadores; Equação de 2º grau: resolução das equações completas, incompletas, problemas do 2º grau; Equação de 1º grau: resolução – problemas de 1º grau; Equações fracionárias; Relação e Função: domínio, contradomínio e imagem; Função do 1º grau – função constante; Razão e Proporção; Grandezas Proporcionais; Regra de três simples e composta; Porcentagem; Juros Simples e Composto; Conjunto de números reais; Fatoração de expressão algébrica; Expressão algébrica – operações; Expressões fracionárias – operações - simplificação; PA e PG; Sistemas Lineares; Números complexos; Função exponencial: equação e inequação exponencial; Função logarítmica; Análise combinatória; Probabilidade; Função do 2º grau; Trigonometria da 1ª volta: seno, co-seno, tangente, relação fundamental; Geometria Analítica; Geometria Espacial; Geometria Plana; Operação com números inteiros e fracionários; MDC e MMC; Raiz quadrada; Sistema Monetário Nacional (Real); Sistema de medidas: comprimento, superfície, massa, capacidade, tempo e volume.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA AS FUNÇÕES: AUXILIAR DE FARMÁCIA

1) Análise Farmacêutica. Cálculo de equivalente grama, de miliequivalente grama e de miliosmol. Concentração de soluções em molaridade, normalidade, molalidade, peso/peso, peso/volume, volume/volume, ppm. Ensaio limite de ferro, metais pesados, cloreto, sulfato e arsênico. Análise volumétrica por neutralização, oxiredução, precipitação e complexação. **2) Preparações Farmacêuticas e suas Elaborações.** Formas farmacêuticas sólidas, líquidas de uso oral e parenteral, cremes e pomadas - preparação, vantagens e desvantagens das principais vias de administração.

BRASIL. Lei Federal nº 8.080/90. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, seção I, 19 set. 1990.

SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA
Unidades de Atendimento Integrado UAI do Município de Uberlândia
Processo Seletivo - Edital 001/2021

_____. Lei Federal nº 8.142/90. Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, seção I, 31 dez. 1990.

_____. Constituição da República Federativa do Brasil (art. 196 a 200). **Diário Oficial da União**, Brasília, seção I, 05 out. 1988.

Fonte para estudo: livros técnicos, científicos e doutrinários e legislação pertinente.

CONHECIMENTOS DE POLÍTICA DE SAÚDE (SUS): 1. Organização dos Serviços de Saúde no Brasil. Sistema Único de Saúde; 2. Evolução do conceito Saúde/Doença; 3. Noções básicas de Epidemiologia e Vigilância; 4. Epidemiológica; 5. Noções de Higiene Social, Sanitária e mental; 6. Doenças Transmissíveis.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA A FUNÇÃO: AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL

Noções básicas da função; Procedimentos; Instrumental dentário; Esterilização; Formas de esterilização; Higiene – asseio; Funções do Auxiliar de Consultório Dentário; Instrumentais Odontológicos: características e finalidades de uso; Primeiros Socorros; Materiais Dentários: características, formas de apresentação, finalidades, técnicas de manipulação e métodos de uso; Equipamentos Odontológicos: características e finalidades; Direitos e Garantias Fundamentais (Art. 5º a 17 da Constituição Federal); Lei 8080/90 – Lei Orgânica da Saúde; Lei 8142/90 – Controle Social; Norma Operacional Básica – NOB SUS 01/96; Norma Operacional da Assistência à Saúde NOAS SUS 2002; Pacto pela Saúde 2006 – Consolidação do SUS e suas Diretrizes Operacionais.

Fonte para estudo: livros técnicos, científicos e doutrinários e legislação pertinente.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA A FUNÇÃO: ELETRICISTA

Conhecimentos das ferramentas, equipamentos e utensílios empregados em eletricidade; Conhecimentos das normas de segurança; Conhecimento do material empregado; Qualidade do material; Isolantes; Cargas; Fases; Circuito; Prática da função; Regulagens com voltímetro, amperímetro, extratores, adaptadores; Serviços de Solda; Refletores; Antenas; Semáforos; Ligações elétricas provisórias e definitivas

Fonte para estudo: livros técnicos, científicos e doutrinários e legislação pertinente.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA A FUNÇÃO: TÉCNICO AMBIENTAL

Legislação Ambiental estadual e federal; Técnicas de análise de acidentes; Conhecimentos gerais sobre avaliações ambientais e os equipamentos a serem utilizados; Conceitos de gerenciamento de risco; Conceito sobre processos de gestão de qualidade, segurança e meio ambiente da série ISO 9002, ISO 14000, OSHAS 18001; Auditorias em Segurança; Estatísticas de acidentes, cálculo de taxas de frequência e gravidade

BRASIL. Lei Federal nº 8.080/90. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, seção I, 19 set. 1990.

_____. Lei Federal nº 8.142/90. Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, seção I, 31 dez. 1990.

_____. Constituição da República Federativa do Brasil (art. 196 a 200). **Diário Oficial da União**, Brasília, seção I, 05 out. 1988.

CONHECIMENTOS DE INFORMÁTICA: 1. Sistema Operacional Microsoft Windows a. Configurações básicas do Sistema Operacional (painel de controle) b. Organização de pastas e arquivos c. Operações de manipulação de pastas e arquivos (copiar, mover, excluir e renomear) d. Mapeamento de unidades de rede; 2. Editor de Textos Microsoft Word a. Criação, edição, formatação e impressão b. Criação e manipulação de tabelas c. Inserção e formatação de gráficos e figuras d. Geração de mala direta; 3. Planilha Eletrônica Microsoft Excel a. Criação, edição, formatação e impressão b. Utilização de fórmulas c. Geração de gráficos d. Classificação e organização de dados 4. Internet a. Produção, manipulação e organização de mensagens eletrônicas (e-mail).

NOÇÕES DE DIREITO: (Constitucional e Administrativo): Princípios fundamentais; Direitos e garantias fundamentais; Direitos sociais; da nacionalidade; administração pública (arts. 37 a 41 da CRFB); administração direta e indireta; ato administrativo; licitação e contrato administrativo.

Fonte para estudo: livros técnicos, científicos e doutrinários e legislação pertinente.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA A FUNÇÃO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM (150h), TÉCNICO DE ENFERMAGEM (180h), TÉCNICO DE ENFERMAGEM (200h)

A inserção dos Serviços de enfermagem no Sistema Único de Saúde (SUS); Código de Ética e Lei do Exercício Profissional; Política de Humanização do SUS; Funcionamento dos sistemas: locomotor, pele e anexos, cardiovascular, linfático, respiratório, nervoso, sensorial, endócrino, urinário, gastrointestinal e órgãos genitais; Agentes infecciosos e ectoparasitos (vírus, bactérias, fungos, protozoários e artrópodes); Doenças transmissíveis pelos agentes infecciosos e ectoparasitos; Educação em saúde; Administração de fármacos: princípio ativo, cálculo, diluições, efeitos colaterais e assistência de enfermagem; Procedimentos técnicos de enfermagem; Assistência integral de enfermagem à saúde da gestante, puerpera e do RN; Transtornos: agudos, crônicos degenerativos, mentais, infecciosos e contagiosos; Assistência de enfermagem no pré, trans e pós-parto; Assistência de enfermagem em urgência e emergência; em

SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA
Unidades de Atendimento Integrado UAI do Município de Uberlândia
Processo Seletivo - Edital 001/2021

Centro Obstétrico; Biosegurança: conceito, normas de prevenção e controle de infecção; Preparação e acompanhamento de exames diagnósticos; Noções de administração e organização dos serviços de saúde e de enfermagem.

BRASIL. Lei Federal nº 8.080/90. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, seção I, 19 set. 1990.

_____. Lei Federal nº 8.142/90. Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, seção I, 31 dez. 1990.

_____. Constituição da República Federativa do Brasil (art. 196 a 200). **Diário Oficial da União**, Brasília, seção I, 05 out. 1988.

CONHECIMENTOS DE POLÍTICA DE SAÚDE (SUS): 1. Organização dos Serviços de Saúde no Brasil. Sistema Único de Saúde; 2. Evolução do conceito Saúde/Doença; 3. Noções básicas de Epidemiologia e Vigilância; 4. Epidemiológica; 5. Noções de Higiene Social, Sanitária e mental; 6. Doenças Transmissíveis.

Fonte para estudo: livros técnicos, científicos e doutrinários e legislação pertinente.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA A FUNÇÃO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM DO TRABALHO

Riscos e causas de acidentes ocupacionais; Prevenção de acidente de trabalho; Fatores de riscos de acidentes; Normas e dispositivos de segurança; Fatores inseguros; Ato inseguro; Condição insegura; Código de Ética, Os efeitos da ocupação sobre a saúde; Serviços de saúde ocupacional; venenos industriais; CIPA e SIPAT; Saúde do trabalhador; Organização do serviço de saúde do trabalhador; Educação em enfermagem do trabalho; Atualidades em enfermagem do trabalho; Programas voltados para grupos de risco (hipertensos, alcoólatras, obesos e diabéticos); Projeto de acompanhamento da saúde aplicada ao trabalhador; Aspectos da segurança do trabalhador; Técnicas básicas de enfermagem, Socorros de Urgências: parada cardio-respiratória, queimaduras, hemorragias, desmaios, convulsão, hipertensão, choque elétrico e traumatismos; Higienização e Esterilização.

BRASIL. Lei Federal nº 8.080/90. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, seção I, 19 set. 1990.

_____. Lei Federal nº 8.142/90. Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, seção I, 31 dez. 1990.

_____. Constituição da República Federativa do Brasil (art. 196 a 200). **Diário Oficial da União**, Brasília, seção I, 05 out. 1988.

CONHECIMENTOS DE POLÍTICA DE SAÚDE (SUS): 1. Organização dos Serviços de Saúde no Brasil. Sistema Único de Saúde; 2. Evolução do conceito Saúde/Doença; 3. Noções básicas de Epidemiologia e Vigilância; 4. Epidemiológica; 5. Noções de Higiene Social, Sanitária e mental; 6. Doenças Transmissíveis.

Fonte para estudo: livros técnicos, científicos e doutrinários e legislação pertinente.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA A FUNÇÃO: TÉCNICO DE RADIOLOGIA

Anatomia Humana e Radiológica; Elementos de Radiologia Convencional; Ética em Radiologia; Exames Radiológicos; Exames Radiológicos em Odontologia; Parasitologia, Microbiologia e Imunologia; Epidemiologia; Ressonância Magnética; Ultra-sonografia e densitometria óssea; Tomografia Computadorizada; Mamografia; Radioterapia; Os aparelhos de Raio X; Os filmes; Os contrastantes; Doenças - moléstias - fraturas; Formação do Raios X e da imagem radiográfica; Documentação da imagem radiográfica; Qualidade da imagem radiográfica; Meios de proteção radiográfica; Principais efeitos danosos da radiação; Planos e linhas; Ossos e cartilagens; Técnicas radiográficas; Exames contrastados.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA A FUNÇÃO: TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO

Sistema de segurança do trabalho; Riscos e causas de acidentes; Prevenção de acidentes de trabalho; Fatores de riscos de acidentes; Normas e dispositivos de segurança; Fatores inseguros; Inspeção em postos de combate a incêndios, mangueiras, hidrantes, extintores e outros; Desenvolvimento da mentalidade prevencionista dos servidores; Instruções e orientação na elaboração e cartazes e avisos sobre prevenção de acidentes; Legislação; Principais causas e motivos de acidente do trabalho; Fatores que influenciam o triângulo do fogo; Tipos de extintores; CIPA - SIPAT; Mapeamento de risco; Tipos de Treinamentos.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA A FUNÇÃO: TÉCNICO ELETRÔNICO: Eletricidade, Mecânica, Materiais elétricos, Equipamentos de medição, Materiais isolantes, Motores e Máquinas; Instalação e manutenção de equipamentos eletrônicos

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA A FUNÇÃO: TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL

Noções básicas da função; Procedimentos; Instrumental dentário; Esterilização; Formas de esterilização; Higiene – asseio; Funções do Auxiliar de Consultório Dentário; Instrumentais Odontológicos: características e finalidades de uso;

SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA
Unidades de Atendimento Integrado UAI do Município de Uberlândia
Processo Seletivo - Edital 001/2021

Primeiros Socorros; Materiais Dentários: características, formas de apresentação, finalidades, técnicas de manipulação e métodos de uso; Equipamentos Odontológicos: características e finalidades; Direitos e Garantias Fundamentais (Art. 5º a 17 da Constituição Federal); Lei 8080/90 – Lei Orgânica da Saúde; Lei 8142/90 – Controle Social; Norma Operacional Básica – NOB SUS 01/96; Norma Operacional da Assistência à Saúde NOAS SUS 2002; Pacto pela Saúde 2006 – Consolidação do SUS e suas Diretrizes Operacionais

FUNÇÕES – Nível: Ensino Superior Incompleto

Analista de Pessoal Jr
Analista de Suporte Jr
Assistente de Contratos
Assistente de SAU

LÍNGUA PORTUGUESA: Leitura e interpretação de texto. Noções gerais de gramática. Fonologia – ortografia – acentuação gráfica – estrutura e formação de palavras – verbos: tempo, modo, emprego – substantivos: classificação e emprego – flexão de gênero, número e grau, formação e análise – artigo – adjetivo: conceito, classificação correspondência e locuções adjetivas, flexões – advérbios: classificação, flexão, grau – Pronomes: conceito, classificação – estudo dos numerais – preposição – conjunções – interjeições – Sintaxe: frase, oração, período – pontuação - tipos de frases – complementos verbais e nominais – vozes verbais – orações subordinadas – orações coordenadas – concordância verbal e nominal – regência verbal e nominal – Problemas gerais da língua culta: grafia de palavras e expressões – crase – Derivação prefixal e sufixal - Recursos fonológicos, morfológicos, sintáticos, semânticos.

MATEMÁTICA: Radicais: operações – simplificação, propriedade – racionalização de denominadores; Equação de 2º grau: resolução das equações completas, incompletas, problemas do 2º grau; Equação de 1º grau: resolução – problemas de 1º grau; Equações fracionárias; Relação e Função: domínio, contradomínio e imagem; Função do 1º grau – função constante; Razão e Proporção; Grandezas Proporcionais; Regra de três simples e composta; Porcentagem; Juros Simples e Composto; Conjunto de números reais; Fatoração de expressão algébrica; Expressão algébrica – operações; Expressões fracionárias – operações - simplificação; PA e PG; Sistemas Lineares; Números complexos; Função exponencial: equação e inequação exponencial; Função logarítmica; Análise combinatória; Probabilidade; Função do 2º grau; Trigonometria da 1ª volta: seno, co-seno, tangente, relação fundamental; Geometria Analítica; Geometria Espacial; Geometria Plana; Operação com números inteiros e fracionários; MDC e MMC; Raiz quadrada; Sistema Monetário Nacional (Real); Sistema de medidas: comprimento, superfície, massa, capacidade, tempo e volume.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA A FUNÇÃO: ANALISTA DE PESSOAL JR

ADMINISTRAÇÃO GERAL E PÚBLICA: 1. Natureza e evolução do pensamento administrativo: abordagens clássica, humanista, burocrática, sistêmica e contingencial. 2. Planejamento: planejamento estratégico; planejamento baseado em cenários; gerenciamento de projetos; gerenciamento de processos. 3. Processo decisório: técnicas de análise e solução de problemas; fatores que afetam a decisão; tipos de decisões. 4. Mudança organizacional: forças internas e externas. Processo de mudança: o papel do agente e métodos de mudança. 5. Departamentalização e divisão do trabalho: critérios de agrupamento de atividades; estruturalismo; especialização e enriquecimento de tarefas. 6. Coordenação: necessidade, problemas, métodos. 7. Gestão de pessoas: estilos de liderança; liderança situacional; gestão por competências; gestão de conflitos; trabalho em equipe; motivação; empoderamento. 8. Comunicação organizacional: habilidades e elementos da comunicação. 9. Gestão da informação e do conhecimento. 10. Controle administrativo: princípios, mecanismos e objetivos; conceitos de eficiência, eficácia e efetividade. 11. As novas tecnologias e seus impactos na administração organizacional. Pública: 1. Evolução da administração pública no Brasil (após 1930). Reformas Administrativas. 2. Análise crítica aos modelos de gestão pública: patrimonialista, burocrático e gerencial. 3. Conceitos de Eficiência, Eficácia e Efetividade aplicados à Administração Pública: avaliação e mensuração do desempenho governamental. 4. Processos participativos de gestão pública: orçamento participativo, parceria entre governo e sociedade, ouvidorias, governança interna e externa. 5. Os controles: interno e externo. Responsabilização e Prestação de Contas. Controle e Desempenho. Transparência.

BRASIL. Lei Federal nº 8.080/90. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, seção I, 19 set. 1990.

_____. Lei Federal nº 8.142/90. Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, seção I, 31 dez. 1990.

_____. Constituição da República Federativa do Brasil (art. 196 a 200). **Diário Oficial da União**, Brasília, seção I, 05 out. 1988.

NOÇÕES DE DIREITO: (Constitucional e Administrativo): Princípios fundamentais; Direitos e garantias fundamentais; Direitos sociais; da nacionalidade; administração pública (arts. 37 a 41 da CRFB); administração direta e indireta; ato administrativo; licitação e contrato administrativo.

NOÇÕES DE INFORMÁTICA: 1. Sistema Operacional Microsoft Windows a. Configurações básicas do Sistema Operacional (painel de controle) b. Organização de pastas e arquivos c. Operações de manipulação de pastas e arquivos (copiar, mover, excluir e renomear); 2. Editor de Textos Microsoft Word a. Criação, edição, formatação e

SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA
Unidades de Atendimento Integrado UAI do Município de Uberlândia
Processo Seletivo - Edital 001/2021

impressão b. Criação e manipulação de tabelas c. Inserção e formatação de gráficos e figuras d. Geração de mala direta e. Conhecimento geral sobre os menus disponíveis; 3. Planilha Eletrônica Microsoft Excel a. Criação, edição, formatação e impressão b. Utilização de fórmulas c. Geração de gráficos d. Classificação e organização de dados 4. Internet a. Produção, manipulação e organização de mensagens eletrônicas (e-mail) b. Conhecimento geral de navegação (função do link, sites, domínios, mecanismos de busca) c. Configuração do navegador de internet (Histórico, cookies, níveis de segurança) d. Ameaças da Internet (Vírus, Spyware, Malware); 5. Hardware a. Conhecimento geral de computação (Processador, função da memória RAM, função do disco rígido, placa de vídeo, placa de som) .
Fonte para estudo: livros técnicos, científicos e doutrinários e legislação pertinente.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA A FUNÇÃO: ANALISTA DE SUPORTE JR

BRASIL. Lei Federal nº 8.080/90. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, seção I, 19 set. 1990.

_____. Lei Federal nº 8.142/90. Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, seção I, 31 dez. 1990.

_____. Constituição da República Federativa do Brasil (art. 196 a 200). **Diário Oficial da União**, Brasília, seção I, 05 out. 1988.

RACIOCÍNIO LÓGICO: Conjuntos; Lógica (proposição, valores lógicos, princípios básicos da lógica), operações lógicas, regras de negação, tautologia, contradição, contingência, diagramas lógicos, argumentação lógica, compreensão de estruturas lógicas, analogias, inferências, deduções e conclusões, diagramas lógicos); matrizes e determinantes, análise combinatória, probabilidades. Conteúdo Programático: Organização de Computadores: máquinas de Von Neumann, componentes de um processador, arquiteturas RISC e CISC, dispositivos periféricos e de interligação, interrupções, tipos de endereçamento, processamento paralelo e distribuído. Sistemas Operacionais: gerenciamento de memória, memória virtual, gerenciamento do processador, comunicação interprocesso, multiprogramação, processos concorrentes, primitivas de sincronização, gerenciamento de periféricos, balanceamento de carga. Ambientes operacionais: Microsoft Windows 2003/XP/2000/9x e Linux: conceitos, estruturas, utilitários, comandos, configuração e instalação, virtualização, sistema de arquivos, armazenamento distribuído, RAID, rede de armazenamento (SAN), servidores de armazenamento (NAS), serviços de diretório Microsoft Active Directory (AD), servidores Web Internet Information Services (IIS), Apache em JBOSS, servidores de DNS. Redes de Computadores: modelo OSI, cabeamento estruturado categorias 3, 5, 5e, 6 e 6ª (NBR 14.565, padrões IEEE 802.1D, IEEE 802.1Q/p, IEEE 802.1w, IEEE 802.1S, IEEE 802.1X, IEEE 802.3, IEEE 802.3u, IEEE 802.3z, IEEE 802.3ae, IEEE 802.3af, rede sem fio, padrões IEEE 802.11b e IEEE 802.11g, protocolos; IPv4, IPv6, TCP, UDP, IPSec, ARP, SNMP, SSH, DNS, DHCP, SMTP, HTTP, FTP, LDAP, gateways de aplicação, NAT, roteadores, comutadores, switches, concentradores, multiplexadores, qualidade de serviço (QoS). Segurança da Informação: confidencialidade, disponibilidade e integridade, segregação de funções, gestão de mudanças, vulnerabilidade, risco e ameaça, políticas de segurança da informação, gestão de ativos, classificação da informação, vírus, worms, cavalos de Tróia, programas espíões, capturadores de teclas, backdoors, rootkits, criptografia de chave pública (assimétrica), criptografia de chave secreta (simétrica), certificados digitais, assinaturas digitais, controle de acesso por autenticação, autorização e auditoria, controle de acesso baseado em papéis, autenticação baseada em dois ou mais fatores, noções de segurança em redes, filtragem de tráfego com firewalls ou listas de controle de acesso, ataques de negação de serviço (Denial of Service – DoS) e ataques distribuídos de negação de serviço (Distributed Denial of Service – DDoS), sistemas de detecção de intrusão (Intrusion Detection Systems – IDS) e sistemas de prevenção de intrusão (Intrusion Prevention Systems – IPS), comunicação segura com Secure Sockets Layer – SSL e Transport Layer Security – TLS. Sistemas de Gerência de Banco de Dados: conhecimentos básicos, instalação e manutenção dos gerenciadores MySQL, Postgre e Microsoft SQL Server 2005, performance, tipos de índices, conceitos de transação, recuperação, utilitários de backup e restore.

NOÇÕES DE ADMINISTRAÇÃO: ADMINISTRAÇÃO GERAL E PÚBLICA: Geral: 1. Natureza e evolução do pensamento administrativo: abordagens clássica, humanista, burocrática, sistêmica e contingencial. 2. Planejamento: planejamento estratégico; planejamento baseado em cenários; gerenciamento de projetos; gerenciamento de processos. 3. Processo decisório: técnicas de análise e solução de problemas; fatores que afetam a decisão; tipos de decisões. 4. Mudança organizacional: forças internas e externas. Processo de mudança: o papel do agente e métodos de mudança. 5. Departamentalização e divisão do trabalho: critérios de agrupamento de atividades; estruturalismo; especialização e enriquecimento de tarefas. 6. Coordenação: necessidade, problemas, métodos. 7. Gestão de pessoas: estilos de liderança; liderança situacional; gestão por competências; gestão de conflitos; trabalho em equipe; motivação; empoderamento. 8. Comunicação organizacional: habilidades e elementos da comunicação. 9. Gestão da informação e do conhecimento. 10. Controle administrativo: princípios, mecanismos e objetivos; conceitos de eficiência, eficácia e efetividade. 11. As novas tecnologias e seus impactos na administração organizacional. Pública: 1. Evolução da administração pública no Brasil (após 1930). Reformas Administrativas. 2. Análise crítica aos modelos de gestão pública: patrimonialista, burocrático e gerencial. 3. Conceitos de Eficiência, Eficácia e Efetividade aplicados à Administração Pública: avaliação e mensuração do desempenho governamental. 4. Processos participativos de gestão pública: orçamento participativo, parceria entre governo e sociedade, ouvidorias, governança interna e externa. 5. Os controles: interno e externo. Responsabilização e Prestação de Contas. Controle e Desempenho. Transparência.

Fonte para estudo: livros técnicos, científicos e doutrinários e legislação pertinente.

SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA
Unidades de Atendimento Integrado UAI do Município de Uberlândia
Processo Seletivo - Edital 001/2021

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA A FUNÇÃO: ASSISTENTE DE CONTRATOS

Lei Federal nº 8.666/93 e alterações - Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.

NOÇÕES DE DIREITO: (Constitucional e Administrativo): Princípios fundamentais; Direitos e garantias fundamentais; Direitos sociais; da nacionalidade; administração pública (arts. 37 a 41 da CRFB); administração direta e indireta; ato administrativo; licitação e contrato administrativo.

NOÇÕES DE INFORMÁTICA: 1. Sistema Operacional Microsoft Windows a. Configurações básicas do Sistema Operacional (painel de controle) b. Organização de pastas e arquivos c. Operações de manipulação de pastas e arquivos (copiar, mover, excluir e renomear); 2. Editor de Textos Microsoft Word a. Criação, edição, formatação e impressão b. Criação e manipulação de tabelas c. Inserção e formatação de gráficos e figuras d. Geração de mala direta e. Conhecimento geral sobre os menus disponíveis; 3. Planilha Eletrônica Microsoft Excel a. Criação, edição, formatação e impressão b. Utilização de fórmulas c. Geração de gráficos d. Classificação e organização de dados 4. Internet a. Produção, manipulação e organização de mensagens eletrônicas (e-mail) b. Conhecimento geral de navegação (função do link, sites, domínios, mecanismos de busca) c. Configuração do navegador de internet (Histórico, cookies, níveis de segurança) d. Ameaças da Internet (Vírus, Spyware, Malware); 5. Hardware a. Conhecimento geral de computação (Processador, função da memória RAM, função do disco rígido, placa de vídeo, placa de som) .

Fonte para estudo: livros técnicos, científicos e doutrinários e legislação pertinente.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA A FUNÇÃO: ASSISTENTE DE SAU

BRASIL. Lei Federal nº 8.080/90. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, seção I, 19 set. 1990.

_____. Lei Federal nº 8.142/90. Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, seção I, 31 dez. 1990.

_____. Constituição da República Federativa do Brasil (art. 196 a 200). **Diário Oficial da União**, Brasília, seção I, 05 out. 1988.

CONHECIMENTOS DE INFORMÁTICA: 1. Sistema Operacional Microsoft Windows a. Configurações básicas do Sistema Operacional (painel de controle) b. Organização de pastas e arquivos c. Operações de manipulação de pastas e arquivos (copiar, mover, excluir e renomear) d. Mapeamento de unidades de rede; 2. Editor de Textos Microsoft Word a. Criação, edição, formatação e impressão b. Criação e manipulação de tabelas c. Inserção e formatação de gráficos e figuras d. Geração de mala direta; 3. Planilha Eletrônica Microsoft Excel a. Criação, edição, formatação e impressão b. Utilização de fórmulas c. Geração de gráficos d. Classificação e organização de dados 4. Internet a. Produção, manipulação e organização de mensagens eletrônicas (e-mail).

NOÇÕES DE DIREITO: (Constitucional e Administrativo): Princípios fundamentais; Direitos e garantias fundamentais; Direitos sociais; da nacionalidade; administração pública (arts. 37 a 41 da CRFB); administração direta e indireta; ato administrativo; licitação e contrato administrativo.

Fonte para estudo: livros técnicos, científicos e doutrinários e legislação pertinente.

FUNÇÕES – Nível Ensino Superior Completo

Analista de Contas a Pagar Jr
Analista de Gestão de Pessoas Jr
Analista de Patrimônio
Assistente de Contabilidade
Assistente Social
Comprador Jr
Dentista (100h)
Dentista (200h)
Educador Físico (100h)
Educador Físico (200h)
Enfermeiro (150h)
Enfermeiro (180h)
Enfermeiro (200h)
Enfermeiro de Atendimento Pré-Hospitalar (APH)
Enfermeiro do Trabalho
Enfermeiro ESF
Enfermeiro Júnior (150h)
Enfermeiro Júnior (180h)
Enfermeiro Júnior (200h)
Farmacêutico
Fisioterapeuta (100h)



Fisioterapeuta (150h)
Fonoaudiólogo (100h)
Fonoaudiólogo (150h)
Fonoaudiólogo (200h)
Nutricionista
Psicólogo (150h)
Psicólogo (180h)
Psicólogo (200h)
Terapeuta Ocupacional (100h)
Terapeuta Ocupacional (150h)

LÍNGUA PORTUGUESA: Leitura e interpretação de texto. Noções gerais de gramática. Fonologia – ortografia – acentuação gráfica – estrutura e formação de palavras – verbos: tempo, modo, emprego – substantivos: classificação e emprego – flexão de gênero, número e grau, formação e análise – artigo – adjetivo: conceito, classificação correspondência e locuções adjetivas, flexões – advérbios: classificação, flexão, grau – Pronomes: conceito, classificação – estudo dos numerais – preposição – conjunções – interjeições – Sintaxe: frase, oração, período – pontuação - tipos de frases – complementos verbais e nominais – vozes verbais – orações subordinadas – orações coordenadas – concordância verbal e nominal – regência verbal e nominal – Problemas gerais da língua culta: grafia de palavras e expressões – crase – Derivação prefixal e sufixal - Recursos fonológicos, morfológicos, sintáticos, semânticos.

CONHECIMENTOS GERAIS E ATUALIDADES: Domínio de tópicos atuais e relevantes de diversas áreas, tais como política, economia, sociedade, educação, tecnologia, energia, relações internacionais, desenvolvimento sustentável, segurança, artes e literatura, e suas vinculações históricas.

Fontes de Estudo: Jornais, revistas, noticiários e internet.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA A FUNÇÃO: ANALISTA DE CONTAS A PAGAR JR

Patrimônio Público; Situação Líquida; Lançamento; Redito; Receitas; Despesas; Livros obrigatórios; Livros contábeis acessórios; Tributos; Participação do Município em Tributos Federais/Estaduais; Participação do Estado em Tributos Federais; Aziendas Públicas; Bens Públicos.

MCASP – Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – 7ª edição.

Lei nº 6.404/76 (Dispõe sobre a sociedade por ações).

Lei nº 4.320/64 - Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.

Lei Complementar nº 101/00 (Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências).

Lei Federal nº 8.666/93 e alterações - Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.

Lei 10.520/2002 - Institui, no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, nos termos do art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA A FUNÇÃO: ANALISTA DE GESTÃO DE PESSOAS JR

Psicologia; Entrevista de desligamento; Plano de benefício; Concurso Público; Rotina de pessoal; Treinamento; Admissão e demissão; Pesquisas de cargos e salários; Descrição de cargos e salários; Recrutamento; Seleção; A interação entre pessoas e empresas; Conceituação de RH: objetivos e metas; O perfil e a formação do Analista de Recursos Humanos; Alternativas de trabalho: as atividades desenvolvidas pelo Analista; O Analista de Recursos Humanos como agente de mudanças na empresa: o papel estratégico.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA A FUNÇÃO: ANALISTA DE PATRIMÔNIO

Levantamento de bens móveis e imóveis; Inventário analítico; Escrituração sintética na contabilidade; As unidades administrativas; Registro analítico; Os agentes responsáveis pela guarda e administração dos bens; Bens móveis e imóveis; Inventário Físico Financeiro; Almoarifado; Balanço patrimonial; Material e consumo e permanente; Controle de estoque; Avaliação dos elementos patrimoniais; Reavaliação de bens móveis e imóveis.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA A FUNÇÃO: ANALISTA DE PESSOAL JR

ADMINISTRAÇÃO GERAL E PÚBLICA: 1. Natureza e evolução do pensamento administrativo: abordagens clássica, humanista, burocrática, sistêmica e contingencial. 2. Planejamento: planejamento estratégico; planejamento baseado em cenários; gerenciamento de projetos; gerenciamento de processos. 3. Processo decisório: técnicas de análise e solução de problemas; fatores que afetam a decisão; tipos de decisões. 4. Mudança organizacional: forças internas e externas. Processo de mudança: o papel do agente e métodos de mudança. 5. Departamentalização e divisão do



trabalho: critérios de agrupamento de atividades; estruturalismo; especialização e enriquecimento de tarefas. 6. Coordenação: necessidade, problemas, métodos. 7. Gestão de pessoas: estilos de liderança; liderança situacional; gestão por competências; gestão de conflitos; trabalho em equipe; motivação; empoderamento. 8. Comunicação organizacional: habilidades e elementos da comunicação. 9. Gestão da informação e do conhecimento. 10. Controle administrativo: princípios, mecanismos e objetivos; conceitos de eficiência, eficácia e efetividade. 11. As novas tecnologias e seus impactos na administração organizacional. Pública: 1. Evolução da administração pública no Brasil (após 1930). Reformas Administrativas. 2. Análise crítica aos modelos de gestão pública: patrimonialista, burocrático e gerencial. 3. Conceitos de Eficiência, Eficácia e Efetividade aplicados à Administração Pública: avaliação e mensuração do desempenho governamental. 4. Processos participativos de gestão pública: orçamento participativo, parceria entre governo e sociedade, ouvidorias, governança interna e externa. 5. Os controles: interno e externo. Responsabilização e Prestação de Contas. Controle e Desempenho. Transparência.

BRASIL. Lei Federal nº 8.080/90. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, seção I, 19 set. 1990.

_____. Lei Federal nº 8.142/90. Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, seção I, 31 dez. 1990.

_____. Constituição da República Federativa do Brasil (art. 196 a 200). **Diário Oficial da União**, Brasília, seção I, 05 out. 1988.

NOÇÕES DE DIREITO: (Constitucional e Administrativo): Princípios fundamentais; Direitos e garantias fundamentais; Direitos sociais; da nacionalidade; administração pública (arts. 37 a 41 da CRFB); administração direta e indireta; ato administrativo; licitação e contrato administrativo.

NOÇÕES DE INFORMÁTICA: 1. Sistema Operacional Microsoft Windows a. Configurações básicas do Sistema Operacional (painel de controle) b. Organização de pastas e arquivos c. Operações de manipulação de pastas e arquivos (copiar, mover, excluir e renomear); 2. Editor de Textos Microsoft Word a. Criação, edição, formatação e impressão b. Criação e manipulação de tabelas c. Inserção e formatação de gráficos e figuras d. Geração de mala direta e. Conhecimento geral sobre os menus disponíveis; 3. Planilha Eletrônica Microsoft Excel a. Criação, edição, formatação e impressão b. Utilização de fórmulas c. Geração de gráficos d. Classificação e organização de dados 4. Internet a. Produção, manipulação e organização de mensagens eletrônicas (e-mail) b. Conhecimento geral de navegação (função do link, sites, domínios, mecanismos de busca) c. Configuração do navegador de internet (Histórico, cookies, níveis de segurança) d. Ameaças da Internet (Vírus, Spyware, Malware); 5. Hardware a. Conhecimento geral de computação (Processador, função da memória RAM, função do disco rígido, placa de vídeo, placa de som).

Fonte para estudo: livros técnicos, científicos e doutrinários e legislação pertinente.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA A FUNÇÃO: **ASSISTENTE DE CONTABILIDADE**

Patrimônio Público; Situação Líquida; Lançamento; Redito; Receitas; Despesas; Livros obrigatórios; Livros contábeis acessórios; Tributos; Participação do Município em Tributos Federais/Estaduais; Participação do Estado em Tributos Federais; Aziendas Públicas; Bens Públicos.

MCASP – Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – 7ª edição.

Lei nº 6.404/76 (Dispõe sobre a sociedade por ações).

Lei nº 4.320/64 - Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.

Lei Complementar nº 101/00 (Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências).

Lei Federal nº 8.666/93 e alterações - Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.

Lei 10.520/2002 - Institui, no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, nos termos do art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA A FUNÇÃO: **ASSISTENTE SOCIAL**

Referência Bibliográficas:

ACOSTA, Ana Rojas; VITALE, Maria Amália Faller (Org.). **Família, Redes, Laços e Políticas Públicas**. 5 ed. São Paulo: Cortez, 2011

BARBOSA, Rosângela Nair de Carvalho. **Economia Solidária como Política Pública: uma tendência de geração de renda e ressignificação do trabalho no Brasil**. 1 ed. São Paulo: Cortez, 2007.

BARROCO, Maria Lúcia. **Ética: fundamentos sócio-históricos**. Vol 4. São Paulo: Cortez, 2008.

BISNETO, José Augusto. **Serviço Social e Saúde Mental: uma análise institucional da prática**. São Paulo: Cortez, 2007.

BRAGA, Lea; CABRAL, Maria do Socorro Reis. **Serviço Social na Previdência: trajetória, projetos profissionais e saberes**. 4 ed. São Paulo: Cortez, 2011.

COUTO, Berenice Rojas. **Direito Social e Assistência Social na sociedade brasileira: uma equação possível?**. 3 ed. São Paulo: Cortez, 2008.

GUERRA, Yolanda D. **A instrumentalidade do Serviço Social**. 2 ed rev. São Paulo: Cortez, 1999.



- IAMAMOTO, Marilda Villela. **Serviço Social em Tempo de Capital Fetice: Capital financeiro, trabalho e questão social**. 2 ed. São Paulo: Cortez, 2008.
- IAMAMOTO, Marilda Villela. **Serviço Social na Contemporaneidade: trabalho e formação profissional**. 4 ed. São Paulo: Cortez, 2001.
- IAMAMOTO, Marilda Villela; CARVALHO, Raul de. **Relações Sociais e Serviço Social no Brasil: esboço de uma interpretação histórico-metodológica**. 24 ed. São Paulo: Cortez, 2008
- MAGALHÃES, Selma Marques. **Avaliação e Linguagem: Relatórios, Laudos e Pareceres**. 2 ed. São Paulo: Veras, 2006
- NETO, José Paulo. **Capitalismo Monopolista e Serviço Social**. 2ed. São Paulo: Cortez, 1996
- PEIXOTO, Clarice Ehlers; CLAVALIROLLE, Françoise. **Envelhecimento, políticas sociais e novas tecnologias**. Rio de Janeiro: FGV, 2005
- PEREIRA, Potyara. **Política Social: temas & questões**. São Paulo: Cortez, 2008.
- PONTES, Reinaldo Nobre. **Mediação e Serviço Social**. 2 ed. rev. São Paulo: Cortez, 1997
- VASCONCELOS, Ana Maria de. **Prática do Serviço Social: Cotidiano, formação e alternativas na área da saúde**. 5 ed. São Paulo: Cortez, 2007.
- Lei nº 8.069 de 13/07/1990. **Estatuto da Criança e do Adolescente Comentado: Comentários Jurídicos e Sociais**, 10ª edição, atualizado por Munir Cury, Malheiros Editores Ltda.

Revista Serviço Social e Sociedade. Editora Cortez - edições:

- nº 56: Assistência Social e Sociedade Civil
- nº 57: Temas Contemporâneos
- nº 63: O enfrentamento da pobreza em questão
- nº 71: Especial Família
- nº 86: Espaço Público e Direitos Sociais
- nº 93: Trabalho e Trabalhadores
- nº 95: Especial "Serviço Social: Memória e História"
- nº 96: Memória do Serviço Social. Políticas Públicas
- nº 97: Serviço Social, História e Trabalho
- nº 98: Mundialização do Capital e Serviço Social
- nº 99: Direitos, Ética e Serviço Social
- nº 100: O congresso da Virada e os 30 anos da Revista
- nº 101: Fundamentos críticos para o exercício profissional
- nº 102: Serviço Social e Saúde: múltiplas dimensões
- nº 103: Formação e exercício profissional
- nº 104 (Especial): Crise Social - Trabalho e Mediações Profissionais
- nº 105: Direitos Sociais e política pública
- nº 106: Educação, trabalho e sociabilidade
- nº 107: Condições de Trabalho/Saúde
- nº 108 (Especial): Serviço Social no Mundo.

Legislação:

- BRASIL. Lei Federal nº 9.394/96. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. **Diário Oficial da União**, Brasília, seção I, 23 dez. 1996.
- _____. Lei Federal nº 10.741/03. Dispõe sobre o Estatuto do Idoso e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, seção I, 3 out. 2003.
- _____. Lei Federal nº 8.080/90. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, seção I, 19 set. 1990.
- _____. Constituição da República Federativa do Brasil. **Diário Oficial da União**, Brasília, seção I, 05 out. 1988. (Os Direitos e Garantias Fundamentais, Da Ordem Social, Da Saúde, Da Previdência Social, Da Assistência Social, Da Educação, Da Cultura e do Desporto, da Família, da Criança, do Adolescente e do Idoso);
- _____. Lei Federal nº 8.069/90 (arts 1º ao 140). Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente, e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, seção I, 16 jul. 1990.
- Lei nº 8.742/93. **Lei Orgânica da Assistência Social**;
- Lei nº 7.853. **Dispõe sobre o apoio a pessoa portadora de deficiência**;
- Código de Ética Profissional**;
- Lei nº 8.662/93. **Regulamenta a Profissão de Assistente Social**;
- Decreto nº 6.214 de 26/09/2007. **Regulamenta o Benefício da Prestação Continuada**.
- NOB / SUAS;
- NOB-RH / SUAS;
- NOB/SUS;
- Conhecimento sobre Programas e Projetos Sociais vigentes.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA A FUNÇÃO: COMPRADOR JR

Leis Federais 8.666 de 23/06/93 e 8883 de 08/06/94; Licitação; Registros Cadastrais; Objeto de Licitação: Obras, Serviços, Compras, Alienações, Locações, Concessões e Permissões; Modalidades de Licitação; Concorrência;



Tomada de preços; Convite; Concurso; Leilão; Dispensa e Inexigibilidade de Licitação; Procedimento da Licitação; Dos Contratos Administrativos: Reajustamento de preços e Tarifas, Controle do contrato, Alteração e Rescisão unilateral do contrato, Formalização do contrato; Execução e Inexecução do Contrato; Principais Contratos Administrativos.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA A FUNÇÃO: DENTISTA (100H) E DENTISTA (200H)

Dentística: semiologia, diagnóstico e tratamento das doenças do complexo dentinorradicular; proteção do complexo requênc-pulpar; materiais restauradores; técnicas de restauração. Radiologia: técnica radiológica; interpretação radiográfica; anatomia radiográfica. Cariologia: etiologia, prevenção e tratamento da cárie dental. Periodontia: anatomia do periodonto; tecidos periodontais; prevenção, semiologia, diagnóstico clínico; exames complementares aplicados ao diagnóstico das doenças periodontais; e tratamentos em periodontia; cirurgia periodontal; periodontia médica; epidemiologia. Endodontia: alterações pulpares e periapicais: semiologia, diagnóstico e tratamento; tratamentos conservadores da polpa; traumatismo alvéolo- dentário. Urgências em Odontologia: trauma dental; hemorragia; pericoronarite, abscessos dento-alveolares; pulpite; alveolite. Estomatologia: semiologia, semiotécnica, diagnóstico, tratamento e prevenção das afecções de tecidos moles e duros; lesões cancerizáveis; semiologia, semiotécnica, diagnóstico, prevenção e tratamento de neoplasias malignas e benignas da cabeça e pescoço; patologia oral; Cariologia: etiopatogenia, diagnóstico, tratamento e prevenção. Prótese: diagnóstico, planejamento e tratamento. Cirurgia: princípios cirúrgicos, planejamento e técnicas cirúrgicas, frequência e complicações. Anestesiologia: técnicas anestésicas intra-bucais; anatomia aplicada a anestesiologia; farmacologia dos anestésicos locais; acidentes e complicações em anestesia odontológica. Prevenção: Fluoterapia; toxologia do flúor; Fluorose: diagnóstico e tratamento. Farmacologia odontológica: Farmacologia e Terapêutica Medicamentosa. Odontopediatria: Práticas Preventivas em Odontopediatria; Dentística voltada para a odontopediatria: semiologia, diagnóstico e tratamento; proteção do complexo dentinopulpar; materiais restauradores; técnica de restauração atraumática; Atenção à saúde de pessoas com necessidades especiais; Atendimento de pacientes com doenças sistêmicas crônicas; Atendimento de pacientes com coagulopatias hereditárias; Atendimento de pacientes grávidas; Ética Odontológica; Código de Ética Odontológica; Bioética; Saúde Bucal Coletiva e Níveis de Prevenção; Biossegurança.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA A FUNÇÃO: EDUCADOR FÍSICO (100H) E EDUCADOR FÍSICO (200H)

Corpo, sociedade e a construção da cultura corporal de movimento; Nutrição e atividade física; Socorros de urgência aplicados à Educação Física; Crescimento e desenvolvimento motor; Desenvolvimento das capacidades inerentes ao rendimento esportivo; Motricidade humana; Biodinâmica da atividade humana; Atividade física e qualidade de vida; Condicionamento físico e performance humana; Esporte Adaptado e Inclusão Social; Anatomia Humana; Alongamento, Força, Flexibilidade, Coordenação, Relacionamento pessoal, Fisiologia, Cinesioterapia, Ginástica nas modalidades: step, alongamento, ginástica funcional, circuitos, ginástica localizada, dança, etc; Natação.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA A FUNÇÃO: ENFERMEIRO (150H), ENFERMEIRO (180H) E ENFERMEIRO (200H)

Enfermagem Geral- Fundamentação Básicas – exame físico, SSVV, higienização, prevenção e controle de infecção, princípios de biossegurança, princípios da administração de medicamentos (terapêutica medicamentosa, noções de farmacologia, cálculo para dosagem de drogas e soluções, vias de administração e cuidados na aplicação, venoclise), prevenção de feridas e tratamento com diferentes tipos de curativos, diferentes tipos de drenos e drenagens, administração de dietas, oxigenioterapia, hemotransfusões, cateterismos, diálise, monitorização hemodinâmica invasiva e não invasiva, ventilação mecânica, preparação e acompanhamento do paciente/cliente na realização de exame diagnóstico, coleta de material para exames. Ética Profissional/Legislação: comportamento social e de trabalho, sigilo profissional, direitos e deveres do enfermeiro, código de ética do profissional enfermeiro, sistematização da assistência de enfermagem (SAE), organização do processo de trabalho em enfermagem (administração em enfermagem). Enfermagem em Saúde Pública: programas de saúde (mulher, homem, trabalhador, criança, adolescente, idoso), doenças sexualmente transmissíveis, noções de epidemiologia, programa nacional de imunização e imunológicos especiais, vacinas e suas indicações, doenças de notificação compulsória, patologias atendidas em saúde pública. Enfermagem Hospitalar: terminologias, centro cirúrgico – nos períodos pré, trans. e pós-operatórios e aspectos fundamentais de enfermagem. Biossegurança nas ações em saúde NR 32, central de material - preparo e esterilização de material RDC 15, infecção hospitalar e CCIH. Assistência de Enfermagem em Urgência e Emergência - suporte básico e avançado de vida em situações clínicas e traumáticas: PCR - Diretrizes atualizadas de parada cardiorrespiratória/2015 da American Heart Association, choque, hemorragias, ferimentos, afogamento, sufocamento, acidentes com animais peçonhentos, fraturas e luxações, queimaduras, desmaio, crise convulsiva e histérica, corpos estranhos, acidentes decorrentes da ação do calor e do frio, politraumatismo. Assistência de Enfermagem à gestante, à parturiente e puerpera. Pediatria: Crescimento e desenvolvimento, amamentação, berçário e alojamento conjunto, alimentação, patologias mais comuns, assistência de enfermagem à criança hospitalizada. Atualidades em Enfermagem.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA A FUNÇÃO: ENFERMEIRO DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR (APH)

Enfermagem Geral- Fundamentação Básicas – exame físico, SSVV, higienização, prevenção e controle de infecção, princípios de biossegurança, princípios da administração de medicamentos (terapêutica medicamentosa, noções de



farmacologia, cálculo para dosagem de drogas e soluções, vias de administração e cuidados na aplicação, venoclise), prevenção de feridas e tratamento com diferentes tipos de curativos, diferentes tipos de drenos e drenagens, administração de dietas, oxigenioterapia, hemotransfusões, cateterismos, diálise, monitorização hemodinâmica invasiva e não invasiva, ventilação mecânica, preparação e acompanhamento do paciente/cliente na realização de exame diagnóstico, coleta de material para exames. Ética Profissional/Legislação: comportamento social e de trabalho, sigilo profissional, direitos e deveres do enfermeiro, código de ética do profissional enfermeiro, sistematização da assistência de enfermagem (SAE), organização do processo de trabalho em enfermagem (administração em enfermagem). Enfermagem em Saúde Pública: programas de saúde (mulher, homem, trabalhador, criança, adolescente, idoso), doenças sexualmente transmissíveis, noções de epidemiologia, programa nacional de imunização e imunológicos especiais, vacinas e suas indicações, doenças de notificação compulsória, patologias atendidas em saúde pública. Enfermagem Hospitalar: terminologias, centro cirúrgico – nos períodos pré, trans. e pós-operatórios e aspectos fundamentais de enfermagem. Biossegurança nas ações em saúde NR 32, central de material - preparo e esterilização de material RDC 15, infecção hospitalar e CCIH. Assistência de Enfermagem em Urgência e Emergência - suporte básico e avançado de vida em situações clínicas e traumáticas: PCR - Diretrizes atualizadas de parada cardiopulmonar/2015 da American Heart Association, choque, hemorragias, ferimentos, afogamento, sufocamento, acidentes com animais peçonhentos, fraturas e luxações, queimaduras, desmaio, crise convulsiva e histérica, corpos estranhos, acidentes decorrentes da ação do calor e do frio, politraumatismo. Assistência de Enfermagem à gestante, à parturiente e puerpera. Pediatria: Crescimento e desenvolvimento, amamentação, berçário e alojamento conjunto, alimentação, patologias mais comuns, assistência de enfermagem à criança hospitalizada. Atualidades em Enfermagem.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA A FUNÇÃO: ENFERMEIRO DO TRABALHO

Técnicas Básicas de Enfermagem: sinais vitais, administração de medicações, técnicas de curativo, inalação, higienização, oxigenoterapia, coleta de material para exames, utilização de maleta de emergência. **Orientação sobre exames admissionais, periódicos e demissionais:** PCMSO (Programa de Controle Médico e de Saúde Ocupacional), PCA (Programa de Conservação Auditiva). **Ética Profissional:** Código de Ética de Enfermagem, Direitos e Deveres do Paciente. **Assistência de Enfermagem em:** Doenças Transmissíveis, Vacinação, Doenças de Notificação Compulsória, Diabetes, Hipertensão, Doenças Sexualmente Transmissíveis, Dependência Química (álcool, droga, tabaco, benzodiazepínicos), Gestação e trabalho de parto. **Doenças Ocupacionais (relacionadas ao trabalho); Primeiros Socorros em:** Fraturas e ferimentos, Hemorragias, Queimaduras, paradas Cardíacas, respiratória e cardiopulmonar, Choque elétrico, Choque hipovolêmico, Crises convulsivas e histéricas, Envenenamentos e intoxicações, Acidentes pelo calor e pelo frio, Sufocamento, Politraumatismo. **Atualidades em Saúde do Trabalhador; Constituição Federal – Artigos 30, 198 e 200; Lei nº 8080 de 19/09/2002**

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA A FUNÇÃO: ENFERMEIRO ESF

Conhecimentos Específicos: Enfermagem Geral: Fundamentação Básicas – exame físico, SSVV, higienização, prevenção e controle de infecção, princípios de biossegurança, princípios da administração de medicamentos (terapêutica medicamentosa, noções de farmacologia, cálculo para dosagem de drogas e soluções, vias de administração e cuidados na aplicação, venoclise), prevenção de feridas e tratamento com diferentes tipos de curativos, diferentes tipos de drenos e drenagens, preparação e acompanhamento do cliente na realização de exame diagnóstico, coleta de material para exames, cuidados com os pacientes domiciliares. Ética Profissional/Legislação: comportamento social e de trabalho, sigilo profissional, direitos e deveres do enfermeiro, código de ética do profissional enfermeiro, deontologia, sistematização da assistência de enfermagem (SAE), organização do processo de trabalho em enfermagem (Administração em Enfermagem). Saúde Pública: Programas de saúde nos diversos programas de saúde para grupos populacionais específicos (mulher, homem, trabalhador, gestante, criança, adolescente, idoso), Aleitamento Materno, Doenças Sexualmente Transmissíveis, Noções de epidemiologia, Programa Nacional de Imunização e Imunológicos Especiais, Vacinas e suas indicações, Doenças de Notificação Compulsória, Vigilância Sanitária e Vigilância Epidemiológica; Patologias mais comuns (hanseníase, diabetes, hipertensão, obesidade, tuberculose, HIV, hepatites, etc). Terminologias: mais utilizadas em a Estratégia Saúde da Família (ESF). Assistência de Enfermagem em Urgência e Emergência - Suporte básico e avançado de vida em situações clínicas e traumáticas: PCR - Diretrizes atualizadas de parada cardiopulmonar/2015 da American Heart Association, fraturas e ferimentos, hemorragias, queimaduras, paradas cardíaca, respiratória e cardiopulmonar, acidentes domésticos, choque, crises convulsiva e histérica, envenenamentos por intoxicações. Anatomia e fisiologia do corpo humano, atualidades em saúde pública, dimensionamento de pessoal de enfermagem, indicadores de saúde, humanização da assistência de enfermagem, modelo de gestão pela qualidade, princípios para acreditação, sistema de informação em enfermagem, metodologia para educação continuada, conhecimentos sobre o Sistema Único de Saúde - Dispõe sobre as condições para a Promoção, Proteção e Recuperação da Saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências; Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica, para a Estratégia Saúde da Família (ESF) e o Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS); A participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências. Biossegurança nas ações em saúde NR 32 - Preparo e Esterilização de Material RDC 15; Controle de abastecimento e estoque de materiais e medicamentos.



CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA A FUNÇÃO: ENFERMEIRO JÚNIOR (150H), ENFERMEIRO JÚNIOR (180H) E ENFERMEIRO JÚNIOR (200H)

Enfermagem Geral- Fundamentação Básicas – exame físico, SSVV, higienização, prevenção e controle de infecção, princípios de biossegurança, princípios da administração de medicamentos (terapêutica medicamentosa, noções de farmacologia, cálculo para dosagem de drogas e soluções, vias de administração e cuidados na aplicação, venoclise), prevenção de feridas e tratamento com diferentes tipos de curativos, diferentes tipos de drenos e drenagens, administração de dietas, oxigenioterapia, hemotransfusões, cateterismos, diálise, monitorização hemodinâmica invasiva e não invasiva, ventilação mecânica, preparação e acompanhamento do paciente/cliente na realização de exame diagnóstico, coleta de material para exames. Ética Profissional/Legislação: comportamento social e de trabalho, sigilo profissional, direitos e deveres do enfermeiro, código de ética do profissional enfermeiro, sistematização da assistência de enfermagem (SAE), organização do processo de trabalho em enfermagem (administração em enfermagem). Enfermagem em Saúde Pública: programas de saúde (mulher, homem, trabalhador, criança, adolescente, idoso), doenças sexualmente transmissíveis, noções de epidemiologia, programa nacional de imunização e imunológicos especiais, vacinas e suas indicações, doenças de notificação compulsória, patologias atendidas em saúde pública. Enfermagem Hospitalar: terminologias, centro cirúrgico – nos períodos pré, trans. e pós-operatórios e aspectos fundamentais de enfermagem. Biossegurança nas ações em saúde NR 32, central de material - preparo e esterilização de material RDC 15, infecção hospitalar e CCIH. Assistência de Enfermagem em Urgência e Emergência - suporte básico e avançado de vida em situações clínicas e traumáticas: PCR - Diretrizes atualizadas de parada cardiorrespiratória/2015 da American Heart Association, choque, hemorragias, ferimentos, afogamento, sufocamento, acidentes com animais peçonhentos, fraturas e luxações, queimaduras, desmaio, crise convulsiva e histérica, corpos estranhos, acidentes decorrentes da ação do calor e do frio, politraumatismo. Assistência de Enfermagem à gestante, à parturiente e puérpera. Pediatria: Crescimento e desenvolvimento, amamentação, berçário e alojamento conjunto, alimentação, patologias mais comuns, assistência de enfermagem à criança hospitalizada. Atualidades em Enfermagem.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA A FUNÇÃO: FARMACÊUTICO

Farmacologia: Farmacocinética – Absorção, distribuição e Eliminação das Drogas; Farmacodinâmica – Mecanismo de Ação das Drogas que atuam em diversos Órgãos e Sistemas; Classificação dos medicamentos; Toxicologia; Interações medicamentosas. Farmácia Clínica e Atenção Farmacêutica: Conceitos Gerais; uso Racional de Medicamentos; Intervenção Farmacêutica e otimização da farmacoterapia; Aspectos de biossegurança em farmácias; Farmacoepidemiologia e Farmacovigilância; Estudos de utilização de medicamentos; Farmacoterapia baseada em evidências. **Seleção de Medicamentos:** Conceitos Gerais; Farmacoconomia; Padronização de Medicamentos; Guias farmacoterapêuticos, Serviços e Centros de Informações de Medicamentos; Comissões de Farmácia e Terapêutica. **Medicamentos Sujeitos a Controle Especial:** Controle de Psicotrópicos, entorpecentes e antirretrovirais (Legislação e Dispensação); Portaria 344/98 e suas atualizações; Medicamentos de referência, similares e genéricos. **Farmacotécnica e Tecnologia Farmacêutica:** Manipulação de Fórmulas Magistrais e Oficiais; Boas Práticas de Fabricação de Produtos Farmacêuticos; Farmacotécnica de Produtos Estéreis: Reconstituição, Diluição, Fracionamento e Estabilidade de Produtos Injetáveis; Preparo de Soluções Parenterais e Outras Formulações de Grande volume; Cálculos em farmácia; Noções Básicas de Filtração, Destilação e Esterilização. **Controle de Qualidade:** Controle de Qualidade de Matérias-primas e Produtos Farmacêuticos – Métodos físicos, químicos, físico-químicos, biológicos e microbiológicos; garantia de Qualidade em Farmácia Hospitalar. **Ética Profissional:** Legislação Sanitária aplicada à Farmácia. A organização Jurídica da profissão Farmacêutica. Histórico da profissão farmacêutica no Brasil e no mundo. Conceitos básicos em Ciências Farmacêuticas. Política de Medicamentos. História da Saúde Pública no Brasil. O SUS. **Epidemiologia:** Determinações Sociais do Processo Saúde/Doença e Aspectos Epidemiológicos. Indicadores de Saúde Gerais e Específicos. Doenças de Notificação Compulsória. Gerenciamento de resíduos de serviços de saúde. Noções de controle de infecção hospitalar. **Licitação e Aquisição de Produtos Farmacêuticos:** Administração de Farmácia dispensação, aviamento de receitas, controle de estoque de medicamentos, normas, rotinas e recursos humanos; Boas práticas de armazenamento e estocagem de medicamentos; Organização de Almoxarifados e Condições adequadas de Armazenamento; Controle e planejamento de Estoque de Medicamentos e Materiais de Consumo; Consumo Médio Mensal, Ponto de Requisição, Estoque Mínimo e Estoque Máximo Curvas ABC/XYZ; Sistemas de Distribuição e Dispensação de Medicamentos.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA A FUNÇÃO: FISIOTERAPEUTA (100H) E FISIOTERAPEUTA (150H)

Anatomia Humana; Fisiologia Humana; Cinesilogia; Cinesioterapia; Biomecânica; Neurofisiologia; Métodos de Avaliação Clínica e Funcional; Fisioterapia Preventiva e do Trabalho; Fisioterapia em Uro-ginecologia; Fisioterapia em Pneumologia; Fisioterapia em Neurologia; Fisioterapia em Gerontologia; Fisioterapia em Reumatologia; Fisioterapia e, Ortopedia e Traumatologia; Fisioterapia em Cardiologia; Fisioterapia em Pediatria e Neonatologia; Fisioterapia Desportiva; Fisioterapia Dermatofuncional.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA A FUNÇÃO: FONOAUDIÓLOGO (100H), FONOAUDIÓLOGO (150H) E FONOAUDIÓLOGO (200H)

Anatomia e Fisiologia dos Órgãos da Fala e Audição; Neuroanatomia; Fala e Linguagem (desenvolvimento normal de fala e linguagem, atraso e distúrbios no desenvolvimento de fala e linguagem, distúrbio articulatorio, gagueira);



Desenvolvimento motor e cognitivo da criança normal e com atraso; Fonoaudiologia em Neurologia (síndromes, deficiência intelectual, paralisia cerebral, afasia, disartria, apraxia, autismo, fissura labiopalatina, demências); Motricidade Orofacial (sucção, mastigação, deglutição, respiração e fonação); Voz (produção normal, avaliação, diagnóstico e tratamento das disfonias); Audiologia (avaliação audiológica, exames audiológicos, deficiência auditiva); Prótese Auditiva (indicação, seleção e adaptação de aparelho de amplificação sonora individual - AASI); Reabilitação do deficiente auditivo; Processamento Auditivo Central; Fonoaudiologia Escolar, Dificuldades Escolares, Distúrbios de Aprendizagem (leitura e escrita, dislexia, disgrafia, disortografia, discalculia); Fonoaudiologia em Saúde Pública; Aleitamento Materno; Atualidades em Fonoaudiologia; Câncer de cabeça e pescoço; Código de Ética da Fonoaudiologia.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA A FUNÇÃO: **NUTRICIONISTA**

Princípios nutricionais: Digestão, absorção, transporte e excreção de nutrientes, energia. Os nutrientes e seu metabolismo, vitaminas, minerais e água, eletrólitos e equilíbrio ácido- básico. **Nutrição no Ciclo da Vida:** Nutrição durante a Gestação e Lactação, Nutrição para o Bebê de Baixo Peso ao Nascer, Nutrição no Estágio Inicial da Infância, Nutrição na Infância, Nutrição na Adolescência, Nutrição na Idade Adulta, Nutrição no Envelhecimento. **Nutrição em Saúde Pública ou da Comunidade:** Educação alimentar e nutricional, papel que desempenha a educação nutricional nos hábitos alimentares, Desenvolvimento e avaliação de atividades educativas em nutrição, avaliação nutricional, NASF, Alimentação Escolar e Segurança Alimentar. **Dietoterapia:** diretrizes para planejamento dietético, Cálculos Nutricionais, Abordagem ao Paciente Hospitalizado, Generalidades, fisiopatologias e tratamento de diversas enfermidades. Avaliação Dietética e Clínica, Avaliação de Dados Laboratoriais Avaliação das Interações entre Alimentos e Medicamentos, Medicina Complementar e Fitoterapia, Processo de Cuidado Nutricional, Diagnóstico e Intervenção Nutricionais, Suplementação Alimentar e Tratamentos Interativos e Suporte para tratamentos Nutricionais Enteral e Parenteral. **Nutrição para Saúde e Bem Estar:** Controle de peso corporal, Nutrição nos distúrbios alimentares, nutrição voltada ao exercício e desempenho esportivo, nutrição e saúde óssea. **Tratamento Médico Nutricional:** Tratamento nas doenças do trato gastrointestinal superior, Tratamento nas doenças do trato gastrointestinal, terapia clínica e nutricional nos distúrbios do fígado, sistema biliar e pâncreas exócrinos, terapia nutricional para alergia e intolerância alimentar, terapia nutricional clínica para diabetes melito e hipoglicemia de origem não diabética, tratamento médico nutricional para anemia, terapia clínica e nutricional nas doenças (hipertensão, insuficiência e transplante cardíaco, pulmonares, distúrbios renais, câncer, vírus da imunodeficiência humana HIV, doenças reumáticas, distúrbios neurológicos) e Terapia médico nutricional para Estresse Metabólico, Sepsis, Trauma, Queimadura e cirurgias. **Técnica Dietética:** Condições sanitárias, fontes de contaminação, composição e classificação dos alimentos; seleção, conservação e armazenamento; técnicas de pré-preparo, preparo e cocção; compras, métodos e procedimentos de recepção e estocagem movimentação e controle de gêneros. Métodos e técnicas de higienização dos alimentos, da área física, equipamentos e utensílios. Elaboração de cardápios a nível institucional. Resolução Federal RDC nº 216/04 e código de ética e de conduta do nutricionista (Resolução CFN nº 599, de 25 de fevereiro de 2018).

RESOLUÇÃO FEDERAL RDC Nº 216/04:

<http://portal.anvisa.gov.br/documents/33916/388704/RESOLU%25C3%2587%25C3%2583O-RDC%2BN%2B216%2BDE%2B15%2BDE%2BSETEMBRO%2BDE%2B2004.pdf/23701496-925d-4d4d-99aa-9d479b316c4b>

CARTILHA ANVISA RDC Nº 216/04

<http://portal.anvisa.gov.br/documents/33916/389979/Cartilha+Boas+Pr%C3%A1ticas+para+Servi%C3%A7os+de+Alimenta%C3%A7%C3%A3o/d8671f20-2dfc-4071-b516-d59598701af0>

RESOLUÇÃO CFN Nº 599 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2018

http://www.cfn.org.br/wp-content/uploads/resolucoes/Res_599_2018.htm

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA A FUNÇÃO: **PSICÓLOGO (150H), PSICÓLOGO (180H) E PSICÓLOGO (200H)**

- Introdução ao Estudo da Psicologia.
- Cartilha Avaliação Psicológica – 2013 - CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA - <https://site.cfp.org.br/publicacao/cartilha-avaliacao-psicologica-2013/>
- CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA – REVISTAS PSICOLOGIA: CIÊNCIA E PROFISSÃO - <http://site.cfp.org.br/publicacoes/revista-psicologia-ciencia-e-profissao/> (PUBLICAÇÕES DO ANO VIGENTE)
- CÓDIGO DE ÉTICA DO PSICÓLOGO - <http://site.cfp.org.br/legislacao/codigo-de-etica/>
- Manual de Orientações Legislação e Recomendações para o Exercício Profissional do (a) Psicólogo (a) <http://www.crp.org.br/fotos/pdf-2015-10-02-11-30-21.pdf>
- LEI Nº 13.146, DE 6 DE JULHO DE 2015. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2015/Lei/L13146.htm
- Estatuto da Criança e do Adolescente e alterações posteriores
- Estatuto do Idoso e alterações posteriores
- Abordagens, teorias e técnicas psicológicas
- Distúrbios, transtornos e dificuldades de aprendizagem.
- Manual diagnóstico e estatístico de transtornos mentais - DSM-5
- Psicodiagnóstico: <https://edoc.site/psicodiagnostico-claudio-hutzpdf-pdf-free.html>



- MINISTÉRIO DA SAÚDE Secretaria de Atenção à Saúde - Saúde Mental - Cadernos de Atenção Básica, nº 34 - Brasília – DF 2013 - http://189.28.128.100/dab/docs/portaldab/publicacoes/caderno_34.pdf

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA A FUNÇÃO: TERAPEUTA OCUPACIONAL (100H) E TERAPEUTA OCUPACIONAL (150H)

Conceituação, histórico, fundamentos e evolução da Terapia Ocupacional; Ética Profissional; Conselho Profissional; Objetivo; Seleção e análise de atividades; Recursos Terapêuticos; Noções de Patologia; Desenvolvimento Psicomotor e Aprendizagem; Coordenação Motora; Transtornos Escolares; Inclusão Escolar, Social e Profissional; Psicomotricidade; Geriatria e Gerontologia; Neurologia; Ortopedia e Traumatologia; Psiquiatria; Pediatria; Saúde do Trabalhador e Ergonomia; Saúde Mental; Reabilitação Psicossocial, Física e Mental; Oficinas Terapêuticas e de Produção; Equoterapia; Dispositivos e adaptações; Comunicação Alternativa e Suplementar; Sistema Único de Saúde (SUS); Acessibilidade/Barreiras Arquitetônicas Ambientais; Tecnologia Assistiva; Deficiência Mental/Intelectual; Estimulação Precoce; Integração sensorial.

FUNÇÕES – Nível Ensino Superior Completo - Médicos

Médico - Clínico
Médico de Atendimento Pré-Hospitalar (APH)
Médico do Trabalho
Médico Especialista - Hematologista
Médico Especialista – Acupunturista (100h)
Médico Especialista – Acupunturista (150h)
Médico Especialista - Alergologista
Médico Especialista - Angiologista
Médico Especialista - Cardiologista
Médico Especialista - Cirurgião Geral
Médico Especialista - Dermatologista
Médico Especialista - Endocrinologista
Médico Especialista - Gastroenterologista
Médico Especialista - Geriatra
Médico Especialista - Ginecologista e Obstetra
Médico Especialista – Homeopata (100h)
Médico Especialista – Homeopata (150h)
Médico Especialista - Infectologista
Médico Especialista - Nefrologista
Médico Especialista - Neonatologista
Médico Especialista - Neurocirurgião
Médico Especialista - Neurologista Clínico
Médico Especialista - Oncologista
Médico Especialista - Ortopedista
Médico Especialista - Otorrinolaringologista
Médico Especialista - Pediatra
Médico Especialista - Pneumologista
Médico Especialista - Proctologista
Médico Especialista - Psiquiatra
Médico Especialista - Radiologista
Médico Especialista - Reumatologista
Médico Especialista - Ultrassonografia
Médico Especialista - Urologista
Médico Especialista - Mastologista
Médico PSF

LÍNGUA PORTUGUESA: Leitura e interpretação de texto. Noções gerais de gramática. Fonologia – ortografia – acentuação gráfica – estrutura e formação de palavras – verbos: tempo, modo, emprego – substantivos: classificação e emprego – flexão de gênero, número e grau, formação e análise – artigo – adjetivo: conceito, classificação correspondência e locuções adjetivas, flexões – advérbios: classificação, flexão, grau – Pronomes: conceito, classificação – estudo dos numerais – preposição – conjunções – interjeições – Sintaxe: frase, oração, período – pontuação - tipos de frases – complementos verbais e nominais – vozes verbais – orações subordinadas – orações coordenadas – concordância verbal e nominal – regência verbal e nominal – Problemas gerais da língua culta: grafia de palavras e expressões – crase – Derivação prefixal e sufixal - Recursos fonológicos, morfológicos, sintáticos, semânticos.



CONHECIMENTOS/LEGISLAÇÃO EM SAÚDE, envolvendo:

BRASIL. Lei Federal nº 8.080/90. **Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências.** Diário Oficial da União, Brasília, seção I, 19 set. 1990.

BRASIL. Lei Federal nº 8.142/90. **Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências.** Diário Oficial da União, Brasília, seção I, 28 dez. 1990.

BRASIL. Decreto nº 7.508/11. **Regulamenta a Lei nº 8.080 de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências.** Diário Oficial da União, Brasília, seção I, 28 jun. 2011.

_____. Constituição da República Federativa do Brasil (arts 196 ao 199). Diário Oficial da União, Brasília, seção I, 05 out. 1988.

_____. Lei Federal nº 10.741/03. **Dispõe sobre o Estatuto do Idoso e dá outras providências.** Diário Oficial da União, Brasília, seção I, 3 out. 2003.

_____. Lei Federal nº 8.069/90 (arts 1º ao 140). **Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente, e dá outras providências.** Diário Oficial da União, Brasília, seção I, 16 jul. 1990.

SUS

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. **Política Nacional de Atenção Básica.** 4 ed. Brasília: Ministério da Saúde, 2007.

_____. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. **Política Nacional de Humanização. Cadernos HumanizaSUS – vol. 1 (Formação e Intervenção).** Brasília: Ministério da Saúde, 2010.

_____. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. **Política Nacional de Humanização. Cadernos HumanizaSUS – vol. 2 (Atenção Básica).** Brasília: Ministério da Saúde, 2010.

_____. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. **Política Nacional de Humanização. Cadernos HumanizaSUS – vol. 3 (Atenção Hospitalar).** Brasília: Ministério da Saúde, 2011.

Saúde Pública

REIS, Regimarina Soares (Org.). **Epidemiologia: conceitos e aplicabilidade no Sistema Único de Saúde.** São Luís: EDUFMA, 2017.

BRASIL. Agência Nacional de Saúde Suplementar (Brasil). **Manual técnico para promoção da saúde e prevenção de riscos e doenças na saúde suplementar.** 4. ed. rev. e atual. – Rio de Janeiro: ANS, 2011.

BRASIL. Ministério da Saúde. **A vigilância, o controle e a prevenção das doenças crônicas não-transmissíveis: DCNT no contexto do Sistema Único de Saúde brasileiro.** Brasília: Organização Pan-Americana da Saúde, 2005.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA A FUNÇÃO: MÉDICO - CLÍNICO

Antibioticoterapia. Anemias. Hipertensão arterial. Diabetes. Parasitoses Intestinais. Esquistossomose. Cefaléias. Febre de origem indeterminada. Diarréias. Úlcera péptica. Hepatite. Hipertireoidismo. Hipotireoidismo. Insuficiência cardíaca. Alcoolismo. Doenças sexualmente transmissíveis. Cardiopatia isquêmica. Arritmias cardíacas. Doença pulmonar obstrutiva crônica. Dor torácica. Dor lombar. Ansiedade. Asma brônquica. Pneumonias. Tuberculose. Hanseníase. Aids. Leishmaniose. Infecção urinária. Enfermidades bucais. Epilepsia. Febre reumática. Artrites. Acidentes por animais peçonhentos. Micoses superficiais. Obesidade. Dislipidemias. Infarto agudo do Miocárdio. Edema agudo do Pulmão. Tromboembolismo Pulmonar.

MEDICINA GERAL: - Cardiologia: hipertensão arterial; - Dermatologia: infecções e neoplasias cutâneas, doenças autoimunes que acometem a pele e anexos; - Distúrbios hídrico-eletrólíticos e ácidos-básicos; - Estado de inconsciência; - Hematologia: anemias carenciais, anemias hemolíticas, leucoses; - Infectologia: doenças sexualmente transmissíveis, vacinação, profilaxia anti-rábica; - Intoxicação e envenenamento; - Noções gerais de Epidemiologia das doenças infecto-contagiosas; - Nutrologia: obesidade, anorexia nervosa, bulimia, desnutrição; - Pneumologia: infecções e neoplasias; - Queimaduras.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA A FUNÇÃO: MÉDICO DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR (APH)

Antibioticoterapia. Anemias. Hipertensão arterial. Diabetes. Parasitoses Intestinais. Esquistossomose. Cefaléias. Febre de origem indeterminada. Diarréias. Úlcera péptica. Hepatite. Hipertireoidismo. Hipotireoidismo. Insuficiência cardíaca. Alcoolismo. Doenças sexualmente transmissíveis. Cardiopatia isquêmica. Arritmias cardíacas. Doença pulmonar obstrutiva crônica. Dor torácica. Dor lombar. Ansiedade. Asma brônquica. Pneumonias. Tuberculose. Hanseníase. Aids. Leishmaniose. Infecção urinária. Enfermidades bucais. Epilepsia. Febre reumática. Artrites. Acidentes por animais peçonhentos. Micoses superficiais. Obesidade. Dislipidemias. Infarto agudo do Miocárdio. Edema agudo do Pulmão. Tromboembolismo Pulmonar.

MEDICINA GERAL: - Cardiologia: hipertensão arterial; - Dermatologia: infecções e neoplasias cutâneas, doenças autoimunes que acometem a pele e anexos; - Distúrbios hídrico-eletrólíticos e ácidos-básicos; - Estado de inconsciência; - Hematologia: anemias carenciais, anemias hemolíticas, leucoses; - Infectologia: doenças sexualmente transmissíveis,



vacinação, profilaxia anti-rábica; - Intoxicação e envenenamento; - Noções gerais de Epidemiologia das doenças infecto-contagiosas; - Nutrologia: obesidade, anorexia nervosa, bulimia, desnutrição; - Pneumologia: infecções e neoplasias; - Queimaduras.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA A FUNÇÃO: MÉDICO DO TRABALHO

Clínica médica: cuidados gerais com o paciente em medicina interna. Doenças cardiovasculares. Doenças pulmonares. Doenças gastrointestinais e hepáticas. Doenças renais. Doenças endócrinas. Doenças reumáticas. Doenças infecciosas e terapia antibiótica. HIV. Noções de ética médica. Cefaléias e neuropatias. Distúrbios hidroeletrólíticos e acidobásicos. Exames complementares invasivos e não-invasivos de uso corriqueiro na prática clínica diária. Emergências clínicas. Medicina do Trabalho. Noções gerais de medicina. Noções específicas ligadas à saúde do trabalhador. Atividade e carga de trabalho; atividade física e riscos à saúde; trabalho sob pressão temporal e riscos à saúde; trabalho noturno e em turnos; Papéis e responsabilidades de empregadores e trabalhadores e de suas organizações representativas com respeito à segurança e saúde no trabalho no Brasil. Legislação em Saúde, Trabalho e Previdência: Consolidação das Leis do Trabalho - CLT; Normas Regulamentadoras aprovadas pela Portaria MTb nº. 3.214, de 08 de junho de 1978 e suas alterações posteriores, Lei Orgânica de Saúde: Lei 8080 e Legislação Complementar: Lei 8142; Política Nacional de Saúde do Trabalhador; segurança e saúde no trabalho nas Normas Internacionais da Organização Internacional do Trabalho – OIT. Legislação Previdenciária: Benefícios, aposentadoria, acidente de trabalho: LTCAT, PPP e NTEP. Resoluções e Pareceres do CFM/CRM pertinentes ao exercício da Medicina do Trabalho. Lei 3298/99 que aborda as pessoas com deficiência e a inclusão no mercado de trabalho. Relação saúde e trabalho: estudo dos ambientes e das condições de trabalho, com as ferramentas da higiene do trabalho, da ergonomia e da psicologia do trabalho; Impacto do trabalho sobre a segurança e saúde dos trabalhadores: indicadores de saúde – grupos de risco e doenças dos trabalhadores; situação atual da Saúde dos trabalhadores no Brasil; Epidemiologia ocupacional: tipos de estudos epidemiológicos, métodos quantitativos, coeficientes e taxas: incidência, prevalência, gravidade, letalidade, mortalidade, risco relativo; Vigilância em saúde do trabalhador: Relação de doenças profissionais no âmbito da Previdência Social. Acidentes do Trabalho: Emissão de CAT. Programa de prevenção de riscos ocupacionais; CIPA e mapa de riscos; Conduta Administrativa; Éticas e legais; ato médico pericial; responsabilidade legal do médico do trabalho; registro de dados, arquivo e documentação médica em saúde do trabalhador.

MEDICINA GERAL: Cardiologia: hipertensão arterial; - Dermatologia: infecções e neoplasias cutâneas, doenças auto-imunes que acometem a pele e anexos; - Distúrbios hidroeletrólíticos e ácidos-básicos; - Estado de inconsciência; - Hematologia: anemias carenciais, anemias hemolíticas, leucoses; - Infectologia: doenças sexualmente transmissíveis, vacinação, profilaxia anti-rábica; - Intoxicação e envenenamento; - Noções gerais de Epidemiologia das doenças infecto-contagiosas; - Nutrologia: obesidade, anorexia nervosa, bulimia, desnutrição; - Pneumologia: infecções e neoplasias; - Queimaduras;

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA A FUNÇÃO: MÉDICO ESPECIALISTA - HEMATOLOGISTA

Hematopoese e Fatores de Crescimento Hematopoéticos, Enfoque sobre Anemias, O Esfregaço de Sangue Periférico, Abordagem ao Paciente com Hemorragia e Trombose, Leucopenia e Leucocitose, Abordagem ao Paciente com Linfadenopatia e Esplenomegalia, Medicina da Transfusão, Transplante de Células Primordiais Hematopoéticas, Anemias Microcíticas e Hipocrômicas, Hemoglobinopatias: As Talassemias, Anemias Hemolíticas Auto-imunes e Intravasculares, Anemias Hemolíticas: Defeitos da Membrana e do Metabolismo dos Eritrócitos, Anemia Falciforme e Hemoglobinopatias Associadas, Hemoglobinopatias: Metemoglobinemias, Policitemias e Hemoglobinas Instáveis, Anemias Normocrômicas e Normocíticas Não-hemolíticas, Anemia Aplástica e Distúrbios Correlatos, Anemias Megaloblásticas, Policitemia Vera e Distúrbios Relacionados, Distúrbios Hemorrágicos: Anormalidades das Funções Plaquetárias e Vasculares, Distúrbios Hemorrágicos: Deficiências dos Fatores da Coagulação, Distúrbios Hemorrágicos: Coagulação Intravascular Disseminada, Insuficiência Hepática e Deficiência da Vitamina K, Distúrbios Trombóticos: Estados Hipercoagulabilidade, Distúrbios da Função Fagocitária, Síndrome Mielodisplásica, Distúrbios Mieloproliferativos Crônicos: Trombocitopenia Essencial e Mielofibrose com Metaplasia Mielóide, Síndromes Eosinofílicas

MEDICINA GERAL: - Cardiologia: hipertensão arterial; - Dermatologia: infecções e neoplasias cutâneas, doenças auto-imunes que acometem a pele e anexos; - Distúrbios hidroeletrólíticos e ácidos-básicos; - Estado de inconsciência; - Hematologia: anemias carenciais, anemias hemolíticas, leucoses; - Infectologia: doenças sexualmente transmissíveis, vacinação, profilaxia anti-rábica; - Intoxicação e envenenamento; - Noções gerais de Epidemiologia das doenças infecto-contagiosas; - Nutrologia: obesidade, anorexia nervosa, bulimia, desnutrição; - Pneumologia: infecções e neoplasias; - Queimaduras;

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA A FUNÇÃO: MÉDICO ESPECIALISTA – ACUPUNTURISTA (100H) EMÉDICO ESPECIALISTA – ACUPUNTURISTA (150H)

1. Medicina Tradicional Chinesa - Teorias Básicas: Conteúdo Fundamental da Teoria Yin-Yang. Aplicação Prática da Teoria Yin-Yang. Teoria dos Cinco Elementos ou Cinco Movimentos. 2. Fisiologia: Qi, o Sangue (Xue) e os Líquidos Orgânicos (Jin Ye). Jing (essência), Shen (mente). Os Zang Fu: (órgão/vísceras) e suas funções. Classificação Geral dos Jing Luo. Os doze Meridianos principais (Jing Mai). Os pontos de Acupuntura. 3. Mecanismos de Ação da



Acupuntura: A participação dos Sistemas Nervoso, Imune e Endócrino. O ponto de Acupuntura e a recepção do estímulo. A natureza do Estímulo. 4. Estudo Anátomo Funcional do Jing-Mai (Meridianos) Principais e Pontos: Trajeto Externo e Interno. Localização e Função dos Pontos. Relações com órgão e vísceras. Conexões. 4.1 Jin-Jing Meridianos Tendinosos: Trajeto e distribuição, as zonas de Influência, relações com os Meridianos Principais. 4.2 Jin Bie-Meridianos Divergentes: Trajeto e distribuição, relações com os Meridianos Principais. 4.3 Qi Jing Ba Mai-Meridianos Extraordinários: Trajetos e Relações. Características Gerais - A organização em Pares. Pontos Mestres (de abertura). Du Mai e Ren Mai (Pequena Circulação). 5. Etiologia (Bing Yin): Classificação dos Fatores Etiológicos. Fatores Externos. Fatores Internos. 6. Patogenia (Bing Ji). O processo de adoecimento. Modificações Patológicas. Produções Patogênicas: Yu Xue e Tan Yin (Estagnação de Sangue; Flegma ou Mucosidade). 7. Zang Fu: Diferenciação de Síndromes. Distúrbios das Zang (Órgãos). Distúrbios dos Fu (Vísceras). Distúrbio envolvendo mais de um órgão. 8. Semiologia: Inspeção, Olfacção, Interrogatório, Palpação, Auscultação. 9. Fisiopatologia dos Jing Luo: Sinais Patológicos dos 12 Meridianos Principais. Sinais Patológicos de Ren Mai e Du. 10. Os 8 princípios Diagnósticos: Relações entre Síndromes e Excesso e Deficiência. 11. As Síndromes de Qi, de Xue (sangue), de Yin Ye (líquidos orgânicos). 12. Tratamento: Princípios de Tratamento. Regras Terapêuticas. Princípios de Seleção de Pontos. A Técnica da Acupuntura. Métodos Terapêuticos Auxiliares: Auriculoterapia, Eletroacupuntura, Moxabustão, Agulhas aquecidas, Ventosas. 13. Terapêutica: Abordagem da Nosologia Ocidental pela Acupuntura. 14. Código de Ética Profissional, 15. Doenças de Notificação Compulsória.

MEDICINA GERAL: - Cardiologia: hipertensão arterial; - Dermatologia: infecções e neoplasias cutâneas, doenças auto-imunes que acometem a pele e anexos; - Distúrbios hidroeletrólíticos e ácidos-básicos; - Estado de inconsciência; - Hematologia: anemias carenciais, anemias hemolíticas, leucoses; - Infectologia: doenças sexualmente transmissíveis, vacinação, profilaxia anti-rábica; - Intoxicação e envenenamento; - Noções gerais de Epidemiologia das doenças infecto-contagiosas; - Nutrologia: obesidade, anorexia nervosa, bulimia, desnutrição; - Pneumologia: infecções e neoplasias; - Queimaduras.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA A FUNÇÃO: MÉDICO ESPECIALISTA - ALERGOLOGISTA

Anafilaxia (reação alérgica sistêmica); Asma: diagnóstico, tratamento (medicamentoso, controle ambiental, imunoterapia, aderência, prevenção de morbidade e mortalidade, asma ocupacional); Rinite e Sinusite; Conjuntivite; Tosse; Dermatite atópica e Dermatite de contato; Urticária e angiodema; Alergia a drogas; Alergia alimentar; Hipersensibilidade a venenos de insetos; Aspergilose broncopulmonar alérgica; Pneumonia de hipersensibilidade; Doenças alérgicas ocupacionais; Imunodeficiências primárias.

MEDICINA GERAL: - Cardiologia: hipertensão arterial; - Dermatologia: infecções e neoplasias cutâneas, doenças auto-imunes que acometem a pele e anexos; - Distúrbios hidroeletrólíticos e ácidos-básicos; - Estado de inconsciência; - Hematologia: anemias carenciais, anemias hemolíticas, leucoses; - Infectologia: doenças sexualmente transmissíveis, vacinação, profilaxia anti-rábica; - Intoxicação e envenenamento; - Noções gerais de Epidemiologia das doenças infecto-contagiosas; - Nutrologia: obesidade, anorexia nervosa, bulimia, desnutrição; - Pneumologia: infecções e neoplasias; - Queimaduras.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA A FUNÇÃO: MÉDICO ESPECIALISTA - ANGIOLOGISTA

1. Código de Ética Profissional. 2; Propedêutica cardiovascular arterial e venosa. 3. Propedêutica complementar diagnóstica com métodos não invasivos de Investigação: radiologia diagnóstica vascular, esteira ergométrica, Pletismografia, Eco-doppler vascular; 4 Manejo das morbidades vasculares: insuficiência venosa crônica, varizes essenciais, úlceras crônicas arteriais e venosas, arteriopatas inflamatórias, arteriopatas degenerativas, pé diabético, trombofilias, linfopatas, vasculopatas congênitas. 5 realização de escleroterapia. 6. Doenças de notificação compulsória

MEDICINA GERAL: - Cardiologia: hipertensão arterial; - Dermatologia: infecções e neoplasias cutâneas, doenças auto-imunes que acometem a pele e anexos; - Distúrbios hidroeletrólíticos e ácidos-básicos; - Estado de inconsciência; - Hematologia: anemias carenciais, anemias hemolíticas, leucoses; - Infectologia: doenças sexualmente transmissíveis, vacinação, profilaxia anti-rábica; - Intoxicação e envenenamento; - Noções gerais de Epidemiologia das doenças infecto-contagiosas; - Nutrologia: obesidade, anorexia nervosa, bulimia, desnutrição; - Pneumologia: infecções e neoplasias; - Queimaduras.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA A FUNÇÃO: MÉDICO ESPECIALISTA – CARDIOLOGISTA

Infarto agudo do miocárdio. Edema agudo do pulmão. Hipertensão arterial/Crise hipertensiva. Insuficiência cardíaca. Parada Cardiorespiratória. Choque Cardiogênico. Embolia pulmonar. Intoxicação digitalica. Arritmia cardíaca. Dislipidemia. Cardiopatia congênita. Radiologia cardíaca. Eletrocardiografia. Valvopatias. Hipotensão e síncope. Cardiopatia isquêmica. Fatores de risco e seu tratamento. Febre reumática. Endocardite Bacteriana. Aneurisma da aorta e dissecação. Cardiopatia Chagásica.

MEDICINA GERAL: - Cardiologia: hipertensão arterial; - Dermatologia: infecções e neoplasias cutâneas, doenças auto-imunes que acometem a pele e anexos; - Distúrbios hidroeletrólíticos e ácidos-básicos; - Estado de inconsciência; - Hematologia: anemias carenciais, anemias hemolíticas, leucoses; - Infectologia: doenças sexualmente transmissíveis, vacinação, profilaxia anti-rábica; - Intoxicação e envenenamento; - Noções gerais de Epidemiologia das doenças infecto-



contagiosas; - Nutrologia: obesidade, anorexia nervosa, bulimia, desnutrição; - Pneumologia: infecções e neoplasias; - Queimaduras.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA A FUNÇÃO: MÉDICO ESPECIALISTA - CIRURGIÃO GERAL

Antibióticos em cirurgia; Afecções cirúrgicas do fígado e vias biliares; Afecções cirúrgicas do esôfago; Afecções cirúrgicas do intestino; Tumores de mama; Hérnias de inguinais; Úlcera duodenal; Choque; Resposta endócrino e metabólica ao trauma; Afecções cirúrgica do intestino.

MEDICINA GERAL: - Cardiologia: hipertensão arterial; - Dermatologia: infecções e neoplasias cutâneas, doenças auto-imunes que acometem a pele e anexos; - Distúrbios hidroeletrólíticos e ácidos-básicos; - Estado de inconsciência; - Hematologia: anemias carenciais, anemias hemolíticas, leucoses; - Infectologia: doenças sexualmente transmissíveis, vacinação, profilaxia anti-rábica; - Intoxicação e envenenamento; - Noções gerais de Epidemiologia das doenças infecto-contagiosas; - Nutrologia: obesidade, anorexia nervosa, bulimia, desnutrição; - Pneumologia: infecções e neoplasias; - Queimaduras.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA A FUNÇÃO: MÉDICO ESPECIALISTA - DERMATOLOGISTA

1. Pele normal e patologia cutânea; 2. Semiotécnica; 3.Síndrome Eczematosa;4.Síndrome Eritêmato-Escamosa; 5.Síndrome Purpúrica; 6.Síndrome das Lesões Urticadas; 7.Síndrome dos Pruridos; 8.Síndrome Vésico-Bolhosa;9 .Síndrome Pustulosa; 10.Síndrome Atrófico-Esclerosa; 11.Síndrome Ulcerosa; 12.Síndrome Queratótica; 13.Síndromes Relacionadas aos Anexos Cutâneos; 14.Dermatoses de Interesse Sanitário; 15.Outras dermatoses Infeciosas; 16.Dermatoses por noxas Químicas, Físicas e Mecânicas; 17.Dermatoses Inflamatórias Não-Infeciosas; 18.Dermatoses Metabólicas; 19.Dermatoses Psicogênicas; 20.Genodermatoses; 21.Cistos, Nevos e Neoplasias; 22.Dermatoses de Estados Fisiológicos; 23.Terapêutica Dermatológica Clínico-Cirúrgica; 24.Dermatopatologia; 25. Código de Ética Profissional; Doenças de notificação compulsória.

MEDICINA GERAL: - Cardiologia: hipertensão arterial; - Dermatologia: infecções e neoplasias cutâneas, doenças auto-imunes que acometem a pele e anexos; - Distúrbios hidroeletrólíticos e ácidos-básicos; - Estado de inconsciência; - Hematologia: anemias carenciais, anemias hemolíticas, leucoses; - Infectologia: doenças sexualmente transmissíveis, vacinação, profilaxia anti-rábica; - Intoxicação e envenenamento; - Noções gerais de Epidemiologia das doenças infecto-contagiosas; - Nutrologia: obesidade, anorexia nervosa, bulimia, desnutrição; - Pneumologia: infecções e neoplasias; - Queimaduras.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA A FUNÇÃO: MÉDICO ESPECIALISTA – ENDOCRINOLOGISTA

DRGE e esofagites, Estenose esofágicas benignas e malignas do esôfago Lesões subepiteliais do esôfago. Esôfago de barret, Hipertensão portal; Hipotálamo-hipófise: regulação de secreção neuroendócrina. Doenças neuroendócrinas. Adeno-hipófise: fisiologia, patologia, avaliação laboratorial e tratamento. Tumores hipofisários secretantes e não secretantes. Síndrome de sela vazia. Hipopituitarismo parcial e total. Neurohipófise: fisiologia, patologia, avaliação laboratorial e tratamento. Diabetes insipidus. Prolactinomas. Tireóide: fisiologia, patologia, provas de função e tratamento. Hipotireoidismo. Hipertireoidismo. Tireoidites. Neoplasias. Bócio. Paratireóide: fisiologia, patologia, provas de função e tratamento. Paratormônio e Calcitonina. Hipoparatiroidismo. Hiperparatiroidismo. Hipercalcemias. Raquitismo e Osteomalácia. Outras doenças osteo-metabólicas. Adrenal: fisiologia, patologia, provas de função e tratamento. Doenças da córtex e medular: hipo e hiperfunção e tumores. Gônadas: fisiologia, patologia, provas de função e tratamento. Desordens da diferenciação sexual. Desordens endócrino-ovarianas. Desordens endócrino-testiculares. Ginecomastia. Hormônios gastro-intestinais: fisiologia. Pâncreas: fisiologia, patologia, provas de função e tratamento. Diabetes mellitus. Hipoglicemias. Dislipidemias: fisiologia do metabolismo lipídico, patologia, avaliação laboratorial e tratamento. Obesidade: fisiologia, patologia, provas de função e tratamento. Erros inatos do metabolismo: fisiologia, patologia, diagnóstico e tratamento.

MEDICINA GERAL: - Cardiologia: hipertensão arterial; - Dermatologia: infecções e neoplasias cutâneas, doenças auto-imunes que acometem a pele e anexos; - Distúrbios hidroeletrólíticos e ácidos-básicos; - Estado de inconsciência; - Hematologia: anemias carenciais, anemias hemolíticas, leucoses; - Infectologia: doenças sexualmente transmissíveis, vacinação, profilaxia anti-rábica; - Intoxicação e envenenamento; - Noções gerais de Epidemiologia das doenças infecto-contagiosas; - Nutrologia: obesidade, anorexia nervosa, bulimia, desnutrição; - Pneumologia: infecções e neoplasias; - Queimaduras;

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA A FUNÇÃO: MÉDICO ESPECIALISTA – GASTROENTEROLOGISTA

1. Abordagem ao paciente com doença hepática; 2. Abordagem ao paciente com icterícia ou provas função hepática anormais; 3. Abordagem do Paciente com diarreia e má-absorção; 4. Abordagem do paciente com doença gastrointestinal; 5. Desordens hereditárias, infiltrativas e metabólicas envolvendo o fígado; 6. Distúrbios da motilidade gastrointestinal; 7. Distúrbios funcionais gastrointestinais: síndrome do intestino irritável, dispepsia não ulcerosa, e dor torácica não cardíaca, doenças do esôfago, gastrite e Helicobacter Pylori; 8. Doenças da vesícula biliar e ductos biliares; 9. Doenças do peritônio, mesentério e omento; 10. Úlcera péptica: Terapia cirúrgica; 11. Hepatite viral aguda, hepatite crônica, doenças hepáticas de origem bacteriana; 12. Esteato-hepatite alcoólica e Não alcoólica; 13. Doença hepática



tóxica e induzida por produtos tóxicos medicamentosos e outras substâncias; 14. Cirrose e suas sequelas; 15. Insuficiência hepática e transplante de fígado; 16. Pancreatites; 17. Tumores endócrinos pancreáticos Distúrbios vasculares do intestino Doença intestinal inflamatória; 18. Hemorragia gastrointestinal e sangramento gastrointestinal oculto; 19. Apendicite, diverticulite e outros distúrbios inflamatórios intestinais; 20. Doenças do reto e do ânus; 21. Endoscopia gastrointestinal. 22. Doenças de Notificação Compulsória.

MEDICINA GERAL: - Cardiologia: hipertensão arterial; - Dermatologia: infecções e neoplasias cutâneas, doenças autoimunes que acometem a pele e anexos; - Distúrbios hídrico-eletrólíticos e ácidos-básicos; - Estado de inconsciência; - Hematologia: anemias carenciais, anemias hemolíticas, leucoses; - Infectologia: doenças sexualmente transmissíveis, vacinação, profilaxia anti-rábica; - Intoxicação e envenenamento; - Noções gerais de Epidemiologia das doenças infecto-contagiosas; - Nutrologia: obesidade, anorexia nervosa, bulimia, desnutrição; - Pneumologia: infecções e neoplasias; - Queimaduras.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA A FUNÇÃO: MÉDICO ESPECIALISTA - GERIATRA

1. Compreender o processo de envelhecimento populacional, 1.1 compreender a importância das informações em saúde como recurso de planejamento da Atenção à Saúde do Idoso. 2. Conhecer a evolução histórica da política social dos idosos bem como toda a legislação vigente. 3. Conhecer a Política Nacional da Saúde da Pessoa Idosa 4. Identificar as principais modificações morfofuncionais que ocorrem no processo de envelhecimento e correlacionar com a dificuldade de avaliação do indivíduo idoso. 5. Reconhecer as peculiaridades da farmacocinética e farmacodinâmica das drogas que ocorrem no idoso e sua aplicação prática. 6. Reconhecer a influência das condições sociais, psicológicas e culturais sobre o estado de saúde dos idosos. 7. Aplicar as técnicas de comunicação verbal e não verbal ao paciente idoso. 8. Conhecer as peculiaridades da anamnese e do exame físico do paciente idoso e ter habilidades na realização deles. 9. Compreender as grandes Síndromes Geriátricas (“Gigantes da Geriatria”): insuficiência cognitiva, imobilidade, instabilidade postural e quedas, incontinência, iatrogenia, suas causas e consequências. 10. Compreender a importância da Avaliação Geriátrica Ampla/Avaliação Geriátrica Global na avaliação multidimensional do idoso e ter habilidade e destreza para realização dela. 11. Reconhecer as peculiaridades da apresentação das doenças mais comuns no idoso. 12. Manusear pacientes portadores de múltiplas afecções, considerando as possíveis interações entre elas, bem como o risco e o benefício de cada procedimento e/ou tratamento. 13. Identificar os fatores de risco para o desenvolvimento de doenças crônicas e realizar o rastreamento dessas doenças em idosos. 14. Manusear pacientes idosos nas principais situações de urgência e emergência, bem como pacientes em estado crítico. 15. Identificar o idoso frágil ou em risco de fragilidade e programar medidas para sua prevenção, tratamento e reabilitação. 16. Atuar em equipe interdisciplinar reconhecendo a importância da assistência multidimensional no cuidado ao idoso. 17. Identificar as modalidades de suporte social como: Centro-dia, Hospital-dia, internamento domiciliar, cuidadores de idosos e instituições de longa permanência, bem como as indicações de cada uma. 18. Identificar os riscos que predispõem à institucionalização de idosos. 19. Compreender a importância da medicina baseada em evidências e sua utilização na prática clínica. 20. Delimitar programa de promoção, prevenção e avaliação periódica de saúde para envelhecimento saudável. 21. Manusear paciente sem perspectiva de cura, indicando e estabelecendo plano de cuidados paliativos. 22. Reconhecer a utilidade da tecnologia médica nas condições apropriadas, cientes das limitações da intervenção médica e da sua obrigação de cuidar do idoso cronicamente doente e/ou com doença terminal. 23. Avaliar e manusear os pacientes que necessitam de cuidados paliativos, identificando suas necessidades físicas, psicológicas, espirituais e sociais, além das necessidades de seus familiares. 24. Conhecer a legislação brasileira e o Código de Ética Médica em relação à terminalidade da vida e cuidados paliativos. 25. Compreender e identificar situações de negligência e maus-tratos aos idosos e os fatores que podem influenciá-las. 26. Indicar programas de reabilitação funcional para o paciente idoso. 27. Realizar atendimento domiciliar, compreendendo suas indicações, benefícios e limitações. 28. Orientar familiares cuidadores de idosos nas diversas situações clínicas; 29 Indicar programas de adaptação de ambientes ao nível domiciliar e público e utilização de instrumentos auxiliares para melhoria da capacidade funcional; 30 Doenças de notificação compulsória; 31 Código de Ética Médica .

MEDICINA GERAL: - Cardiologia: hipertensão arterial; - Dermatologia: infecções e neoplasias cutâneas, doenças autoimunes que acometem a pele e anexos; - Distúrbios hídrico-eletrólíticos e ácidos-básicos; - Estado de inconsciência; - Hematologia: anemias carenciais, anemias hemolíticas, leucoses; - Infectologia: doenças sexualmente transmissíveis, vacinação, profilaxia anti-rábica; - Intoxicação e envenenamento; - Noções gerais de Epidemiologia das doenças infecto-contagiosas; - Nutrologia: obesidade, anorexia nervosa, bulimia, desnutrição; - Pneumologia: infecções e neoplasias; - Queimaduras.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA A FUNÇÃO: MÉDICO ESPECIALISTA - GINECOLOGISTA E OBSTETRA

Propedêutica Clínica ginecológica e obstétrica; Modificações do organismo materno determinadas pela gravidez; Pré-natal: aspectos clínicos durante a gestação, nutrição, cuidados de higiene e estética; Nutrição e vacinação na gestante; Uso de drogas na gravidez e lactação; Evolução do aparelho genital feminino e fisiologia de ciclo menstrual; Embriologia, Morfologia e Fisiologia Placentária; Endocrinologia do ciclo grávido-puerperal; Prática Tocomática: bacia, feto e relação uterofetais; Prática Tocomáticas, Mecanismo do Parto; Contratilidade uterina – avaliação clínica instrumental de seus parâmetros; Fases clínicas do parto. Assistência ao Parto Normal; Puerpério Normal e Lactação; Anticoncepção; Hemorragia da gestação: Nidação ovular; Aborto; Prenhez Ectópica; Neoplasias Trofoblásticas Gestacionais: Placenta Prévia; Descolamento da placenta normalmente inserida: Rotura Uterina; Propedêutica da



avaliação de unidade feto-placentária em gestação de alto risco: Clínica e dosagens laboratoriais: Líquido Amniótico: Monitorização Pré e Intra Parto: Ultra-Sonografia em Ginecologia e Obstetrícia; Gestação de alto risco - patologia da gestação: Trabalho de parto Prematuro: Gravidez Prolongada: poli e Oligohidramnio: Amniorrexe: Morte fetal intra-útero; embolia Amniótica; Doenças Concomitantes com a gravidez cardiopatia, hipertensão crônica, isoimunização; diabetes, tireoidopatias e infecções; Distócias; feto-anexial e do trajeto (óssea e partes moles): Funcional; Prática Tocomática: Fórceps; vácuo extração; versões e extrações pélvicas; Embriotomias; Operações cesarianas; Puerpério Patológico; Infecções e inflamações com ginecologia e obstetrícia; Fisiopatologia da Estática Pélvica e Incontinência Urinária de Esforços; Endocrinologia Ginecológica: Alterações Menstruais; Propedêutica em Oncologia Ginecológica; Citopatologia em Ginecologia e Obstetrícia; Patologias tumorais Benignas e Malignas do corpo uterino; Patologias tumorais benigna e malignas da vulva e da vagina; Patologias benignas e malignas do colo uterino; Patologias tumorais benigna e maligna dos anexos uterinos

MEDICINA GERAL: - Cardiologia: hipertensão arterial; - Dermatologia: infecções e neoplasias cutâneas, doenças auto-imunes que acometem a pele e anexos; - Distúrbios hidroeletrólíticos e ácidos-básicos; - Estado de inconsciência; - Hematologia: anemias carenciais, anemias hemolíticas, leucoses; - Infectologia: doenças sexualmente transmissíveis, vacinação, profilaxia anti-rábica; - Intoxicação e envenenamento; - Noções gerais de Epidemiologia das doenças infecto-contagiosas; - Nutrologia: obesidade, anorexia nervosa, bulimia, desnutrição; - Pneumologia: infecções e neoplasias; - Queimaduras.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA A FUNÇÃO: MÉDICO ESPECIALISTA – HOMEOPATA (100H) E MÉDICO ESPECIALISTA – HOMEOPATA (150H)

1. Histórico da homeopatia no Brasil; 2. Droga, fármaco, medicamento homeopático; 3. Sucussão, trituração, dinamização; 4. Insumo ativo, insumo inerte, ponto de partida; 5. Formas farmacêuticas, escalas, potência; 6. Princípios fundamentais da homeopatia; 7. Princípios básicos da homeopatia; 8. Lei dos semelhantes; 9. Experimentação no homem sadio; 10. Medicamento único; 11. Doses únicas e dinamizadas; 12. Semiologia médica homeopática; 13. Conceitos; 14. Classificação dos sintomas homeopáticos; 15. Modalidades; 16. Significado e interpretação; 17. Sínteses das modalidades principais; 18. Modalidades de exclusão; 19. Tomada do caso; 20. Intoxicação; 21. Diluição e dinamização; 22. Patogenesia; 23. A anamnese homeopática; 24. Origem e classificação dos medicamentos homeopáticos; 25. Medicamentos insolúveis; 26. Medicamentos biológicos; 27. Medicamentos tóxicos; 28. Medicamentos "proscritos"; 29. Veículos e excipientes; 30. O que são formas farmacêuticas derivadas. 31. Escalas; 32. Os métodos; 33. A sucussão; 34. Os métodos; 35. O método hahnemanniano; 36. O método korsakoviano; 37. O método de fluxo contínuo; 38. Técnicas de preparação; 39. Bioterápicos; 40. Isoterápicos; 41. Gmp - good manufacture practices (boas normas de fabricação); 42. Metodologia específica; 43. Materiais não coletados na farmácia; 44. Miasmas; 45. Marcadores miasmáticos; 46. Prognóstico clínico dinâmico; 47. As soluções usadas em farmácia e laboratório homeopático. 48. Código de Ética Médica; 49. Doenças de notificação compulsória. 50. Código de Ética Médica. 51. Doenças de Notificação Compulsória.

MEDICINA GERAL: - Cardiologia: hipertensão arterial; - Dermatologia: infecções e neoplasias cutâneas, doenças auto-imunes que acometem a pele e anexos; - Distúrbios hidroeletrólíticos e ácidos-básicos; - Estado de inconsciência; - Hematologia: anemias carenciais, anemias hemolíticas, leucoses; - Infectologia: doenças sexualmente transmissíveis, vacinação, profilaxia anti-rábica; - Intoxicação e envenenamento; - Noções gerais de Epidemiologia das doenças infecto-contagiosas; - Nutrologia: obesidade, anorexia nervosa, bulimia, desnutrição; - Pneumologia: infecções e neoplasias; - Queimaduras.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA A FUNÇÃO: MÉDICO ESPECIALISTA - INFECTOLOGISTA

1 Doenças virais: AIDS/HIV; dengue; febre amarela; hepatite; outras viroses. 2 Doenças bacterianas: meningites; tuberculose; hanseníase; outras doenças bacterianas. 3 Doenças fúngicas: paracoccidiodomicose; outras micoses. 4 Protozooses: doença de Chagas; calazar; *leishmaniose* cutâneo mucosa; malária; toxoplasmose; outras protozooses. 5 Helminthíases: esquistossomose; parasitoses intestinais; outras helmintíases. Infecção hospitalar. Outras doenças.

MEDICINA GERAL: - Cardiologia: hipertensão arterial; - Dermatologia: infecções e neoplasias cutâneas, doenças auto-imunes que acometem a pele e anexos; - Distúrbios hidroeletrólíticos e ácidos-básicos; - Estado de inconsciência; - Hematologia: anemias carenciais, anemias hemolíticas, leucoses; - Infectologia: doenças sexualmente transmissíveis, vacinação, profilaxia anti-rábica; - Intoxicação e envenenamento; - Noções gerais de Epidemiologia das doenças infecto-contagiosas; - Nutrologia: obesidade, anorexia nervosa, bulimia, desnutrição; - Pneumologia: infecções e neoplasias; - Queimaduras.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA A FUNÇÃO: MÉDICO ESPECIALISTA - NEFROLOGISTA

Insuficiência renal aguda; Insuficiência renal crônica (imunologia, complicações e manejo clínico de transplante renal); Nefropatia tóxica e túbulointersticial; Glomerulonefrites primárias; Rim nas doenças sistêmicas; Rim e gravidez; Hipertensão arterial sistêmica; Litíase do trato urinário; Infecções do trato urinário; Doença cística do rim. Anomalias Congênitas de trato urinário; Insuficiência renal aguda na criança e no adulto; Insuficiência renal crônica na criança e no adulto (imunologia, complicações e manejo clínico de transplante renal); Nefropatia tóxica e tubulointersticial na criança e no adulto; Tumores do trato urinário na criança; Rim nas doenças sistêmicas; Rim e gravidez; Hipertensão arterial



sistêmica; Litíase do trato urinário; Infecções do trato urinário na criança e no adulto; Doença cística do rim. Ética profissional, Saúde Pública, SUS e PSF. Trabalho em equipe; relações do trabalho; humanização intra equipes e atendimento ao público usuário.

MEDICINA GERAL: - Cardiologia: hipertensão arterial; - Dermatologia: infecções e neoplasias cutâneas, doenças auto-imunes que acometem a pele e anexos; - Distúrbios hidroeletrólíticos e ácidos-básicos; - Estado de inconsciência; - Hematologia: anemias carenciais, anemias hemolíticas, leucoses; - Infectologia: doenças sexualmente transmissíveis, vacinação, profilaxia anti-rábica; - Intoxicação e envenenamento; - Noções gerais de Epidemiologia das doenças infecto-contagiosas; - Nutrologia: obesidade, anorexia nervosa, bulimia, desnutrição; - Pneumologia: infecções e neoplasias; - Queimaduras.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA A FUNÇÃO: MÉDICO ESPECIALISTA - NEONATOLOGISTA

Assistência ao recém – nascido sadio: sala de parto, rotinas em alojamento conjunto; cuidados iniciais ao recém nascido de baixo peso (pré-termo e pequeno para a idade gestacional); distúrbios metabólicos; Distúrbios respiratórios, Exame Físico; Icterídica neonatal; infecções neonatais; lesões ao nascimento: asfixia neonatal, hemorragia intracraniana, traumático; Malformações congênitas; triagem neonatal: erros inatos do metabolismo.

MEDICINA GERAL: - Cardiologia: hipertensão arterial; - Dermatologia: infecções e neoplasias cutâneas, doenças auto-imunes que acometem a pele e anexos; - Distúrbios hidroeletrólíticos e ácidos-básicos; - Estado de inconsciência; - Hematologia: anemias carenciais, anemias hemolíticas, leucoses; - Infectologia: doenças sexualmente transmissíveis, vacinação, profilaxia anti-rábica; - Intoxicação e envenenamento; - Noções gerais de Epidemiologia das doenças infecto-contagiosas; - Nutrologia: obesidade, anorexia nervosa, bulimia, desnutrição; - Pneumologia: infecções e neoplasias; - Queimaduras.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA A FUNÇÃO: MÉDICO ESPECIALISTA - NEUROCIRURGIÃO

Abordagem do Paciente Cirúrgico; Assistência Pré-operatória; Assistência Pós-operatória; Complicações Pós-operatórias; Problemas clínicos especiais em pacientes cirúrgicos; Medicina Legal para o Cirurgião; Cicatrização de feridas; Inflamação, Infecção e Antibióticos; Controle Hidroeletrólítico; Metabolismo e nutrição do paciente cirúrgico; Anestesia; Choque e insuficiência pulmonar aguda em pacientes cirúrgicos; Diagnóstico e tratamento dos estados de baixa a consciência; Procedimentos Neurodiagnósticos; Traumatismos Cranioencefálico; Lesões da Medula Espinhal; Lesões traumáticas de nervos periféricos; Tumores cerebrais; Tumores da Medula Espinhal; Tumores dos nervos periféricos; Tumores hipofisiários; Neurocirurgia pediátrica; Aneurismas intracranianos; Malformações vasculares; Distúrbios dos movimentos e distúrbios psicopatológicos que respondem à cirurgia; Dor; Doenças dos discos intervertebrais; Infecções cirúrgicas do sistema nervoso central; Hipertensão Intracraniana; Tumores Intracranianos; Neurocisticercose; Hidrocefalia do lactente; Disrafismos Espinhais; Crânio Bífido e Meningocele; Craniostenose; Hemorragia Miníngica; Tratamento cirúrgico de Epilepsias; Cirurgia dos Movimentos Anormais; Hipofisectomia Funcional; Processos expansivos Intra Raquianos; Hérnia Discal; Cirurgia de Nervos Periféricos; Neurorradiologia; Fisiopatologia do traumatismo cranioencefálico; Exame Neurológico do traumatizado cranioencefálico; Lesões dos envoltórios; Lesões intracranianas traumáticas; Ferimentos cranianos causados por agentes penetrantes; Tratamento Clínico do Traumatismo Cranioencefálico; Tratamento Neurológico da Dor.

MEDICINA GERAL: - Cardiologia: hipertensão arterial; - Dermatologia: infecções e neoplasias cutâneas, doenças auto-imunes que acometem a pele e anexos; - Distúrbios hidroeletrólíticos e ácidos-básicos; - Estado de inconsciência; - Hematologia: anemias carenciais, anemias hemolíticas, leucoses; - Infectologia: doenças sexualmente transmissíveis, vacinação, profilaxia anti-rábica; - Intoxicação e envenenamento; - Noções gerais de Epidemiologia das doenças infecto-contagiosas; - Nutrologia: obesidade, anorexia nervosa, bulimia, desnutrição; - Pneumologia: infecções e neoplasias; - Queimaduras.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA A FUNÇÃO: MÉDICO ESPECIALISTA - NEUROLOGISTA CLÍNICO

Doenças Vasculares Cerebrais. Síndromes Radiculares. Cefaléia. Epilepsia. Síndromes Extra Piramidais. Neuropatias Periféricas e Cranianas. Hidrocefalia. Lesões Expansivas Intracranianas. Doenças Degenerativas do Sistema Nervoso Central. Doenças Neuromusculares. Neurocisticercose.

MEDICINA GERAL: - Cardiologia: hipertensão arterial; - Dermatologia: infecções e neoplasias cutâneas, doenças auto-imunes que acometem a pele e anexos; - Distúrbios hidroeletrólíticos e ácidos-básicos; - Estado de inconsciência; - Hematologia: anemias carenciais, anemias hemolíticas, leucoses; - Infectologia: doenças sexualmente transmissíveis, vacinação, profilaxia anti-rábica; - Intoxicação e envenenamento; - Noções gerais de Epidemiologia das doenças infecto-contagiosas; - Nutrologia: obesidade, anorexia nervosa, bulimia, desnutrição; - Pneumologia: infecções e neoplasias; - Queimaduras.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA A FUNÇÃO: MÉDICO ESPECIALISTA - ONCOLOGISTA

Câncer de mama; Tumores de estômago; Tumor de pulmão; Leucemia; Tumores do sistema nervoso e endócrino; Tumores do útero e ovário; Estadiamento de tumores; Tumores do sistema digestivo.



MEDICINA GERAL: - Cardiologia: hipertensão arterial; - Dermatologia: infecções e neoplasias cutâneas, doenças autoimunes que acometem a pele e anexos; - Distúrbios hídrico-eletrólíticos e ácidos-básicos; - Estado de inconsciência; - Hematologia: anemias carenciais, anemias hemolíticas, leucoses; - Infectologia: doenças sexualmente transmissíveis, vacinação, profilaxia anti-rábica; - Intoxicação e envenenamento; - Noções gerais de Epidemiologia das doenças infecto-contagiosas; - Nutrologia: obesidade, anorexia nervosa, bulimia, desnutrição; - Pneumologia: infecções e neoplasias; - Queimaduras.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA A FUNÇÃO: MÉDICO ESPECIALISTA - ORTOPEDISTA

Condições associadas à postura. Lombalgias. Tumores Ósseos. Osteoartrose. Patologias do joelho. Lesões meniscais e dos ligamentos do joelho. Lesões Neurológicas. Lesões Osteo-Metabólicas. Neoplasias. Fraturas em geral. Patologias do pé. Patologias do ombro. Osteomielite. Exame do paciente ortopédico. Exames complementares em ortopedia.

MEDICINA GERAL: - Cardiologia: hipertensão arterial; - Dermatologia: infecções e neoplasias cutâneas, doenças autoimunes que acometem a pele e anexos; - Distúrbios hídrico-eletrólíticos e ácidos-básicos; - Estado de inconsciência; - Hematologia: anemias carenciais, anemias hemolíticas, leucoses; - Infectologia: doenças sexualmente transmissíveis, vacinação, profilaxia anti-rábica; - Intoxicação e envenenamento; - Noções gerais de Epidemiologia das doenças infecto-contagiosas; - Nutrologia: obesidade, anorexia nervosa, bulimia, desnutrição; - Pneumologia: infecções e neoplasias; - Queimaduras.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA A FUNÇÃO: MÉDICO ESPECIALISTA - OTORRINOLARINGOLOGISTA

Otologia: Anatomia e fisiologia aplicada do órgão de audição e equilíbrio; Doenças Infecciosas do ouvido externo, ouvido médio, ouvido interno e labirinto. Complicações infecciosas otogênicas. Fraturas do osso temporal. Tumores do Ouvido Médio, ouvido interno, nervo facial e nervo vestibulo – coclear. Rinologia (nariz e seios para nasais): Anatomia e fisiologia aplicada. Doenças infecciosas do nariz e dos seios para nasais. Complicações infecciosas do nariz e dos seios para nasais. Epistaxe. Trauma nasal. Tumores do nariz e dos seios para nasais. Faringolaringologia: Anatomia e fisiologia aplicada. Imunologia do Anel Linfático de Waldeyer. Doenças Infecciosas e congênitas da faringe e laringe. Trauma. Tumores da boca, faringe e laringe. Anatomia humana. Fisiologia do aparelho digestivo. Fisiopatologia das doenças abdominais. Clínica cirúrgica. Avaliação do pré e pós operatório. Cirurgia ambulatorial. Abdome agudo. Traumatologia.

MEDICINA GERAL: - Cardiologia: hipertensão arterial; - Dermatologia: infecções e neoplasias cutâneas, doenças autoimunes que acometem a pele e anexos; - Distúrbios hídrico-eletrólíticos e ácidos-básicos; - Estado de inconsciência; - Hematologia: anemias carenciais, anemias hemolíticas, leucoses; - Infectologia: doenças sexualmente transmissíveis, vacinação, profilaxia anti-rábica; - Intoxicação e envenenamento; - Noções gerais de Epidemiologia das doenças infecto-contagiosas; - Nutrologia: obesidade, anorexia nervosa, bulimia, desnutrição; - Pneumologia: infecções e neoplasias; - Queimaduras;

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA A FUNÇÃO: MÉDICO ESPECIALISTA - PEDIATRA

Crescimento e desenvolvimento. Vacinações. Aleitamento materno. Alimentação da criança. Desnutrição. Vitaminas e minerais. Obesidade. Dor abdominal. Diagnóstico diferencial das adenomegalias e das hepatoesplenomegalias. Cuidados com o recém-nascido. Principais doenças do recém-nascido. A criança com malformação. Erros inatos do metabolismo. Constipação intestinal. Diarréias. Distúrbios hídrico-eletrólíticos. Parasitose intestinais. Hepatopatias agudas e crônicas. Colestase neonatal. Distúrbios da notilidade do aparelho digestivo. Afecções respiratórias agudas, crônicas e recorrentes. Asmas. Tuberculoses. Doenças exatêmáticas. Infecções do sistema nervoso central. Síndrome da imunodeficiência adquirida. Infecções do sistema urinário. Glomerulopatias agudas e crônicas. Síndrome nefrótica. Insuficiência renal aguda e crônica. Cardiopastias congênitas. Febre reumática. Insuficiência cardíaca. Endocardites. Hipertensão arterial. Anemias. Diabetes *mellitus*. Problemas mais comuns da glândula tireóide. Distúrbios convulsivos. Problemas dermatológicos mais comuns.

MEDICINA GERAL: - Cardiologia: hipertensão arterial; - Dermatologia: infecções e neoplasias cutâneas, doenças autoimunes que acometem a pele e anexos; - Distúrbios hídrico-eletrólíticos e ácidos-básicos; - Estado de inconsciência; - Hematologia: anemias carenciais, anemias hemolíticas, leucoses; - Infectologia: doenças sexualmente transmissíveis, vacinação, profilaxia anti-rábica; - Intoxicação e envenenamento; - Noções gerais de Epidemiologia das doenças infecto-contagiosas; - Nutrologia: obesidade, anorexia nervosa, bulimia, desnutrição; - Pneumologia: infecções e neoplasias; - Queimaduras;

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA A FUNÇÃO: MÉDICO ESPECIALISTA - PNEUMOLOGISTA

Avaliação da Função Pulmonar no Pré-Operatório e Prevenção das Complicações Pulmonares no Pós-Operatório; Músculos Respiratórios; Lavado Broncoalveolar; Topografia Computadorizada de Tórax; Derrames Pleurais; Infecções Respiratórias; Carcinoma Brônquico; Doenças Ocupacionais; Asmabronquica; Insuficiência Respiratória Aguda na Doença Pulmonar Obstrutiva Crônica; Ventilação Mecânica; Circulação Pulmonar; Pulmão e Drogas; Colagenoses e



Pulmão; Vias aéreas superiores; Bronquiectasia e Discinesias Ciliar; Doenças Intersticiais; Pleura; Sintomas Respiratórios; Câncer do Pulmão e Tumores do Mediastino.

MEDICINA GERAL: - Cardiologia: hipertensão arterial; - Dermatologia: infecções e neoplasias cutâneas, doenças autoimunes que acometem a pele e anexos; - Distúrbios hidroeletrólíticos e ácidos-básicos; - Estado de inconsciência; - Hematologia: anemias carenciais, anemias hemolíticas, leucoses; - Infectologia: doenças sexualmente transmissíveis, vacinação, profilaxia anti-rábica; - Intoxicação e envenenamento; - Noções gerais de Epidemiologia das doenças infecto-contagiosas; - Nutrologia: obesidade, anorexia nervosa, bulimia, desnutrição; - Pneumologia: infecções e neoplasias; - Queimaduras.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA A FUNÇÃO: MÉDICO ESPECIALISTA - PROCTOLOGISTA

1. Código de Ética Profissional. 2. Anatomia, embriologia e fisiologia ano-retal e do intestino grosso. 3. Métodos propedêuticos em coloproctologia. 4. Doença hemorroidária. 5. Etiopatogenia. 6. Quadro clínico e diagnóstico. 7. Diagnóstico diferencial. 8. Conduta terapêutica. 9. Criptite e papilite. 10. Abscesso ano-retal. 11. Etiopatogenia e classificação dos abscessos. 12. Quadro clínico e diagnóstico. 13. Conduta terapêutica. 14. Fissura anal. 15. Etiopatogenia. 16. Quadro clínico e diagnóstico. 17. Diagnóstico diferencial. 18. Conduta terapêutica. 19. Fistula anal e retal. 20. Etiopatogenia. 21. Quadro clínico. 22. Diagnóstico diferencial. 23. Conduta terapêutica. 24. Hidroadenite supurativa doença pilonidal. 25. Etiopatogenia. 26. Quadro clínico e diagnóstico. 27. Diagnóstico diferencial. 28. Conduta terapêutica. 29. Doenças sexualmente transmissíveis em coloproctologia. 30. Prolapso e procidência do reto. 31. Etiopatogenia. 32. Quadro clínico e diagnóstico. 33. Diagnóstico diferencial. 34. Conduta terapêutica. 35. Malformação congênita da região ano-retal e colônica. 36. Classificação. 37. Considerações embriológicas. 38. Anomalias associadas. 39. Diagnóstico. 40. Conduta terapêutica. 41. Incontinência anal, constipação intestinal e outras alterações do hábito intestinal. 42. Etiopatogenia. 43. Quadro clínico, propedêutica e diagnóstico. 44. Conduta terapêutica. 45. intestinal. 46. Etiopatogenia, fisiopatologia, propedêutica e diagnóstico. 47. Conduta terapêutica. 48. Traumatismo abdominal. 49. Traumatismo do cólon e reto. 50. Quadro clínico e diagnóstico. 51. Diagnóstico diferencial. 52. Conduta terapêutica. 53. Tumores malignos do cólon, reto, ânus e retro-retal. 54. Megacólon congênito, megacólon chagásico. 55. Etiopatogenia e fisiopatologia. 56. Quadro clínico e diagnóstico. 57. Diagnóstico diferencial. 58. Complicações. 59. Conduta terapêutica. 60. Enterocolopatias parasitárias. 61. Helmintíases. 62. Protozooses. 63. Esquistossomose. 64. Epidemiologia, quadro clínico e diagnóstico. 65. Diagnóstico diferencial. Conduta terapêutica. 66. Doenças inflamatórias inespecíficas e específicas do trato digestivo. 67. Etiopatogenia. 68. Quadro clínico e diagnóstico. 69. Diagnóstico diferencial. 70. Complicações. 71. Conduta terapêutica. 72. Doença isquêmica do cólon e ectasias vasculares do cólon. 73. Fisiopatologia. 74. Quadro clínico e diagnóstico. 75. Diagnóstico diferencial. 76. Conduta terapêutica. 77. Doença diverticular do cólon. 78. Etiopatogenia. 79. Fisiopatologia. 80. Quadro clínico e diagnóstico. 81. Diagnóstico diferencial. 82. Complicações. 83. Conduta terapêutica. 84. Cirurgia vídeo-laparoscópica em coloproctologia. 85. Prevenção do câncer colo-retal, Síndromes Hereditárias colo-retais. 86. Doenças de notificação compulsória.

MEDICINA GERAL: - Cardiologia: hipertensão arterial; - Dermatologia: infecções e neoplasias cutâneas, doenças autoimunes que acometem a pele e anexos; - Distúrbios hidroeletrólíticos e ácidos-básicos; - Estado de inconsciência; - Hematologia: anemias carenciais, anemias hemolíticas, leucoses; - Infectologia: doenças sexualmente transmissíveis, vacinação, profilaxia anti-rábica; - Intoxicação e envenenamento; - Noções gerais de Epidemiologia das doenças infecto-contagiosas; - Nutrologia: obesidade, anorexia nervosa, bulimia, desnutrição; - Pneumologia: infecções e neoplasias; - Queimaduras.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA A FUNÇÃO: MÉDICO ESPECIALISTA - PSIQUIATRA

1. Código de Ética Médica 2. Delirium, demência, transtornos amnésicos e outros transtornos cognitivos; 3. Aspectos neuropsiquiátricos relacionados à SIDA – Síndrome da Imunodeficiência Adquirida; 4. Transtornos relacionados ao uso de álcool e substâncias psicoativas; 5. Esquizofrenia; 6. Outros transtornos psicóticos: esquizoafetivo, esquizofreniforme, psicótico breve, delirante persistente, delirante induzido; 7. Síndromes psiquiátricas do puerpério; 8. Transtornos do humor; 9. Transtorno obsessivo-compulsivo e transtornos de hábitos e impulsos; 10. Transtornos fóbicos-ansiosos: fobia específica, social e agorafobia. 11. Transtorno de pânico, transtorno de ansiedade generalizada; 12. Transtornos somatoformes; 13. Transtornos alimentares; 14. Transtornos do sono; 15. Transtornos de adaptação e transtorno de estresse pós-traumático; 16. Transtornos dissociativos; 17. Transtornos da identidade e da preferência sexual; 18. Transtornos da personalidade; 19. Transtornos factícios, simulação, não adesão ao tratamento; 20. Tratamento à com deficiência intelectual; 21. Transtornos do desenvolvimento psicológico e Transtornos comportamentais e emocionais que aparecem habitualmente durante a infância ou adolescência; 22. Transtornos de Déficit de Atenção e Hiperatividade (TDAH); 23. Transtornos psiquiátricos relacionados ao envelhecimento; 24. Interconsulta psiquiátrica; 25. Transtornos Mentais causados por uma condição médica geral; 26. Emergências psiquiátricas; 27. Psicoterapias; 28. Psicofarmacologia e Psicofarmacoterapia. Eletroconvulsoterapia e outras terapias Biológicas 29. Psiquiatria Forense: Documentos Médico- Legais. Responsabilidade Penal e Capacidade Civil. Simulação e perícia psiquiátrica. Ética e Psiquiatria Forense. Avaliação de risco em Psiquiatria Forense. 30. Epidemiologia dos transtornos psiquiátricos. Bioestatística aplicada à psiquiatria. 31. Psiquiatria Social e Saúde Mental. 32. Habilidade de comunicação em saúde. 33. Método Clínico Centrado na Pessoa. 33.1 Métodos e ferramentas de resolução de problemas clínicos na Atenção Primária a Saúde. 33.2. Comunicação clínica entre o médico e a pessoa que busca



atendimento. 33.3 Sintomas como forma de comunicação da pessoa que busca atendimento médico. 33.4. Processos inconscientes da relação médico-pessoa. 34. Doenças de notificação Compulsória. 35. Organização do processo de trabalho na Atenção Primária a Saúde. 35.1. Diagnóstico de situação. 35.2. Abordagens preventivas, promotoras e de educação em saúde. 35.3. Orientação e implementação de atividades de treinamento de pessoal e educação continuada para a equipe de saúde. 36. Comunicação Clínica entre o médico e a pessoa que busca atendimento. 37. Conhecimento e utilização das principais técnicas de dinâmica de grupo. 38. Promoção de ações de educação em saúde e ações em parceria com a comunidade. 39. Desenvolvimento de ações de caráter multiprofissional ou interdisciplinar. 40 Doenças de Notificação Compulsória.

MEDICINA GERAL: - Cardiologia: hipertensão arterial; - Dermatologia: infecções e neoplasias cutâneas, doenças autoimunes que acometem a pele e anexos; - Distúrbios hídrico-eletrólíticos e ácidos-básicos; - Estado de inconsciência; - Hematologia: anemias carenciais, anemias hemolíticas, leucoses; - Infectologia: doenças sexualmente transmissíveis, vacinação, profilaxia anti-rábica; - Intoxicação e envenenamento; - Noções gerais de Epidemiologia das doenças infecto-contagiosas; - Nutrologia: obesidade, anorexia nervosa, bulimia, desnutrição; - Pneumologia: infecções e neoplasias; - Queimaduras.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA A FUNÇÃO: MÉDICO ESPECIALISTA - RADIOLOGISTA

Princípios físicos da obtenção dos exames de: Radiografia; Ultra-sonografia; Tomografia Computadorizada e Ressonância Magnética. Fisiopatologia e achados de imagem das doenças em Radiologia convencional e contrastada. Ultrasonografia, Tomografia Computadorizada, Ressonância Magnética e Mamografia nos órgãos, sistemas e aparelhos: Sistema Nervoso Central; Cabeça e Pescoço, Pediatria, Aparelho Respiratório, Abdome e Sistema Gastrointestinal; Aparelho Urinário, Sistema Músculoesquelético; Sistema Cardiovascular; Ginecologia e Obstetrícia e Mamas.

MEDICINA GERAL: - Cardiologia: hipertensão arterial; - Dermatologia: infecções e neoplasias cutâneas, doenças autoimunes que acometem a pele e anexos; - Distúrbios hídrico-eletrólíticos e ácidos-básicos; - Estado de inconsciência; - Hematologia: anemias carenciais, anemias hemolíticas, leucoses; - Infectologia: doenças sexualmente transmissíveis, vacinação, profilaxia anti-rábica; - Intoxicação e envenenamento; - Noções gerais de Epidemiologia das doenças infecto-contagiosas; - Nutrologia: obesidade, anorexia nervosa, bulimia, desnutrição; - Pneumologia: infecções e neoplasias; - Queimaduras.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA A FUNÇÃO: MÉDICO ESPECIALISTA - REUMATOLOGISTA

1. Artrite Reumatóide; 2. Osteoartrite; 3. Espondiloartrites; 4. Osteoporose; 5. Artrites microcristalinas; 6. Fibromialgia; 7. Interpretação dos principais exames laboratoriais para avaliação das doenças reumáticas; 8. Uso de biológicos em reumatologia; 9. Uso de DMARD em reumatologia; 10. Glicocorticóide mecanismo de ação e efeitos colaterais na reumatologia; Abordagem para o paciente com doença reumática. Testes diagnósticos nas doenças reumáticas; 11. Estrutura e função do tecido conjuntivo. Doenças hereditárias do tecido conjuntivo; 12. Bursite, tendinite e outros distúrbios periarticulares. Artrite reumatoide As espondiloartropatias. Lúpus eritematoso sistêmico. Esclerodermia (esclerose sistêmica); 13. Síndrome Sjögren. Polimiosite e dermatomiosite. As vasculites sistêmicas. Polimialgia reumática e artrite temporal. Artrite infecciosa. Osteoartrite. Doenças da deposição de cristais; 14. Fibromialgia. 15. Doenças sistêmicas nas quais a artrite é uma característica. 16. Fibroesclerose multifocal idiopática. 17. Tratamento cirúrgico das doenças articulares; 18. Código de Ética Profissional. 19. Doenças de Notificação Compulsória.

MEDICINA GERAL: - Cardiologia: hipertensão arterial; - Dermatologia: infecções e neoplasias cutâneas, doenças autoimunes que acometem a pele e anexos; - Distúrbios hídrico-eletrólíticos e ácidos-básicos; - Estado de inconsciência; - Hematologia: anemias carenciais, anemias hemolíticas, leucoses; - Infectologia: doenças sexualmente transmissíveis, vacinação, profilaxia anti-rábica; - Intoxicação e envenenamento; - Noções gerais de Epidemiologia das doenças infecto-contagiosas; - Nutrologia: obesidade, anorexia nervosa, bulimia, desnutrição; - Pneumologia: infecções e neoplasias; - Queimaduras.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA A FUNÇÃO: MÉDICO ESPECIALISTA - ULTRASSONOGRAFIA

1. Imagenologia do S.N.C./T.C.E./V.C./S.N.C. em pediatria. 2. Mamografia: Técnicas de posicionamento / Tumores benignos / Tumores malignos. 3. Radiologia inter intervencionista (Noções básicas, indicações e análises) / Densitometria óssea (Noções básicas, indicações e análises) 3. Sistema cardiovascular. 4. Bases físicas da ultrassonografia. 5. Ultrassonografia do abdome total, do tórax, do pescoço, obstétrica e de partes moles. 6. Doppler – Noções básicas. Ultrassonografia intervencionista. 7. Ética e Legislação Profissional.

MEDICINA GERAL: - Cardiologia: hipertensão arterial; - Dermatologia: infecções e neoplasias cutâneas, doenças autoimunes que acometem a pele e anexos; - Distúrbios hídrico-eletrólíticos e ácidos-básicos; - Estado de inconsciência; - Hematologia: anemias carenciais, anemias hemolíticas, leucoses; - Infectologia: doenças sexualmente transmissíveis, vacinação, profilaxia anti-rábica; - Intoxicação e envenenamento; - Noções gerais de Epidemiologia das doenças infecto-contagiosas; - Nutrologia: obesidade, anorexia nervosa, bulimia, desnutrição; - Pneumologia: infecções e neoplasias; - Queimaduras.



CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA A FUNÇÃO: MÉDICO ESPECIALISTA - UROLOGISTA

Neoplasia de Rim; Tumores de Bexiga; Infecções urinárias; Letíase urinária; Câncer de Próstata; DST.

MEDICINA GERAL: - Cardiologia: hipertensão arterial; - Dermatologia: infecções e neoplasias cutâneas, doenças autoimunes que acometem a pele e anexos; - Distúrbios hídrico-eletrólíticos e ácidos-básicos; - Estado de inconsciência; - Hematologia: anemias carenciais, anemias hemolíticas, leucoses; - Infectologia: doenças sexualmente transmissíveis, vacinação, profilaxia anti-rábica; - Intoxicação e envenenamento; - Noções gerais de Epidemiologia das doenças infecto-contagiosas; - Nutrologia: obesidade, anorexia nervosa, bulimia, desnutrição; - Pneumologia: infecções e neoplasias; - Queimaduras.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA A FUNÇÃO: MÉDICO ESPECIALISTA - MASTOLOGISTA

Anatomia e fisiologia da mama. anatomia e fisiologia dos órgãos e glândulas associadas à mama. Métodos diagnósticos em mastologia (exame clínico anatomopatológicos, exames por imagens). Doenças benignas da mama (displasias mamárias, processos infecciosos). Doenças malignas da mama (Câncer Mamário). Tratamento cirúrgico do câncer mamário. Tratamento conservador do câncer mamário. Tratamento coadjuvante (Quimioterapia e Radioterapia). Aleitamento materno. Prevenção do câncer de mama.

MEDICINA GERAL: - Cardiologia: hipertensão arterial; - Dermatologia: infecções e neoplasias cutâneas, doenças autoimunes que acometem a pele e anexos; - Distúrbios hídrico-eletrólíticos e ácidos-básicos; - Estado de inconsciência; - Hematologia: anemias carenciais, anemias hemolíticas, leucoses; - Infectologia: doenças sexualmente transmissíveis, vacinação, profilaxia anti-rábica; - Intoxicação e envenenamento; - Noções gerais de Epidemiologia das doenças infecto-contagiosas; - Nutrologia: obesidade, anorexia nervosa, bulimia, desnutrição; - Pneumologia: infecções e neoplasias; - Queimaduras.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA A FUNÇÃO: MÉDICO PSF

Todas Doenças abordadas no atendimento a nível básico. Protocolos de atendimento na atenção básica. Programas de atendimento da atenção Básica. Medicina Preventiva. Fundamentos da Atenção Básica, Implantação da Estratégia, Dados e Indicadores da Saúde, Boletins epidemiológicos, Protocolos e Diretrizes, Estratégia Saúde da Família (ESF) Implantação da Estratégia, reorganização da Atenção Básica no país, preceitos do Sistema Único de Saúde, equipe de Saúde da Família – ESF, atribuições das equipes de Saúde da Família, assim como de cada profissional, Política Nacional de Atenção Básica (PNAB). Estratégia de Agentes Comunitários de Saúde nas Unidades Básicas de Saúde.

MEDICINA GERAL: - Cardiologia: hipertensão arterial; - Dermatologia: infecções e neoplasias cutâneas, doenças autoimunes que acometem a pele e anexos; - Distúrbios hídrico-eletrólíticos e ácidos-básicos; - Estado de inconsciência; - Hematologia: anemias carenciais, anemias hemolíticas, leucoses; - Infectologia: doenças sexualmente transmissíveis, vacinação, profilaxia anti-rábica; - Intoxicação e envenenamento; - Noções gerais de Epidemiologia das doenças infecto-contagiosas; - Nutrologia: obesidade, anorexia nervosa, bulimia, desnutrição; - Pneumologia: infecções e neoplasias; - Queimaduras.



ANEXO VI
DAS ATRIBUIÇÕES

ADMINISTRATIVO	
FUNÇÃO	ATRIBUIÇÃO
Analista de Contas a Pagar Jr	Conferir os documentos recebidos do setor de contas a pagar e tesouraria, de acordo com o plano de contas; conciliar e analisar contas; elaborar balancetes e conciliá-los, objetivando manter a escrituração, bem como o cumprimento de normas e procedimentos estabelecidos.
Analista de Gestão de Pessoas Jr	Desenvolver atividades de recrutamento, seleção de pessoal, organizando e aplicando testes específicos; realizar entrevistas a fim de identificar aptidões e capacidade profissional dos candidatos; realizar entrevistas de desligamento e ministrar o programa de integração aos novos colaboradores. Dar o apoio e suporte necessário nas atividades de treinamento e desenvolvimento de pessoal.
Analista de Patrimônio	Vistoriar as instalações interna e externa da instituição, garantindo a preservação do patrimônio físico e material. Zelar pelo cumprimento das normas, rotinas e regulamentos do hospital; planejar, coordenar e supervisionar atividades de prevenção ao patrimônio físico e material. Acompanhar empresas terceirizadas: ter um olhar crítico visando um atendimento e um serviço de qualidade e excelência nos resultados.
Analista de Pessoal Jr	Desenvolver as rotinas de folha de pagamento: apoiar no recebimento de documentos, atendimento aos colaboradores, cadastros em geral, rotinas de ponto eletrônico, contrato de trabalho e benefícios, efetuando lançamentos, emitir declarações diversas e colhendo assinaturas, para garantir o correto cumprimento das normas internas e legislação vigente.
Analista de Suporte Jr	Prestar suporte aos usuários, realizando manutenção, instalação, configuração de impressoras, computadores, e dispositivos de redes, visando à correta utilização dos mesmos.
Assistente de Contratos	Controlar documentos relativos à contratação de serviços, de modo a garantir que as operações da empresa corram como o esperado, em relação aos prazos, documentação, vigências, assinatura, entre outros. Análise de contratos de fornecedores e empresas parceiras e gerar os devidos relatórios e arquivos.
Assistente de Contabilidade	Esta função é necessária para o cumprimento de rotinas do setor de contabilidade, existe para manter o registro contábil das informações e documentos gerados pelos demais setores da instituição. O assistente contábil contribui para manter os registros contábeis atualizados e o processamento dos lançamentos contábeis no sistema informatizado da instituição, contribuindo com a qualidade do resultado contábil da instituição.
Assistente de SAU	Acompanhar e mensurar a qualidade dos serviços da instituição nos diversos segmentos profissionais, buscando mensalmente avaliar o nível de satisfação dos usuários por meio de pesquisas de opinião, entrevistas com o usuários bem como garantir uma assistência pública digna, com qualidade e compromisso social, em conformidade com os princípios do SUS.
Auxiliar Administrativo (150h)	Executar atividades administrativas em geral nas diversas áreas da instituição, envolvendo: suporte administrativo, trabalhos de digitação, emissão e preenchimento de documentos, guias, controles diversos, organização e atualização de arquivos, conferência de documentação e contas, atendimento ao público, recebimento, expedição e distribuição de correspondências.
Auxiliar Administrativo (180h)	Executar atividades administrativas em geral nas diversas áreas da instituição, envolvendo: suporte administrativo, trabalhos de digitação, emissão e preenchimento de documentos, guias, controles diversos, organização e atualização de arquivos, conferência de documentação e contas, atendimento ao público, recebimento, expedição e distribuição de correspondências.
Auxiliar Administrativo (200h)	Executar atividades administrativas em geral nas diversas áreas da instituição, envolvendo: suporte administrativo, trabalhos de digitação, emissão e preenchimento de documentos, guias, controles diversos, organização e atualização de arquivos, conferência de documentação e contas, atendimento ao público, recebimento, expedição e distribuição de correspondências.
Auxiliar de Almoxarifado (200h)	Recepcionar e conferir os materiais recebidos no Almoxarifado, providenciando a sua estocagem, obedecendo a especificações técnicas quanto à temperatura, umidade, formas e limites de empilhamento; distribuir os materiais conforme solicitação por requisição informatizada, baseado em cotas pré-definidas por área e controlar através de sistema informatizado, a movimentação diária de entrada e saída de materiais, bem como inspecionar a validade dos mesmos.
Auxiliar de Almoxarifado (220h)	Recepcionar e conferir os materiais recebidos no Almoxarifado, providenciando a sua estocagem, obedecendo a especificações técnicas quanto à temperatura, umidade, formas e limites de empilhamento; distribuir os materiais conforme solicitação por requisição informatizada, baseado em cotas pré-definidas por área e controlar através de sistema

SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA
Unidades de Atendimento Integrado UAI do Município de Uberlândia
Processo Seletivo - Edital 001/2021



	informatizado, a movimentação diária de entrada e saída de materiais, bem como inspecionar a validade dos mesmos.
Auxiliar de Farmácia	Executar a montagem de kits de materiais e medicamentos prescritos, separando e etiquetando os mesmos; preparar as fitas de materiais e medicamentos por período; montar kits utilizados nos procedimentos cirúrgicos; garantindo que os cuidados dispensados aos pacientes sejam realizados de forma adequada. Recepcionar e conferir os medicamentos recebidos no almoxarifado, providenciando a sua estocagem, obedecendo especificações técnicas quanto à validade, temperatura, formas e limites de empilhamento; distribuir os medicamentos conforme solicitação por requisição, controlar a movimentação diária de entrada e saída de medicamentos.
Auxiliar de Manutenção	Auxiliar nas atividades de manutenção, auxiliando nos pequenos reparos de instalação e manutenção elétrica, hidráulica, civil e marcenaria; zelar pela limpeza e conservação de equipamentos e ferramentas utilizadas, garantindo maior agilidade na realização dos serviços.
Auxiliar de Serviços Gerais (180h)	Efetuar a limpeza concorrente e terminal em todas os setores, distribuindo materiais de higiene e limpeza nas dependências da unidade, efetuando sua reposição sempre que necessário, coletar resíduos dos abrigos temporários localizados nos setores e transportá-los até o abrigo externo, para serem encaminhados ao destino final, visando manter os ambientes limpos e higienizados, minimizando os riscos de infecção hospitalar.
Auxiliar de Serviços Gerais (200h)	Efetuar a limpeza concorrente e terminal em todas os setores, distribuindo materiais de higiene e limpeza nas dependências da unidade, efetuando sua reposição sempre que necessário, coletar resíduos dos abrigos temporários localizados nos setores e transportá-los até o abrigo externo, para serem encaminhados ao destino final, visando manter os ambientes limpos e higienizados, minimizando os riscos de infecção hospitalar.
Comprador Jr	Assegurar o abastecimento dos insumos de produção e demais materiais utilizados pela empresa, ao menor preço possível, dentro dos padrões estabelecidos de prazo e qualidade dos produtos e serviços, respeitando o regulamento e código de ética de compras.
Copeiro (180h)	Oferecer refeições equilibradas e específicas para cada patologia, conforme padronização de dietas da instituição e sob orientação de uma nutricionista, além de realizar atividades na produção.
Copeiro (200h)	Oferecer refeições equilibradas e específicas para cada patologia, conforme padronização de dietas da instituição e sob orientação de uma nutricionista, além de realizar atividades na produção.
Eletricista	Executar a manutenção preventiva e corretiva da rede elétrica predial, máquinas, motores e equipamentos elétricos apurando diagnósticos dos defeitos, efetuando consertos e trocas de componentes, sempre que necessário.
Farmacêutico	Inspecionar as atividades da farmácia, analisando interações medicamentosas prescritas pelos médicos, observando a posologia e anotando em prescrição do paciente, a quantidade certa de cada medicamento; inspecionar a dispensação de materiais e medicamentos bem como a unitarização dos mesmos; conferir a manipulação de medicamentos; prestar orientações técnicas referente aos medicamentos, quando identificado não conformidade, visando o controle dos processos, e propiciar orientações permanentes sobre a administração de medicamentos aos profissionais da instituição, prestar assistência farmacêutica.
Faturista	Executar atividades de faturamento, recebendo prontuários médicos após a alta; verificando a existência de pendências, prorrogação de período de internação e recebimento de documentos diversos; digitando dados no sistema, para o fechamento das contas hospitalares, anexando as notas fiscais ao processo.
Motorista	Conduzir veículo da Instituição, transportando pessoas, bem como cargas; entregando e/ou retirando materiais e documentos; levando e retirando exames; visando atender as várias unidades da Instituição. Realizar check-list diário do veículo ao assumir e ao passar o plantão, registrando tudo em impresso padrão. Zelar pela conservação, manutenção da limpeza e abastecimento do veículo. Conhecer integralmente o veículo. Preencher diariamente o relatório de saída e chegada discriminando, detalhadamente, horário e KM, registrando tudo em impresso padrão.
Motorista de Ambulância	Operar veículos destinados ao atendimento e transporte de pacientes. Realizar check-list diário do veículo ao assumir e ao passar o plantão, registrando tudo em impresso padrão. Zelar pela conservação, manutenção da limpeza e abastecimento do veículo. Conhecer integralmente o veículo e seus equipamentos, tanto a parte mecânica quanto os equipamentos médicos. Verificar as condições da ambulância (interna, externa, giroflex, maca, equipamentos, EPI's, limpeza) a cada remoção que fizer. Estabelecer contato telefônico com a Central de Ambulância ou com a UAI, e seguir suas orientações. Preencher diariamente o relatório de saída e chegada discriminando, detalhadamente, horário e KM, registrando tudo em impresso padrão. Manter a bateria da ambulância UTI carregada dentre

SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA
Unidades de Atendimento Integrado UAlsd Município de Uberlândia
Processo Seletivo - Edital 001/2021



	outras atividades.
Nutricionista	Supervisionar as atividades da unidade de alimentação e nutrição, planejando, estabelecendo normas e diretrizes unidade de alimentação e nutrição, planejando, estabelecendo normas e diretrizes técnico-administrativas, avaliando dietas de rotina e modificadas, com o objetivo de atender com excelência as necessidades nutricionais dos pacientes e comensais do hospital.
Oficial de Manutenção	Executar atividades hidráulicas, de alvenaria, de serralheria, de pintura e refrigeração, sendo de cunho preventivo ou corretivo, para substituição parcial ou total de componentes, visando a melhoria e otimização de ambientes, equipamentos e infraestrutura.
Técnico Ambiental	Desenvolver atividades que visem à proteção do Meio Ambiente. Será responsável pela vistoria ambiental em campo para levantamento de dados ambientais. Irá organizar e participar de vistorias técnicas, levantar aspectos e impactos ambientais, participar de reuniões, realizar análise de processos de licenciamento ambiental, preparar relatórios, operacionalizar projetos ambientais na Unidade, participar da elaboração do plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde, desenvolver treinamentos relacionados à questão ambiental com colaboradores e comunidade usuária do hospital, desenvolver rotinas e procedimentos para atendimento à legislação vigente.
Técnico de Segurança do Trabalho	Realizar inspeções de segurança do trabalho, verificando as condições físicas do local, máquinas e equipamentos, visando à prevenção de acidentes de trabalho bem como a prevenção de doenças ocupacionais dos funcionários, em atendimento às normas regulamentadoras, visando garantir a integridade dos funcionários e dos bens da instituição..
Técnico Eletrônico	Realizar avaliações em equipamentos médico-hospitalares da instituição, localizar e identificar defeitos e suas causas, substituir ou reparar comandos eletrônicos ou outras peças, deixando-os em perfeitas condições de uso.
Telefonista	Efetuar e receber ligações telefônicas (urbanas e interurbanas), através do PABX, procurando entender as necessidades das pessoas e transferi-las aos lugares ou pessoas procuradas, visando garantir a qualidade de atendimento aos seus clientes internos e externos.

ENFERMAGEM	
FUNÇÃO	ATRIBUIÇÃO
Conselheiro em dependência química (180h)	Aconselhamento em Dependência Química é parte integrante do trabalho de todo profissional que atua na área. As práticas que configuram as ações de um Conselheiro em Dependência Química são de orientar, ajudar, informar, amparar e tratar o usuário ou dependentes de substâncias e seus familiares.
Conselheiro em dependência química (200h)	Aconselhamento em Dependência Química é parte integrante do trabalho de todo profissional que atua na área. As práticas que configuram as ações de um Conselheiro em Dependência Química são de orientar, ajudar, informar, amparar e tratar o usuário ou dependentes de substâncias e seus familiares.
Agente Comunitário de Saúde	Realizar diagnóstico demográfico, social, cultural, ambiental, epidemiológico e sanitário do território em que atuam, contribuindo para o processo de territorialização e mapeamento da área de atuação da equipe. Desenvolver atividades de promoção da saúde, de prevenção de doenças e agravos, em especial aqueles mais prevalentes no território, e de vigilância em saúde, por meio de visitas domiciliares regulares e de ações educativas individuais e coletivas, nas Unidades de Atenção Primária, no domicílio e outros espaços da comunidade, incluindo a investigação epidemiológica de casos suspeitos de doenças e agravos junto a outros profissionais da equipe quando necessário, incluindo em períodos de pandemia; difundindo informações adequadas e apoiando a identificação e a vigilância ativa para o cuidado das pessoas e grupos de risco no seu território, orientando tanto sobre as medidas de prevenção (como proceder e onde procurar ajuda em situações de casos suspeitos e/ou confirmados ou diante do agravamento de saúde); quanto para a continuidade do cuidado das pessoas que têm condições crônicas (que pode ficar comprometido pelo medo do contágio e pelas regras de distanciamento social). Integrar as Unidades de Atenção Primária, estabelecendo e fortalecendo o elo entre os indivíduos/família/comunidade e os serviços de saúde; acompanhar as famílias nos domicílios de sua micro-área de atuação e junto aos demais membros da Equipe de Saúde da Família (ESF), objetivando a promoção, prevenção e orientação de saúde à comunidade. Monitorar e notificar os riscos à saúde no território de abrangência. Promover a educação em saúde.
Enfermeiro (150h)	Prestar assistência de enfermagem a pacientes das diversas unidades da instituição (ambulatórios, emergência, pediatria, e outras), coordenando o atendimento a urgências e emergências, garantindo o tratamento individualizado de cada paciente; orientando e avaliando o desempenho dos técnicos e auxiliares de enfermagem em relação às pacientes complexos, envolvendo: controle de sinais vitais, preparação e administração de



	<p>medicamentos, avaliações de enfermagem, alimentação, higiene, curativos, mudança de decúbito, visando assegurar uma assistência com qualidade e contribuir para uma rápida recuperação do paciente.</p>
Enfermeiro (180h)	<p>Prestar assistência de enfermagem a pacientes das diversas unidades da instituição (ambulatorios, emergência, pediatria, e outras), coordenando o atendimento a urgências e emergências, garantindo o tratamento individualizado de cada paciente; orientando e avaliando o desempenho dos técnicos e auxiliares de enfermagem em relação às pacientes complexos, envolvendo: controle de sinais vitais, preparação e administração de medicamentos, avaliações de enfermagem, alimentação, higiene, curativos, mudança de decúbito, visando assegurar uma assistência com qualidade e contribuir para uma rápida recuperação do paciente. Para enfermeiros que atuarão nas Unidades de Atenção Primária: Realizar atenção à saúde dos indivíduos e famílias cadastradas nas equipes (com foco na população vulnerável e de risco, de acordo com sua condição e estratificação) e, quando indicado ou necessário, prestar a assistência no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários. Realizar consulta de Enfermagem, atividades em grupo, atividades programadas e de atenção à demanda espontânea, Acolhimento com Classificação de Risco (ACCR), procedimentos de Enfermagem (curativos, administração de medicamentos nas diversas vias, sinais vitais, glicemia capilar, aferição de medidas antropométricas, aplicação de vacinas, sondagem vesical etc.). Planejar, gerenciar e avaliar as ações desenvolvidas pelos ACS em conjunto com os outros membros da equipe. Contribuir, participar e realizar atividades de educação permanente da equipe de Enfermagem e de outros membros da equipe. Participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da unidade de saúde. Conhecer, analisar e monitorar os indicadores de saúde. Supervisionar e monitorar o trabalho desenvolvido na sala de vacinação. Elaborar plano de cuidados para as pessoas que possuem condições crônicas no território, junto aos demais membros da equipe. Supervisionar as ações do técnico/auxiliar de Enfermagem, ACS e demais profissionais caso exerça também a função gerencial da equipe toda (em ESF tipo I).</p>
Enfermeiro (200h)	<p>Prestar assistência de enfermagem a pacientes das diversas unidades da instituição (ambulatorios, emergência, pediatria, e outras), coordenando o atendimento a urgências e emergências, garantindo o tratamento individualizado de cada paciente; orientando e avaliando o desempenho dos técnicos e auxiliares de enfermagem em relação às pacientes complexos, envolvendo: controle de sinais vitais, preparação e administração de medicamentos, avaliações de enfermagem, alimentação, higiene, curativos, mudança de decúbito, visando assegurar uma assistência com qualidade e contribuir para uma rápida recuperação do paciente. Para enfermeiros que atuarão nas Unidades de Atenção Primária: Realizar atenção à saúde dos indivíduos e famílias cadastradas nas equipes (com foco na população vulnerável e de risco, de acordo com sua condição e estratificação) e, quando indicado ou necessário, prestar a assistência no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários. Realizar consulta de Enfermagem, atividades em grupo, atividades programadas e de atenção à demanda espontânea, Acolhimento com Classificação de Risco (ACCR), procedimentos de Enfermagem (curativos, administração de medicamentos nas diversas vias, sinais vitais, glicemia capilar, aferição de medidas antropométricas, aplicação de vacinas, sondagem vesical etc.). Planejar, gerenciar e avaliar as ações desenvolvidas pelos ACS em conjunto com os outros membros da equipe. Contribuir, participar e realizar atividades de educação permanente da equipe de Enfermagem e de outros membros da equipe. Participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da unidade de saúde. Conhecer, analisar e monitorar os indicadores de saúde. Supervisionar e monitorar o trabalho desenvolvido na sala de vacinação. Elaborar plano de cuidados para as pessoas que possuem condições crônicas no território, junto aos demais membros da equipe. Supervisionar as ações do técnico/auxiliar de Enfermagem, ACS e demais profissionais caso exerça também a função gerencial da equipe toda (em ESF tipo I).</p>
Enfermeiro Júnior (150h)	<p>Realizar diariamente atividades com a equipe de Enfermagem em relação as práticas que visem a Segurança do Paciente, como: identificação correta do paciente, barreiras para os riscos dos pacientes, entre outros; Cumprir e fazer cumprir diariamente os registros da equipe de enfermagem garantindo a continuidade da assistência; Participar sempre que ocorrer atendimentos de urgências e emergências, com rapidez, precisão e agilidade, providenciar carrinho de emergência, equipamentos necessários e mobilizar profissionais qualificados para atendimento aos pacientes com risco de vida; Orientar e realizar juntos aos técnicos e auxiliares de enfermagem atendimento a pacientes complexos para assegurar uma assistência com qualidade e contribuir para uma rápida recuperação dos pacientes; Sistematizar a assistência de enfermagem dos pacientes, planejar os procedimentos a serem tomados, com foco na orientação ao paciente, segurança e qualidade do atendimento</p>



	<p>prestado. Realizar estudos de casos mensalmente junto a educação continuada e os enfermeiros seniores; Assumir a assistência dos pacientes críticos, instalar monitores, preparar drogas vaso-ativas, monitorar parâmetros vitais, volume urinário, balanço hidro eletrolítico, etc. Realizar diariamente a admissão de pacientes, instalar oxigenoterapia, administrar medicamentos, avaliar riscos, acolhimento dos familiares, entre outras atividades.</p>
<p>Enfermeiro Júnior (180h)</p>	<p>Realizar diariamente atividades com a equipe de Enfermagem em relação as práticas que visem a Segurança do Paciente, como: identificação correta do paciente, barreiras para os riscos dos pacientes, entre outros; Cumprir e fazer cumprir diariamente os registros da equipe de enfermagem garantindo a continuidade da assistência; Participar sempre que ocorrer atendimentos de urgências e emergências, com rapidez, precisão e agilidade, providenciar carrinho de emergência, equipamentos necessários e mobilizar profissionais qualificados para atendimento aos pacientes com risco de vida; Orientar e realizar juntos aos técnicos e auxiliares de enfermagem atendimento a pacientes complexos para assegurar uma assistência com qualidade e contribuir para uma rápida recuperação dos pacientes; Sistematizar a assistência de enfermagem dos pacientes, planejar os procedimentos a serem tomados, com foco na orientação ao paciente, segurança e qualidade do atendimento prestado. Realizar estudos de casos mensalmente junto a educação continuada e os enfermeiros seniores; Assumir a assistência dos pacientes críticos, instalar monitores, preparar drogas vaso-ativas, monitorar parâmetros vitais, volume urinário, balanço hidro eletrolítico, etc. Realizar diariamente a admissão de pacientes, instalar oxigenoterapia, administrar medicamentos, avaliar riscos, acolhimento dos familiares, entre outras atividades.</p>
<p>Enfermeiro Júnior (200h)</p>	<p>Realizar diariamente atividades com a equipe de Enfermagem em relação as práticas que visem a Segurança do Paciente, como: identificação correta do paciente, barreiras para os riscos dos pacientes, entre outros; Cumprir e fazer cumprir diariamente os registros da equipe de enfermagem garantindo a continuidade da assistência; Participar sempre que ocorrer atendimentos de urgências e emergências, com rapidez, precisão e agilidade, providenciar carrinho de emergência, equipamentos necessários e mobilizar profissionais qualificados para atendimento aos pacientes com risco de vida; Orientar e realizar juntos aos técnicos e auxiliares de enfermagem atendimento a pacientes complexos para assegurar uma assistência com qualidade e contribuir para uma rápida recuperação dos pacientes; Sistematizar a assistência de enfermagem dos pacientes, planejar os procedimentos a serem tomados, com foco na orientação ao paciente, segurança e qualidade do atendimento prestado. Realizar estudos de casos mensalmente junto a educação continuada e os enfermeiros seniores; Assumir a assistência dos pacientes críticos, instalar monitores, preparar drogas vaso-ativas, monitorar parâmetros vitais, volume urinário, balanço hidro eletrolítico, etc. Realizar diariamente a admissão de pacientes, instalar oxigenoterapia, administrar medicamentos, avaliar riscos, acolhimento dos familiares, entre outras atividades.</p>
<p>Enfermeiro do Trabalho</p>	<p>Promover a saúde do trabalhador de forma preventiva, efetuando atendimento orientando e encaminhando os colaboradores ao atendimento médico ambulatorial ou de urgência, auxiliar o médico do trabalho na execução do PCMSO (programa de controle médico de saúde ocupacional) supervisionar projeto de qualidade de vida e serviços de enfermagem do trabalho, promover ações de medidas de biossegurança, atendimento e controle dos acidentes trabalho.</p>
<p>Enfermeiro ESF</p>	<p>Prestar assistência de enfermagem aos usuários do Serviço de Saúde, atendendo de forma humanizada e resolutive, desenvolvendo ações de promoção da saúde e prevenção de doenças. Contribuir para o planejamento, organização, coordenação, acompanhamento, execução e avaliação da assistência de enfermagem ao indivíduo, família e comunidade, em todas as fases do ciclo de vida. Realizar atenção à saúde dos indivíduos e famílias cadastradas nas equipes (com foco na população vulnerável e de risco, de acordo com sua condição e estratificação) e, quando indicado ou necessário, prestar a assistência no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários. Realizar consulta de Enfermagem, atividades em grupo, atividades programadas e de atenção à demanda espontânea, Acolhimento com Classificação de Risco (ACCR), procedimentos de Enfermagem (curativos, administração de medicamentos nas diversas vias, sinais vitais, glicemia capilar, aferição de medidas antropométricas, aplicação de vacinas, sondagem vesical, realização de teste rápido IST e Covid, etc.), conforme os protocolos assistências e Código de ética e Exercício Profissional vigente. Planejar, gerenciar e avaliar as ações desenvolvidas pelos ACS em conjunto com os outros membros da equipe. Contribuir, participar e realizar atividades de educação permanente da equipe de Enfermagem e de outros membros da equipe. Participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da unidade de saúde. Conhecer, analisar e monitorar os indicadores de saúde. Supervisionar e monitorar o</p>



	trabalho desenvolvido na sala de vacinação. Elaborar plano de cuidados para as pessoas que possuem condições crônicas no território, junto aos demais membros da equipe. Supervisionar as ações do técnico/auxiliar de Enfermagem, ACS e demais profissionais caso exerça também a função gerencial da equipe toda (em ESF tipo I).
Enfermeiro de Atendimento Pré-Hospitalar (APH)	Supervisionar e avaliar as ações de enfermagem da equipe no Atendimento Pré-Hospitalar Móvel. Executar prescrições médicas por telemedicina. Prestar cuidados de enfermagem de maior complexidade técnica a pacientes graves e com risco de vida, que exijam conhecimentos científicos adequados e capacidade de tomar decisões imediatas. Prestar a assistência de enfermagem à gestante, à parturiente e ao recém-nato. Realizar partos sem distócia. Participar nos programas de treinamento e aprimoramento de pessoal de saúde em urgências, particularmente nos programas de educação continuada. Fazer controle de qualidade do serviço nos aspectos inerentes à sua profissão. Subsidiar os responsáveis pelo desenvolvimento de recursos humanos para as necessidades de educação continuada da equipe. Obedecer à Lei do Exercício Profissional e ao Código de Ética de Enfermagem. Conhecer equipamentos e realizar manobras de extração manual de vítimas.
Maqueiro	Realizar o transporte dos pacientes entre as unidades e das unidades para a realização de exames internos atendendo as exigências necessárias para cada caso, como uso de EPI's específicos para os pacientes em isolamentos e auxílio da equipe multiprofissional de saúde para organizar e realizar o transporte, manter o suporte de soro e demais dispositivos da maca funcionantes.
Técnico de Enfermagem (150h)	Realizar procedimentos e assistência de enfermagem a pacientes da instituição, em tratamento clínico e/ou cirúrgico, e também no âmbito da Atenção Primária e Saúde Mental, envolvendo a preparação e administração de medicamentos, controle de sinais vitais, anotação de enfermagem, higiene, alimentação, mudança de decúbito, curativos, realização de exames, preparação de anestésias etc., nas diversas unidades de internação, visando prevenir ocorrências adversas ao paciente.
Técnico de Enfermagem (180h)	Realizar procedimentos e assistência de enfermagem a pacientes da instituição, em tratamento clínico e/ou cirúrgico, e também no âmbito da Atenção Primária e Saúde Mental, envolvendo a preparação e administração de medicamentos, controle de sinais vitais, anotação de enfermagem, higiene, alimentação, mudança de decúbito, curativos, realização de exames, preparação de anestésias etc., nas diversas unidades de internação, visando prevenir ocorrências adversas ao paciente. Para técnicos de enfermagem que atuarão nas Unidades de Atenção Primária: Participar das atividades de atenção, realizando procedimentos regulamentados no exercício de sua profissão na unidade de saúde e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários. Realizar procedimentos de Enfermagem, como curativos, administração de medicamentos nas diversas vias, sinais vitais, glicemia capilar, aferição de medidas antropométricas e vacinas. Realizar (quando necessário) e orientar a população sobre coleta de material para exames e preparos necessários. Realizar lavagem, preparação e esterilização de materiais. Participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da unidade de saúde, incluindo os imunobiológicos. Realizar quaisquer outras atividades delegadas pelo enfermeiro, de acordo com sua área de atuação e regulamentação.
Técnico de Enfermagem (200h)	Realizar procedimentos e assistência de enfermagem a pacientes da instituição, em tratamento clínico e/ou cirúrgico, e também no âmbito da Atenção Primária e Saúde Mental, envolvendo a preparação e administração de medicamentos, controle de sinais vitais, anotação de enfermagem, higiene, alimentação, mudança de decúbito, curativos, realização de exames, preparação de anestésias etc., nas diversas unidades de internação, visando prevenir ocorrências adversas ao paciente. Para técnicos de enfermagem que atuarão nas Unidades de Atenção Primária: Participar das atividades de atenção, realizando procedimentos regulamentados no exercício de sua profissão na unidade de saúde e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários. Realizar procedimentos de Enfermagem, como curativos, administração de medicamentos nas diversas vias, sinais vitais, glicemia capilar, aferição de medidas antropométricas e vacinas. Realizar (quando necessário) e orientar a população sobre coleta de material para exames e preparos necessários. Realizar lavagem, preparação e esterilização de materiais. Participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da unidade de saúde, incluindo os imunobiológicos. Realizar quaisquer outras atividades delegadas pelo enfermeiro, de acordo com sua área de atuação e regulamentação.
Técnico de Enfermagem do Trabalho	Exercer atividade envolvendo orientação no que diz respeito à saúde do colaborador em grau auxiliar, realizar assistência de enfermagem aos colaboradores da instituição, realizando controle de sinais vitais na pré consulta do médico do trabalho, garantir a vacinação e imunização, participar e envolver os colaboradores no programa de qualidade de vida, de biossegurança, nos atendimentos aos acidentes de trabalho.

SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA
Unidades de Atendimento Integrado UAIso Município de Uberlândia
Processo Seletivo - Edital 001/2021



MÉDICOS	
FUNÇÃO	ATRIBUIÇÃO
Médico Especialista – Acupunturista (100h)	Realizar atendimento médico dentro da especialidade de acupuntura, conforme as diretrizes da Secretaria Municipal da Saúde e protocolos existentes. Realizar interface com a Rede Assistencial à Saúde, através da regulação do acesso, de modo a otimizar a utilização dos recursos e promover a integralidade do cuidado.
Médico Especialista – Acupunturista (150h)	Realizar atendimento médico dentro da especialidade de acupuntura, conforme as diretrizes da Secretaria Municipal da Saúde e protocolos existentes. Realizar interface com a Rede Assistencial à Saúde, através da regulação do acesso, de modo a otimizar a utilização dos recursos e promover a integralidade do cuidado.
Médico Especialista - Alergologista	Realizar atendimento médico ambulatorial e/ou plantão e/ou cirúrgicos, dentro da especialidade de alergologia, seguindo o acolhimento com classificação de risco; fazer interface com a Rede Assistencial à Saúde, através da regulação do acesso, em conformidade com agendamento definido pelas diretrizes SMS, de modo a otimizar a utilização dos recursos e promover a integralidade do cuidado. Evoluir os pacientes em seu ambulatório, examinando diversas patologias, aplicando métodos da medicina aceitos e reconhecidos cientificamente, seguindo o plano terapêutico e protocolos predefinidos; registrar em prontuário do paciente, o diagnóstico, tratamento, laudo e resultado de exames; prescrever seguindo boas práticas farmacológicas. Buscar solucionar os problemas dos pacientes. Emitir atestados diversos legais. Desenvolver ações de saúde coletiva e participar de processos de vigilância em saúde, visando garantir a qualidade dos serviços prestados. Realizar cirurgia: avaliação pré-operatória, com checagem da indicação cirúrgica e exames complementares, realização da cirurgia proposta, descrição do procedimento; solicitação de cultura e prescrição médica pós-operatória; seguimento do paciente em pós-operatório. Responder e registrar no prontuário pareceres clínicos presenciais ou remotamente de acordo com CFM, realizar atendimentos externos e em grupos; atividades de tutoria e/ou autocuidado apoiado; participação em multirões e plano de contingência em catástrofes.
Médico Especialista - Angiologista	Realizar atendimento médico ambulatorial e/ou plantão e/ou cirúrgicos, dentro da especialidade de angiologia; seguindo o acolhimento com classificação de risco; fazer interface com a Rede Assistencial à Saúde, através da regulação do acesso, em conformidade com agendamento definido pelas diretrizes SMS, de modo a otimizar a utilização dos recursos e promover a integralidade do cuidado. Evoluir os pacientes em seu ambulatório, examinando diversas patologias, aplicando métodos da medicina aceitos e reconhecidos cientificamente, seguindo o plano terapêutico e protocolos predefinidos; registrar em prontuário do paciente, o diagnóstico, tratamento, laudo e resultado de exames; prescrever seguindo boas práticas farmacológicas. Buscar solucionar os problemas dos pacientes. Emitir atestados diversos legais. Desenvolver ações de saúde coletiva e participar de processos de vigilância em saúde, visando garantir a qualidade dos serviços prestados. Realizar cirurgia: avaliação pré-operatória, com checagem da indicação cirúrgica e exames complementares, realização da cirurgia proposta, descrição do procedimento; solicitação de cultura e prescrição médica pós-operatória; seguimento do paciente em pós-operatório. Responder e registrar no prontuário pareceres clínicos presenciais ou remotamente de acordo com CFM, realizar atendimentos externos e em grupos; atividades de tutoria e/ou autocuidado apoiado; participação em multirões e plano de contingência em catástrofes.
Médico Especialista - Cardiologista	Realizar atendimento médico ambulatorial e/ou plantão dentro da especialidade de cardiologia, seguindo o acolhimento com classificação de risco; trabalhar em conformidade com agenda definida pelas diretrizes SMS fazer interface com a Rede Assistencial à Saúde, através da regulação do acesso, de modo a otimizar a utilização dos recursos e promover a integralidade do cuidado; evoluir os pacientes em seu plantão ou ambulatório, examinando diversas patologias, aplicando métodos da medicina aceitos e reconhecidos cientificamente, seguindo o plano terapêutico e protocolos predefinidos; registrar em prontuário do paciente, o diagnóstico, tratamento, laudo e resultado de exames interna; prescrever seguindo boas práticas farmacológicas, buscar solucionar os problemas dos pacientes existentes; quando de plantão realizar passagem mediante relatório escrito ou informatizado de seus pacientes; emitir atestados diversos legais; desenvolver ações de saúde coletiva e participar de processos de vigilância em saúde, visando garantir a qualidade dos serviços prestados. Responder e registrar no prontuário pareceres clínicos presenciais ou remotamente de acordo com CFM; realizar atendimentos externos e em grupos; atividades de tutoria e/ou autocuidado apoiado quando solicitado. Participação em multirões e planos de contingência catástrofes.
Médico Especialista - Cirurgião Geral	Realizar atendimento médico ambulatorial e/ou plantão e/ou cirúrgicos, dentro da especialidade de cirurgia geral; seguindo o acolhimento com classificação de risco; fazer



	<p>interface com a Rede Assistencial à Saúde, através da regulação do acesso, em conformidade com agendamento definido pelas diretrizes SMS, de modo a otimizar a utilização dos recursos e promover a integralidade do cuidado. Evoluir os pacientes em seu ambulatório, examinando diversas patologias, aplicando métodos da medicina aceitos e reconhecidos cientificamente, seguindo o plano terapêutico e protocolos predefinidos; registrar em prontuário do paciente, o diagnóstico, tratamento, laudo e resultado de exames; prescrever seguindo boas práticas farmacológicas. Buscar solucionar os problemas dos pacientes. Emitir atestados diversos legais. Desenvolver ações de saúde coletiva e participar de processos de vigilância em saúde, visando garantir a qualidade dos serviços prestados. Realizar cirurgia: avaliação pré-operatória, com checagem da indicação cirúrgica e exames complementares, realização da cirurgia proposta, descrição do procedimento; solicitação de cultura e prescrição médica pós operatória; seguimento do paciente em pós-operatório. Responder e registrar no prontuário pareceres clínicos presenciais ou remotamente de acordo com CFM, realizar atendimentos externos e em grupos; atividades de tutoria e/ou autocuidado apoiado; participação em multirões e plano de contingência em catástrofes.</p>
Médico - Clínico	<p>Realizar atendimento médico ambulatorial e/ou plantão nas áreas de clínica médica e/ou pediatria e/ou ginecologia obstetrícia; seguir o acolhimento com classificação de risco; fazer interface com a Rede Assistencial à Saúde, através da regulação do acesso, em conformidade com agendamento definido pelas diretrizes SMS, de modo a otimizar a utilização dos recursos e promover a integralidade do cuidado; evoluir os pacientes em seu plantão ou ambulatório, examinando diversas patologias, aplicando métodos da medicina aceitos e reconhecidos cientificamente, seguindo o plano terapêutico e protocolos predefinidos; registrar em prontuário do paciente, o diagnóstico, tratamento, laudo e resultado de exames; prescrever segundo as boas práticas farmacológicas; buscar solucionar os problemas dos pacientes; quando de plantão realizar passagem mediante relatório escrito ou informatizado de seus pacientes; emitir atestados diversos legais; desenvolver ações de saúde coletiva e participar de processos de vigilância em saúde, visando garantir a qualidade dos serviços prestados. Responder e registrar no prontuário pareceres clínicos presenciais ou remotamente de acordo com CFM; realizar atendimentos externos e em grupos; atividades de tutoria e/ou autocuidado apoiado quando solicitado. Participação em multirões e planos de contingência em catástrofes.</p>
Médico de Atendimento Pré-Hospitalar (APH)	<p>Atender diretamente como médico emergencista nas unidades fixas e na UTI móvel em casos de Atendimento Pré-Hospitalar, examinando-os, prescrevendo-os e ministrando medicamentos para emergências, aplicando métodos de medicina aceitos e reconhecidos cientificamente, seguindo protocolos definidos. Registrar em ficha de avaliação do paciente, a hipótese diagnóstica e local de encaminhamento, bem como as condições clínicas do paciente. Acompanhar pacientes durante o transporte, ao lado do mesmo dentro da viatura. Regular as urgências, definindo as Unidades de destino dos pacientes conforme grade de pactuação do Município. Prestar atendimento médico via comunicação à distância orientando as equipes de Atendimento Pré-Hospitalar. O médico contratado realizará tanto a função de médico regulador quanto de médico de atendimento pré-hospitalar, conforme regulamento interno do serviço e escala médica.</p>
Médico Especialista - Dermatologista	<p>Realizar atendimento médico ambulatorial e/ou procedimentos cirúrgicos ambulatoriais dentro da especialidade de dermatologia; trabalhar em conformidade com agenda definida pelas diretrizes SMS; fazer interface com a Rede Assistencial à Saúde, através da regulação do acesso, de modo a otimizar a utilização dos recursos e promover a integralidade do cuidado; evoluir os pacientes em seu ambulatório, examinando diversas patologias, aplicando métodos da medicina aceitos e reconhecidos cientificamente, seguindo o plano terapêutico e protocolos predefinidos; registrar em prontuário do paciente, o diagnóstico, tratamento, laudo e resultado de exames; prescrever seguindo boas práticas farmacológicas; buscar solucionar os problemas dos pacientes; emitir atestados diversos legais; desenvolver ações de saúde coletiva e participar de processos de vigilância em saúde, visando garantir a qualidade dos serviços prestados. Realizar procedimentos cirúrgicos ambulatoriais: avaliação pré-operatória, com checagem da indicação cirúrgica e exames complementares, realização da cirurgia proposta, descrição do procedimento; solicitação de cultura e/ou anátomo-patológico e prescrição médica pós-operatória; seguimento do paciente em pós-operatório. Responder e registrar no prontuário pareceres clínicos presenciais ou remotamente de acordo com CFM; realizar atendimentos externos e em grupos; atividades de tutoria e/ou autocuidado apoiado quando solicitado; participação em multirões e planos de contingência em catástrofes.</p>
Médico do Trabalho	<p>Coordenar e supervisionar o programa de controle médico de saúde ocupacional - pcmso, efetuando exames admissionais, periódicos, retorno ao trabalho, mudança de função e demissionais; cumprir a legislação trabalhista na área de segurança e medicina do trabalho,</p>



	<p>mediante informações obtidas pelo programa de prevenção e riscos ambientais - ppra, prevenindo e tratando as doenças ocupacionais, envolvendo: identificação de doenças de ordem geral nos funcionários e análise das condições de trabalho das diversas áreas.</p>
Médico Especialista - Endocrinologista	<p>Realizar atendimento médico ambulatorial dentro da especialidade de endocrinologia; trabalhar em conformidade com agenda definida pelas diretrizes SMS fazer interface com a Rede Assistencial à Saúde, através da regulação do acesso, de modo a otimizar a utilização dos recursos e promover a integralidade do cuidado; evoluir os pacientes em seu ambulatório, examinando diversas patologias, aplicando métodos da medicina aceitos e reconhecidos cientificamente, seguindo o plano terapêutico e protocolos predefinidos; registrar em prontuário do paciente, o diagnóstico, tratamento, laudo e resultado de exames; prescrever seguindo boas práticas farmacológicas, buscar solucionar os problemas dos pacientes existentes, emitir atestados diversos legais; desenvolver ações de saúde coletiva e participar de processos de vigilância em saúde, visando garantir a qualidade dos serviços prestados. Responder e registrar no prontuário pareceres clínicos presenciais ou remotamente de acordo com CFM; realizar atendimentos externos e em grupos; atividades de tutoria e/ou autocuidado apoiado quando solicitado. Participação em multirões.</p>
Médico Especialista - Gastroenterologista	<p>Realizar atendimento médico ambulatorial e/ou plantão dentro da especialidade de gastroenterologia, seguindo o acolhimento com classificação de risco; trabalhar em conformidade com agenda definida pelas diretrizes SMS fazer interface com a Rede Assistencial à Saúde, através da regulação do acesso, de modo a otimizar a utilização dos recursos e promover a integralidade do cuidado; evoluir os pacientes em seu plantão ou ambulatório, examinando diversas patologias, aplicando métodos da medicina aceitos e reconhecidos cientificamente, seguindo o plano terapêutico e protocolos predefinidos; registrar em prontuário do paciente, o diagnóstico, tratamento, laudo e resultado de exames interna; prescrever seguindo boas práticas farmacológicas, buscar solucionar os problemas dos pacientes existentes; quando de plantão realizar passagem mediante relatório escrito ou informatizado de seus pacientes; emitir atestados diversos legais; desenvolver ações de saúde coletiva e participar de processos de vigilância em saúde, visando garantir a qualidade dos serviços prestados; Responder e registrar no prontuário pareceres clínicos presenciais ou remotamente de acordo com CFM; realizar atendimentos externos e em grupos; atividades de tutoria e/ou autocuidado apoiado quando solicitado. Participação em multirões.</p>
Médico Especialista - Geriatra	<p>Realizar atendimento médico ambulatorial e/ou plantão dentro da especialidade de geriatria, seguindo o acolhimento com classificação de risco; trabalhar em conformidade com agenda definida pelas diretrizes SMS fazer interface com a Rede Assistencial à Saúde, através da regulação do acesso, de modo a otimizar a utilização dos recursos e promover a integralidade do cuidado; evoluir os pacientes em seu plantão ou ambulatório, examinando diversas patologias, aplicando métodos da medicina aceitos e reconhecidos cientificamente, seguindo o plano terapêutico e protocolos predefinidos; registrar em prontuário do paciente, o diagnóstico, tratamento, laudo e resultado de exames interna; prescrever seguindo boas práticas farmacológicas, buscar solucionar os problemas dos pacientes existentes; quando de plantão realizar passagem mediante relatório escrito ou informatizado de seus pacientes; emitir atestados diversos legais; desenvolver ações de saúde coletiva e participar de processos de vigilância em saúde, visando garantir a qualidade dos serviços prestados; Responder e registrar no prontuário pareceres clínicos presenciais ou remotamente de acordo com CFM; realizar atendimentos externos e em grupos; atividades de tutoria e/ou autocuidado apoiado quando solicitado. Participação em multirões e planos de contingência catástrofes.</p>
Médico Especialista - Ginecologista e Obstetra	<p>Realizar atendimento médico ambulatorial e/ou plantão e/ou cirúrgicos, dentro da especialidade de ginecologia e obstetrícia, seguindo o acolhimento com classificação de risco, admissão na condução do trabalho de parto, parto normal, cesariana, seguimento de puérpera e gestante, assistência a mulher em abortamento e gestação ectópica; fazer interface com a Rede Assistencial à Saúde, através da regulação do acesso, em conformidade com agendamento e programas maternos definido pelas diretrizes SMS e MS, de modo a otimizar a utilização dos recursos e promover a integralidade do cuidado. Evoluir os pacientes em seu plantão ou ambulatório, examinando diversas patologias, aplicando métodos da medicina aceitos e reconhecidos cientificamente, seguindo o plano terapêutico e protocolos predefinidos; registrar em prontuário do paciente, o diagnóstico, tratamento, laudo e resultado de exames; prescrever seguindo boas práticas farmacológicas, buscar solucionar os problemas dos pacientes; quando de plantão realizar passagem mediante relatório escrito ou informatizado de seus pacientes. Emitir atestados diversos legais. Desenvolver ações de saúde coletiva e participar de processos de vigilância em saúde, visando garantir a qualidade dos serviços prestados. Realizar cirurgia ginecológica: avaliação pré-operatória, com checagem da indicação cirúrgica e exames</p>



	complementares, realização da cirurgia proposta, descrição do procedimento; solicitação de cultura e prescrição médica pós-operatória; seguimento do paciente em pós-operatório. Responder e registrar no prontuário pareceres clínicos presenciais ou remotamente de acordo com CFM. Realizar atendimentos externos e em grupos; atividades de tutoria e/ou autocuidado apoiado quando solicitado. Participação em multirões e plano de contingência em catástrofes.
Médico Especialista - Hematologista	Realizar atendimento médico ambulatorial e/ou plantão dentro da especialidade de hematologia, seguindo o acolhimento com classificação de risco; trabalhar em conformidade com agenda definida pelas diretrizes SMS fazer interface com a Rede Assistencial à Saúde, através da regulação do acesso, de modo a otimizar a utilização dos recursos e promover a integralidade do cuidado;evoluir os pacientes em seu plantão ou ambulatório, examinando diversas patologias, aplicando métodos da medicina aceitos e reconhecidos cientificamente, seguindo o plano terapêutico e protocolos predefinidos; registrar em prontuário do paciente, o diagnóstico, tratamento, laudo e resultado de exames interna; prescrever seguindo boas práticas farmacológicas, buscar solucionar os problemas dos pacientes existentes ; quando de plantão realizar passagem mediante relatório escrito ou informatizado de seus pacientes; emitir atestados diversos legais; desenvolver ações de saúde coletiva e participar de processos de vigilância em saúde, visando garantir a qualidade do serviços prestados; Responder e registrar no prontuário pareceres clínicos presenciais ou remotamente de acordo com CFM; realizar atendimentos externos e em grupos; atividades de tutoria e/ou autocuidado apoiado quando solicitado. Participação em multirões e planos de contingência catástrofes.
Médico Especialista – Homeopata (100h)	Realizar atendimento na especialidade de homeopatia, conforme as diretrizes da Secretaria Municipal da Saúde e protocolos existentes. Realizar procedimentos relacionados à homeopatia da população sob o âmbito da promoção e proteção da saúde, prevenção de agravos, diagnóstico, tratamento, reabilitação e manutenção da saúde individual e coletiva. Realizar interface com a Rede Assistencial à Saúde, atuando de forma integral na coordenação do cuidado, através de ações que facilitem o acesso, integralidade, longitudinalidade, resolutividade e a participação da comunidade nos Serviços de Saúde.
Médico Especialista – Homeopata (150h)	Realizar atendimento na especialidade de homeopatia, conforme as diretrizes da Secretaria Municipal da Saúde e protocolos existentes. Realizar procedimentos relacionados à homeopatia da população sob o âmbito da promoção e proteção da saúde, prevenção de agravos, diagnóstico, tratamento, reabilitação e manutenção da saúde individual e coletiva. Realizar interface com a Rede Assistencial à Saúde, atuando de forma integral na coordenação do cuidado, através de ações que facilitem o acesso, integralidade, longitudinalidade, resolutividade e a participação da comunidade nos Serviços de Saúde.
Médico Especialista - Infectologista	Realizar atendimento médico ambulatorial e/ou plantão dentro da especialidade de infectologia, seguindo o acolhimento com classificação de risco; trabalhar em conformidade com agenda definida pelas diretrizes SMS fazer interface com a Rede Assistencial à Saúde, através da regulação do acesso, de modo a otimizar a utilização dos recursos e promover a integralidade do cuidado;evoluir os pacientes em seu plantão ou ambulatório, examinando diversas patologias, aplicando métodos da medicina aceitos e reconhecidos cientificamente, seguindo o plano terapêutico e protocolos predefinidos; registrar em prontuário do paciente, o diagnóstico, tratamento, laudo e resultado de exames interna ; prescrever seguindo boas práticas farmacológicas, buscar solucionar os problemas dos pacientes existentes ; quando de plantão realizar passagem mediante relatório escrito ou informatizado de seus pacientes; emitir atestados diversos legais; desenvolver ações de saúde coletiva e participar de processos de vigilância em saúde, visando garantir a qualidade do serviços prestados; Responder e registrar no prontuário pareceres clínicos presenciais ou remotamente de acordo com CFM; realizar atendimentos externos e em grupos; atividades de tutoria e/ou autocuidado apoiado quando solicitado. Participação em multirões e planos de contingência catástrofes.
Médico Especialista - Mastologista	Realizar atendimento médico ambulatorial e/ou cirúrgicos e/ou procedimentos, dentro da especialidade de mastologia; fazer interface com a Rede Assistencial à Saúde, através da regulação do acesso, em conformidade com agendamento definido pelas diretrizes SMS, de modo a otimizar a utilização dos recursos e promover a integralidade do cuidado;evoluir os pacientes em seu plantão ou ambulatório, examinando diversas patologias, aplicando métodos da medicina aceitos e reconhecidos cientificamente, seguindo o plano terapêutico e protocolos predefinidos; registrar em prontuário do paciente, o diagnóstico, tratamento, laudo e resultado de exames interna; prescrever seguindo boas práticas farmacológicas, buscar solucionar os problemas dos pacientes existentes ; quando de plantão realizar passagem mediante relatório escrito ou informatizado de seus pacientes; emitir atestados diversos legais; desenvolver ações de saúde coletiva e participar de processos de vigilância em saúde, visando garantir a qualidade do serviços prestados. Realizar procedimentos



	ambulatoriais e cirurgias: avaliação pré-operatória, com checagem da indicação cirúrgica e exames complementares, realização do procedimento ou cirurgia proposta, descrição do procedimento ou cirurgia proposta; solicitação de cultura e prescrição médica pós-operatória; seguimento do paciente em pós-operatório. Responder e registrar no prontuário pareceres clínicos presenciais ou remotamente de acordo com CFM; realizar atendimentos externos e em grupos; atividades de tutoria e/ou autocuidado apoiado quando solicitado; participação em multirões.
Médico Especialista - Nefrologista	Realizar atendimento médico ambulatorial e/ou plantão dentro da especialidade de nefrologia, seguindo o acolhimento com classificação de risco; trabalhar em conformidade com agenda definida pelas diretrizes SMS fazer interface com a Rede Assistencial à Saúde, através da regulação do acesso, de modo a otimizar a utilização dos recursos e promover a integralidade do cuidado;evoluir os pacientes em seu plantão ou ambulatório, examinando diversas patologias, aplicando métodos da medicina aceitos e reconhecidos cientificamente, seguindo o plano terapêutico e protocolos predefinidos; registrar em prontuário do paciente, o diagnóstico, tratamento , laudo e resultado de exames interna; prescrever seguindo boas práticas farmacológicas, buscar solucionar os problemas dos pacientes existentes; quando de plantão realizar passagem mediante relatório escrito ou informatizado de seus pacientes; emitir atestados diversos legais; desenvolver ações de saúde coletiva e participar de processos de vigilância em saúde, visando garantir a qualidade do serviços prestados; Responder e registrar no prontuário pareceres clínicos presenciais ou remotamente de acordo com CFM; realizar atendimentos externos e em grupos; atividades de tutoria e/ou autocuidado apoiado quando solicitado. Participação em multirões e planos de contingência catástrofes.
Médico Especialista - Neonatologista	Atuar em ambulatório especializado de seguimento do bebê prematuro, com foco especial no neurodesenvolvimento e no controle de patologias específicas dos prematuros egressos da UTI Neonatal.
Médico Especialista - Neurocirurgião	Realizar atendimento médico no ambulatório e/ou plantão, dentro da especialidade de neurocirurgia, seguindo o acolhimento com classificação de risco; fazer interface com a Rede Assistencial à Saúde, através da regulação do acesso, em conformidade com agendamento definido pelas diretrizes SMS, de modo a otimizar a utilização dos recursos e promover a integralidade do cuidado; evoluir os pacientes em seu plantão, examinando diversas patologias, aplicando métodos da medicina aceitos e reconhecidos cientificamente, seguindo o plano terapêutico e protocolos predefinidos; registrar em prontuário do paciente, o diagnóstico, tratamento , laudo e resultado de exames; prescrever seguindo boas práticas farmacológicas, buscar solucionar os problemas dos pacientes; emitir atestados diversos legais; desenvolver ações de saúde coletiva e participar de processos de vigilância em saúde, visando garantir a qualidade do serviços prestados. Realizar avaliação pré-operatória, com checagem da indicação cirúrgica e exames complementares; seguimento do paciente em pós-operatório; Responder e registrar no prontuário pareceres clínicos presenciais ou remotamente de acordo com CFM; realizar atendimentos externos e em grupos; atividades de tutoria e/ou autocuidado apoiado quando solicitado; participação em multirões e plano de contingência em catástrofes.
Médico Especialista - Neurologista Clínico	Realizar atendimento médico ambulatorial e/ou plantão dentro da especialidade de neurologia, seguindo o acolhimento com classificação de risco; trabalhar em conformidade com agenda definida pelas diretrizes SMS fazer interface com a Rede Assistencial à Saúde, através da regulação do acesso, de modo a otimizar a utilização dos recursos e promover a integralidade do cuidado; evoluir os pacientes em seu plantão ou ambulatório, examinando diversas patologias, aplicando métodos da medicina aceitos e reconhecidos cientificamente, seguindo o plano terapêutico e protocolos predefinidos; registrar em prontuário do paciente, o diagnóstico, tratamento, laudo e resultado de exames interna; prescrever seguindo boas práticas farmacológicas, buscar solucionar os problemas dos pacientes existentes; quando de plantão realizar passagem mediante relatório escrito ou informatizado de seus pacientes; emitir atestados diversos legais; desenvolver ações de saúde coletiva e participar de processos de vigilância em saúde, visando garantir a qualidade do serviços prestados; Responder e registrar no prontuário pareceres clínicos presenciais ou remotamente de acordo com CFM; realizar atendimentos externos e em grupos; atividades de tutoria e/ou autocuidado apoiado quando solicitado. Participação em multirões e planos de contingência catástrofes.
Médico Especialista - Oncologista	Realizar atendimento médico ambulatorial e/ou plantão dentro da especialidade de oncologia, seguindo o acolhimento com classificação de risco; trabalhar em conformidade com agenda definida pelas diretrizes SMS fazer interface com a Rede Assistencial à Saúde, através da regulação do acesso, de modo a otimizar a utilização dos recursos e promover a integralidade do cuidado; evoluir os pacientes em seu plantão ou ambulatório, examinando diversas patologias, aplicando métodos da medicina aceitos e reconhecidos cientificamente,



	<p>seguindo o plano terapêutico e protocolos predefinidos; registrar em prontuário do paciente, o diagnóstico, tratamento, laudo e resultado de exames, prescrever seguindo boas práticas farmacológicas, buscar solucionar os problemas dos pacientes; quando de plantão realizar passagem mediante relatório escrito ou informatizado de seus pacientes; emitir atestados diversos legais; desenvolver ações de saúde coletiva e participar de processos de vigilância em saúde, visando garantir a qualidade dos serviços prestados; Responder e registrar no prontuário pareceres clínicos presenciais ou remotamente de acordo com CFM; realizar atendimentos externos e em grupos; atividades de tutoria e/ou autocuidado apoiado quando solicitado. Participação em multirões.</p>
<p>Médico Especialista - Ortopedista</p>	<p>Realizar atendimento médico ambulatorial e/ou plantão e/ou cirúrgicos, dentro da especialidade de ortopedia, seguindo o acolhimento com classificação de risco; fazer interface com a Rede Assistencial à Saúde, através da regulação do acesso, em conformidade com agendamento definido pelas diretrizes SMS, de modo a otimizar a utilização dos recursos e promover a integralidade do cuidado; evoluir os pacientes em seu plantão ou ambulatório, examinando diversas patologias, aplicando métodos da medicina aceitos e reconhecidos cientificamente, seguindo o plano terapêutico e protocolos predefinidos; registrar em prontuário do paciente, o diagnóstico, tratamento, laudo e resultado de exames; prescrever seguindo boas práticas farmacológicas, buscar solucionar os problemas dos pacientes existentes; quando de plantão realizar passagem mediante relatório escrito ou informatizado de seus pacientes; emitir atestados diversos legais; desenvolver ações de saúde coletiva e participar de processos de vigilância em saúde, visando garantir a qualidade dos serviços prestados. Realizar cirurgia: avaliação pré-operatória, com checagem da indicação cirúrgica e exames complementares, realização da cirurgia proposta, descrição do procedimento; solicitação de cultura e prescrição médica pós-operatória; seguimento do paciente em pós-operatório; Responder e registrar no prontuário pareceres clínicos presenciais ou remotamente de acordo com CFM; realizar atendimentos externos e em grupos; atividades de tutoria e/ou autocuidado apoiado quando solicitado; participação em multirões e plano de contingência em catástrofes.</p>
<p>Médico Especialista - Otorrinolaringologista</p>	<p>Realizar atendimento médico ambulatorial e/ou plantão e/ou cirúrgicos, dentro da especialidade de otorrinolaringologista, seguindo o acolhimento com classificação de risco; fazer interface com a Rede Assistencial à Saúde, através da regulação do acesso, em conformidade com agendamento definido pelas diretrizes SMS, de modo a otimizar a utilização dos recursos e promover a integralidade do cuidado; evoluir os pacientes em seu plantão ou ambulatório, examinando diversas patologias, aplicando métodos da medicina aceitos e reconhecidos cientificamente, seguindo o plano terapêutico e protocolos predefinidos; registrar em prontuário do paciente, o diagnóstico, tratamento, laudo e resultado de exames interna; prescrever seguindo boas práticas farmacológicas, buscar solucionar os problemas dos pacientes existentes; quando de plantão realizar passagem mediante relatório escrito ou informatizado de seus pacientes; emitir atestados diversos legais; desenvolver ações de saúde coletiva e participar de processos de vigilância em saúde, visando garantir a qualidade dos serviços prestados. Realizar cirurgia: avaliação pré-operatória, com checagem da indicação cirúrgica e exames complementares, realização da cirurgia proposta, descrição do procedimento; solicitação de cultura e prescrição médica pós-operatória; seguimento do paciente em pós-operatório; Responder e registrar no prontuário pareceres clínicos presenciais ou remotamente de acordo com CFM; realizar atendimentos externos e em grupos; atividades de tutoria e/ou autocuidado apoiado quando solicitado; participação em multirões e plano de contingência em catástrofes.</p>
<p>Médico Especialista - Pediatra</p>	<p>Realizar atendimento médico ambulatorial e/ou plantão dentro da especialidade de pediatria, seguindo o acolhimento com classificação de risco; trabalhar em conformidade com agenda definida pelas diretrizes SMS fazer interface com a Rede Assistencial à Saúde, através da regulação do acesso, de modo a otimizar a utilização dos recursos e promover a integralidade do cuidado; evoluir os pacientes em seu plantão ou ambulatório, examinando diversas patologias, aplicando métodos da medicina aceitos e reconhecidos cientificamente, seguindo o plano terapêutico e protocolos predefinidos; registrar em prontuário do paciente, o diagnóstico, tratamento, laudo e resultado de exames; prescrever seguindo boas práticas farmacológicas, buscar solucionar os problemas dos pacientes existentes; quando de plantão realizar passagem mediante relatório escrito ou informatizado de seus pacientes; emitir atestados diversos legais; desenvolver ações de saúde coletiva e participar de processos de vigilância em saúde, visando garantir a qualidade dos serviços prestados; Responder e registrar no prontuário pareceres clínicos presenciais ou remotamente de acordo com CFM; realizar atendimentos externos e em grupos; atividades de tutoria e/ou autocuidado apoiado quando solicitado. Participação em multirões e planos de contingência em catástrofes.</p>



<p>Médico Especialista - Pneumologista</p>	<p>Realizar atendimento médico ambulatorial e/ou plantão dentro da especialidade de pneumologia, seguindo o acolhimento com classificação de risco; trabalhar em conformidade com agenda definida pelas diretrizes SMS fazer interface com a Rede Assistencial à Saúde, através da regulação do acesso, de modo a otimizar a utilização dos recursos e promover a integralidade do cuidado;evoluir os pacientes em seu plantão ou ambulatório, examinando diversas patologias, aplicando métodos da medicina aceitos e reconhecidos cientificamente, seguindo o plano terapêutico e protocolos predefinidos; registrar em prontuário do paciente, o diagnóstico, tratamento, laudo e resultado de exames interna; prescrever seguindo boas práticas farmacológicas, buscar solucionar os problemas dos pacientes existentes; quando de plantão realizar passagem mediante relatório escrito ou informatizado de seus pacientes; emitir atestados diversos legais; desenvolver ações de saúde coletiva e participar de processos de vigilância em saúde, visando garantir a qualidade do serviços prestados; Responder e registrar no prontuário pareceres clínicos presenciais ou remotamente de acordo com CFM; realizar atendimentos externos e em grupos; atividades de tutoria e/ou autocuidado apoiado quando solicitado. Participação em multirões e plano de contingência em catástrofes.</p>
<p>Médico Especialista - Proctologista</p>	<p>Realizar atendimento médico ambulatorial e/ou plantão e/ou cirúrgicos, dentro da especialidade de proctologia, seguindo o acolhimento com classificação de risco; fazer interface com a Rede Assistencial à Saúde, através da regulação do acesso, em conformidade com agendamento definido pelas diretrizes SMS, de modo a otimizar a utilização dos recursos e promover a integralidade do cuidado;evoluir os pacientes em seu plantão ou ambulatório, examinando diversas patologias, aplicando métodos da medicina aceitos e reconhecidos cientificamente, seguindo o plano terapêutico e protocolos predefinidos; registrar em prontuário do paciente, o diagnóstico, tratamento, laudo e resultado de exames interna; prescrever seguindo boas práticas farmacológicas, buscar solucionar os problemas dos pacientes existentes; quando de plantão realizar passagem mediante relatório escrito ou informatizado de seus pacientes; emitir atestados diversos legais; desenvolver ações de saúde coletiva e participar de processos de vigilância em saúde, visando garantir a qualidade do serviços prestados. Realizar cirurgia: avaliação pré-operatória, com checagem da indicação cirúrgica e exames complementares, realização da cirurgia proposta, descrição do procedimento; solicitação de cultura e prescrição médica pós-operatória; seguimento do paciente em pós-operatório; Responder e registrar no prontuário pareceres clínicos presenciais ou remotamente de acordo com CFM; realizar atendimentos externos e em grupos; atividades de tutoria e/ou autocuidado apoiado quando solicitado; participação em multirões e plano de contingência em catástrofes.</p>
<p>Médico PSF</p>	<p>Realizar atendimento médico ambulatorial para os todos os ciclos de vida e condições de saúde, criança, adulto, adolescente, idoso, saúde mental, saúde da mulher e outros; seguir o acolhimento com classificação de risco; fazer interface com a Rede Assistencial à Saúde, através da regulação do acesso, em conformidade com agendamento definido pelas diretrizes SMS, de modo a otimizar a utilização dos recursos e promover a integralidade do cuidado;evoluir os pacientes no ambulatório, examinando diversas patologias, aplicando métodos da medicina aceitos e reconhecidos cientificamente, seguindo o plano terapêutico e protocolos predefinidos; registrar em prontuário do paciente, o diagnóstico, tratamento, laudo e resultado de exames; prescrever seguindo as boas práticas farmacológicas; buscar solucionar os problemas dos pacientes; emitir atestados diversos legais; desenvolver ações de saúde coletiva e participar de processos de vigilância em saúde, visando garantir a qualidade do serviços prestados. Responder e registrar no prontuário pareceres clínicos presenciais ou remotamente de acordo com CFM; realizar atendimentos externos e em grupos; atividades de tutoria e/ou autocuidado apoiado quando solicitado. Participação em multirões e planos de contingência em catástrofes. Realizar atenção à saúde dos indivíduos e famílias sob sua responsabilidade. Realizar consultas clínicas, pequenos procedimentos cirúrgicos, lavagem de ouvido, suturas, atividades em grupo na unidade de saúde, no domicílio (quando indicado) e/ou nos demais espaços comunitários (escolas, associações etc.). Realizar atividades programadas e de atenção à demanda espontânea. Encaminhar, quando necessário, usuários a outros pontos de atenção, respeitando fluxos locais, mantendo sua responsabilidade pelo acompanhamento do plano terapêutico deles. Indicar, de forma compartilhada com outros pontos de atenção, a necessidade de internação hospitalar ou domiciliar, promover a integração dos cuidados após a alta hospitalar. Elaborar plano de cuidados para as pessoas que possuem condições crônicas no território, junto aos demais membros da equipe. Conhecer, analisar e monitorar os indicadores de saúde. Contribuir, realizar e participar das atividades de educação permanente de todos os membros da equipe.</p>
<p>Médico Especialista - Psiquiatra</p>	<p>Realizar atendimento médico ambulatorial, acompanhamento nos CAPS e/ou plantão dentro da especialidade de psiquiatria, seguindo o acolhimento com classificação de risco;</p>



	<p>trabalhar em conformidade com agenda definida pelas diretrizes SMS fazer interface com a Rede Assistencial à Saúde, através da regulação do acesso, de modo a otimizar a utilização dos recursos e promover a integralidade do cuidado;evoluir os pacientes em seu plantão ou ambulatório, examinando diversas patologias, aplicando métodos da medicina aceitos e reconhecidos cientificamente, seguindo o plano terapêutico e protocolos predefinidos; registrar em prontuário do paciente, o diagnóstico, tratamento, laudo e resultado de exames interna ; prescrever seguindo boas práticas farmacológicas,buscar solucionar os problemas dos pacientes existentes ; quando de plantão realizar passagem mediante relatório escrito ou informatizado de seus pacientes; emitir atestados diversos legais; desenvolver ações de saúde coletiva e participar de processos de vigilância em saúde, visando garantir a qualidade do serviços prestados; Responder e registrar no prontuário pareceres clínicos presenciais ou remotamente de acordo com CFM; realizar atendimentos externos e em grupos; atividades de tutoria e/ou autocuidado apoiado quando solicitado. Participação em multirões.</p>
<p>Médico Especialista - Radiologista</p>	<p>Realizar emissão de laudos ambulatoriais e/ou plantões, segundo agendas determinadas internas, externas e emergenciais; realizar emissão de laudo de exames de raios-x; análise do pedido médico, discussão prévia do caso clínico com médico assistente; receber a solicitação médica do paciente, checar dados de identificação do mesmo, avaliar se pedido do exame e indicação está em conformidade com protocolos assistenciais, verificar anamnese questionário pré-exame do paciente, checagem dos exames complementares; laudo registrado no sistema , imprimir duas cópias, carimbar e assinar , sendo que 1 cópia será entregue na recepção da imagem e outra em mãos para o paciente externo .Se necessário discutir novamente caso clínico em questão com o médico assistente.Apoiar visualização e discussão de imagens de Tomografia Computadorizada, RNM, Rx contrastado e outros .Emitir laudos e pareceres através telemedicina e em conformidade com CRM.</p>
<p>Médico Especialista - Reumatologista</p>	<p>Realizar atendimento médico ambulatorial e/ou plantão dentro da especialidade de reumatologia, seguindo o acolhimento com classificação de risco; trabalhar em conformidade com agenda definida pelas diretrizes SMS fazer interface com a Rede Assistencial à Saúde, através da regulação do acesso, de modo a otimizar a utilização dos recursos e promover a integralidade do cuidado;evoluir os pacientes em seu plantão ou ambulatório, examinando diversas patologias, aplicando métodos da medicina aceitos e reconhecidos cientificamente, seguindo o plano terapêutico e protocolos predefinidos; registrar em prontuário do paciente, o diagnóstico, tratamento , laudo e resultado de exames interna ; prescrever seguindo boas práticas farmacológicas,buscar solucionar os problemas dos pacientes existentes ; quando de plantão realizar passagem mediante relatório escrito ou informatizado de seus pacientes; emitir atestados diversos legais; desenvolver ações de saúde coletiva e participar de processos de vigilância em saúde, visando garantir a qualidade do serviços prestados; Responder e registrar no prontuário pareceres clínicos presenciais ou remotamente de acordo com CFM; realizar atendimentos externos e em grupos; atividades de tutoria e/ou autocuidado apoiado quando solicitado. Participação em multirões.</p>
<p>Médico Especialista - Ultrassonografia</p>	<p>Realizar ultrassonografias ambulatorial e/ou plantão; conforme agendamento definido e escalas de trabalho. Quando agenda externa, receber o paciente na sala de exame; checar dados de identificação do mesmo; avaliar pedido do exame e indicação; sempre que possível colher anamnese rápida do paciente a ser examinado; realizar exame e emitir laudo no sistema, imprimir duas cópias, carimbar e assinar, sendo que 1 cópia será entregue na recepção da imagem e outra em mãos para o paciente. Quando paciente em observação e/ou internado, verificar agendamento no sistema, dirigir-se ao leito do paciente com equipamento de ultrassonografia, checar dados de identificação do paciente, avaliar pedido do exame e indicação, sempre que possível com médico assistencial, colher anamnese rápida do paciente a ser examinado; paciente reposicionado na maca se necessário,realizar exame , emitir laudo no sistema, imprimir, carimbar e assinar, sendo esta cópia impressa entregue na recepção da imagem.</p>
<p>Médico Especialista - Urologista</p>	<p>Realizar atendimento médico ambulatorial e/ou plantão e/ou cirúrgicos, dentro da especialidade de urologia, seguindo o acolhimento com classificação de risco; fazer interface com a Rede Assistencial à Saúde, através da regulação do acesso, em conformidade com agendamento definido pelas diretrizes SMS, de modo a otimizar a utilização dos recursos e promover a integralidade do cuidado; evoluir os pacientes em seu plantão ou ambulatório, examinando diversas patologias, aplicando métodos da medicina aceitos e reconhecidos cientificamente, seguindo o plano terapêutico e protocolos predefinidos; registrar em prontuário do paciente, o diagnóstico, tratamento, laudo e resultado de exames interna; prescrever seguindo boas práticas farmacológicas,buscar solucionar os problemas dos pacientes existentes; quando de plantão realizar passagem</p>



	mediante relatório escrito ou informatizado de seus pacientes; emitir atestados diversos legais; desenvolver ações de saúde coletiva e participar de processos de vigilância em saúde, visando garantir a qualidade dos serviços prestados. Realizar cirurgia: avaliação pré-operatória, com checagem da indicação cirúrgica e exames complementares, realização da cirurgia proposta, descrição do procedimento; solicitação de cultura e prescrição médica pós-operatória; seguimento do paciente em pós-operatório; Responder e registrar no prontuário pareceres clínicos presenciais ou remotamente de acordo com CFM; realizar atendimentos externos e em grupos; atividades de tutoria e/ou autocuidado apoiado quando solicitado; participação em multirões e plano de contingência em catástrofes.
--	---

TÉCNICOS	
FUNÇÃO	ATRIBUIÇÃO
Assistente Social	Executar atividades de Serviço Social, prestando atendimento aos pacientes e familiares, nos aspectos: sociais, econômicos e culturais, relacionados ao processo saúde-doença. Auxiliar o paciente nas várias fases da doença (pré-hospitalização, hospitalização, convalescença e reintegração à comunidade). Buscar a necessária atuação em equipe, tendo em vista a interdisciplinaridade da atenção em saúde.
Auxiliar de Saúde Bucal	Organizar e executar atividades de higiene bucal; processar filme radiográfico; preparar o paciente para o atendimento; auxiliar e instrumentar os profissionais nas intervenções clínicas, inclusive em ambientes hospitalares; manipular materiais de uso odontológico; selecionar moldeiras; preparar modelos em gesso; executar limpeza, assepsia, desinfecção e esterilização do instrumental, equipamentos odontológicos e do ambiente de trabalho; aplicar medidas de biosseguranças no armazenamento, transporte, manuseio e descarte de produtos e resíduos odontológicos visando ao controle de infecção.
Dentista (100h)	Consultar, planejar e executar atividades de saúde bucal, realizando exames clínicos e de emergências odontológicas; Informar os pacientes sobre cuidados referentes a saúde bucal, orientando-os sobre os procedimentos técnicos adequados a serem utilizados, visando a manutenção da saúde bucal; Preencher dados gerais e específicos, na folha de ocorrência e ficha de evolução dos pacientes sobre o exame clínico realizado, visando manter a documentação no prontuário do paciente.
Dentista (200h)	Consultar, planejar e executar atividades de saúde bucal, realizando exames clínicos e de emergências odontológicas; Informar os pacientes sobre cuidados referentes a saúde bucal, orientando-os sobre os procedimentos técnicos adequados a serem utilizados, visando a manutenção da saúde bucal; Preencher dados gerais e específicos, na folha de ocorrência e ficha de evolução dos pacientes sobre o exame clínico realizado, visando manter a documentação no prontuário do paciente.
Educador Físico (100h)	Orientar paciente sobre saúde preventiva. Coordenar atividades físicas com pacientes realizada interna ou externa. Participar de atividades abertas e ou oficinas. Participar de reuniões com outros serviços. Trabalhar com equipe multiprofissional e das reuniões gerais dentro da Instituição; Ministras palestras sobre saúde e atividades físicas.
Educador Físico (200h)	Orientar paciente sobre saúde preventiva. Coordenar atividades físicas com pacientes realizada interna ou externa. Participar de atividades abertas e ou oficinas. Participar de reuniões com outros serviços. Trabalhar com equipe multiprofissional e das reuniões gerais dentro da Instituição; Ministras palestras sobre saúde e atividades físicas.
Fisioterapeuta (100h)	Empregar recursos como cinesioterapia, eletrotermoterapia, mecanoterapia, fisioterapia respiratória, ventilação mecânica e demais técnicas, a fim de tratar de doenças, sequelas e demais afecções, em pacientes internados no hospital geral e UTI, conforme prescrição médica, procurando recuperar e ou amenizar as consequências de tais doenças.
Fisioterapeuta (150h)	Empregar recursos como cinesioterapia, eletrotermoterapia, mecanoterapia, fisioterapia respiratória, ventilação mecânica e demais técnicas, a fim de tratar de doenças, sequelas e demais afecções, em pacientes internados no hospital geral e UTI, conforme prescrição médica, procurando recuperar e ou amenizar as consequências de tais doenças.
Fonoaudiólogo (100h)	Realizar anamnese e avaliação nos pacientes internados após solicitação de parecer feito pelo médico. Desenvolver o plano terapêutico referente as áreas de habilitação e reabilitação de voz, linguagem, motricidade orofacial e disfagia. Executar o tratamento conforme descrito no plano terapêutico do paciente.
Fonoaudiólogo (150h)	Realizar anamnese e avaliação nos pacientes internados após solicitação de parecer feito pelo médico. Desenvolver o plano terapêutico referente as áreas de habilitação e reabilitação de voz, linguagem, motricidade orofacial e disfagia. Executar o tratamento conforme descrito no plano terapêutico do paciente.
Fonoaudiólogo (200h)	Realizar anamnese e avaliação nos pacientes internados após solicitação de parecer feito pelo médico. Desenvolver o plano terapêutico referente as áreas de habilitação e reabilitação de voz, linguagem, motricidade orofacial e disfagia. Executar o tratamento

SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA
Unidades de Atendimento Integrado UAI do Município de Uberlândia
Processo Seletivo - Edital 001/2021



	conforme descrito no plano terapêutico do paciente.
Oficineiro	Contribuir com a organização das recreações e aplicação destas atividades junto aos pacientes (jardinagem ; Reciclagem ; Pinturas); apoiar a equipe de enfermagem em visitas e acompanhamento de pacientes; Realizar atividades desenvolvidas tanto na área de livre expressão quanto na formação de público em artes; Desenvolver linhas de pensamento e diversos tipos de expressão; Desenvolver habilidades de novos sentidos e a interação com o outro, tornando a coletividade mais rica e diversificada.
Psicólogo (150h)	Avaliar os aspectos emocionais, comportamentais e cognitivos do paciente e traçar os objetivos do tratamento psicológico através de técnicas psicoterápicas; oferecer suporte emocional para pacientes e familiares a fim de minimizar o sofrimento emocional.
Psicólogo (180h)	Avaliar os aspectos emocionais, comportamentais e cognitivos do paciente e traçar os objetivos do tratamento psicológico através de técnicas psicoterápicas; oferecer suporte emocional para pacientes e familiares a fim de minimizar o sofrimento emocional.
Psicólogo (200h)	Avaliar os aspectos emocionais, comportamentais e cognitivos do paciente e traçar os objetivos do tratamento psicológico através de técnicas psicoterápicas; oferecer suporte emocional para pacientes e familiares a fim de minimizar o sofrimento emocional.
Técnico em Saúde Bucal	Auxiliar o Cirurgião Dentista nas atividades individuais e coletivas de saúde bucal e desenvolver atividades coletivas, sob supervisão do Cirurgião Dentista, conforme diretrizes da Secretaria Municipal de Saúde (SMS); participar do treinamento e capacitação de auxiliar em saúde bucal e de agentes multiplicadores das ações de promoção à saúde; participar das ações educativas atuando na promoção da saúde e na prevenção das doenças bucais.
Técnico de Radiologia	Atuar na área de radiologia, em aquisição e processamento de imagens, manuseio de químicos e mensurando indicadores.
Terapeuta Ocupacional (100h)	Efetuar atendimento terapêutico individual e/ou em grupos, objetivando avaliar e elaborar planos de tratamentos de reabilitação e reintegração as atividades de vida diária; Participar de reuniões com equipe multidisciplinar, discutindo casos e dando sugestões, a fim de proporcionar maior humanização nas relações médico, paciente e equipe; Elaborar relatórios estatísticos de atendimento, informando sobre os procedimentos adotados, número de faltas e encaminhar a chefia imediata.
Terapeuta Ocupacional (150h)	Efetuar atendimento terapêutico individual e/ou em grupos, objetivando avaliar e elaborar planos de tratamentos de reabilitação e reintegração as atividades de vida diária; Participar de reuniões com equipe multidisciplinar, discutindo casos e dando sugestões, a fim de proporcionar maior humanização nas relações médico, paciente e equipe; Elaborar relatórios estatísticos de atendimento, informando sobre os procedimentos adotados, número de faltas e encaminhar a chefia imediata.



ANEXO VII

CRONOGRAMA DE PROCESSO SELETIVO

EVENTO	DATA
Divulgação do Edital de Abertura do Processo Seletivo	10/02/2021
Período de Inscrições	10/02/2021 a 28/02/2021
Período de Solicitação de Isenção de Taxa de Inscrição	10, 11 e 12/02/2021
Divulgação dos Deferimentos de Isenção de Taxa de Inscrição	22/02/2021
Prazo para interposição de Recurso contra Indeferimento de Isenção de Taxa de Inscrição	23 e 24/02/2021
Resultado dos Recursos contra Indeferimento de Isenção de Taxa de Inscrição	25/02/2021
Último dia para pagamento do boleto referente à inscrição	1º/03/2021
Último dia para postalização dos laudos médicos	1º/03/2021
Último dia para postalização dos títulos	1º/03/2021
Divulgação da Homologação das Inscrições e Deferimento de Atendimento Especial	05/03/2021
Prazo para interposição de Recurso sobre a Homologação das Inscrições	06 e 07/03/2021
Divulgação das Respostas aos Recursos referentes a Homologação das Inscrições	09/03/2021
Edital de Convocação para as Provas Objetivas	12/03/2021
Data de aplicação das Provas Objetivas	21/03/2021 e 28/03/2021
Divulgação do Gabarito Oficial e das Provas no site	21/03/2021 e 28/03/2021
Prazo para interposição de Recursos referente questões da prova e gabarito	22 e 23/03/2021 e 29 e 30/03/2021
Divulgação das Respostas aos Recursos referentes questões da prova e gabarito	19/04/2021
Divulgação do Resultado do Processo Seletivo (provas objetivas e títulos) e imagem da Folha de Respostas	23/04/2021
Prazo para interposição de Recursos sobre o resultado da pontuação das provas e títulos	24 e 25/04/2021
Divulgação das respostas aos recursos referente resultado do Processo Seletivo (provas objetivas e títulos)	30/04/2021
Publicação da Classificação Final	03/05/2021
Homologação	04/05/2021

OBS: Todas as divulgações na página serão após as 17h.

As datas previstas em Cronograma estão sujeitas a alterações, sendo assim se faz necessário o acompanhamento das publicações por meio do site.



ANEXO VIII

UNIDADES DE ATENDIMENTO INTEGRADO UAI DO MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA

SETOR: CENTRAL/NORTE
UNIDADE
UAI MARTINS
UAI ROOSEVELT
CAPS II NAPS ADULTO
CAPS LESTE
CAPS I NAPS INFANTIL
CAPS OESTE
UNIDADE DE ACOLHIMENTO INFANTIL
CENTRO RADIOLOGICO MUNICIPAL
AMBULAT. HERBERT DE SOUZA
PICS PRATICAS INTEGRATIVAS
CENTRO OFTALMOLÓGICO
UBS BRASIL
UBS MARTINS
UBS NOSSA SENHORA DAS GRACAS
UBS SANTA ROSA
UBSF BOM JESUS
UBSF CRUZEIRO DOS PEIXOTOS
UBSF JARDIM BRASILIA
UBSF JARDIM BRASILIA II
UBSF MARTA HELENA
UBSF MARTA HELENA II
UBSF MARTINESIA
UBSF MINAS GERAIS
UBSF SAO JOSE

SETOR: LESTE
UNIDADE
UAI LUIZOTE
UAI PLANALTO
CAPS AD REDE AD
UBS DONA ZULMIRA
UBS GUARANI
UBS LUIZOTE DE FREITAS
UBS TOCANTINS
UBSF CANAA I
UBSF CANAA II
UBSF JARDIM CELIA
UBSF JARDIM DAS PALMEIRAS I
UBSF JARDIM DAS PALMEIRAS II
UBSF JARDIM DAS PALMEIRAS III
UBSF JARDIM EUROPA
UBSF LUIZOTE DE FREITAS
UBSF MANSOUR
UBSF MIRAPORANGA
UBSF MORADA NOVA
UBSF SAO LUCAS

SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA
Unidades de Atendimento Integrado UAI do Município de Uberlândia
Processo Seletivo - Edital 001/2021



UBSF TAIAMAN I
UBSF TAIAMAN II
UBSF PEQUIS
UBSF MONTE HEBRON

SETOR: OESTE
UNIDADE
UAI MORUMBI
UAI TIBERY
CENTRO DE CONV SAUDE MENTAL
CER CENTRO ESPEC REABILITACAO
UAI TIBERY
UBS CUSTODIO PEREIRA
UBS TIBERY
UBSF ACLIMACAO
UBSF ALVORADA
UBSF DOM ALMIR
UBSF IPANEMA I
UBSF IPANEMA II
UBSF MORUMBI I
UBSF MORUMBI III
UBSF MORUMBI IV
UBSF MORUMBI V
UBSF JOANA DARC
UBSF TANGARA E RIO DAS PEDRAS
UBSF TAPUIRAMA

UNIDADE/SERVIÇO ESPECIALIZADO
SIATE – SISTEMA INTEGRADO DE ATENDIMENTO AO TRAUMA E EMERGÊNCIA